



# PUC

**DULCE HELENA SEIXAS CARDOSO**

**ASPECTOS AVALIATIVOS DO DIAGNÓSTICO DE PERVERSÃO**

**Uma análise do "retorno" francês a Freud e de suas  
transposições ao contexto brasileiro.**

**Dissertação de Mestrado**

**Rio de Janeiro, julho de 1995.**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**

**RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 225 – CEP 22453**

**RIO DE JANEIRO – BRASIL**

**N.Cham. 150 C268a TESE UC**

**Autor Cardoso, Dulce Helena Seixas.**

**Título Aspectos avaliativos do diagnostico de perversão**



63434

Ex.2 PUC-Rio - PUCB

00092457

**ASPECTOS AVALIATIVOS DO DIAGNÓSTICO DE PERVERSÃO**  
**uma análise do “retorno” francês a Freud e de suas**  
**transposições ao contexto brasileiro.**

**Dissertação de Mestrado, em Psicologia Clínica,**  
**apresentada ao Departamento de Psicologia, da Pontifícia**  
**Universidade Católica do Rio de Janeiro,**  
**por Dulce Helena Seixas Cardoso**

**Orientadora:**

**Professora Doutora ANAMARIA RIBEIRO COUTINHO**

**Departamento de Psicologia**  
**Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**  
**Rio de Janeiro, julho de 1995**

UC-64423-0

63434

*scld*  
 UNIVERSIDADE CATÓLICA  
 756  
 BIBLIOTECA  
 9/8/03/96  
 RIO DE JANEIRO  
 92454

250  
 C. 63 a  
 TESE VE  
*scld*

## ***Meus agradecimentos***

*A Anamaria Ribeiro Coutinho, orientadora desta dissertação, pelo incentivo e preciosas observações.*

*A Esther Arantes, pela confiança e inspiração.*

*A Anna Carolina Lo Bianco, pela iniciação desta etapa de minha vida profissional.*

*A Andréa Reis, pelos comentários e estímulo amigo.*

*A Abel, companheiro na vida, pela dedicação com que me acompanhou durante a travessia desta jornada.*

*A Bia e Eduardo, meus filhos, meus amores.*

*A Carlí dos Santos, pela alegria e presença imprescindível.*

*À CAPES, pelo apoio financeiro.*

*A todos, que de diversas maneiras ajudaram na realização deste trabalho.*

## RESUMO

A dissertação reflete um duplo questionamento, o da contextualização de modelos conceituais e o de sua transposição para diferentes sociedades e/ou períodos históricos. Ela parte do pressuposto de que as teorias psicológicas refletem um ideário cultural através das formulações descritivas/avaliativas de seus conceitos em geral e, mais especificamente, de suas classificações nosológicas. O foco de estudo é o conceito de perversão. Este conceito é visto em termos de sua polissemia relacionada a diferentes práticas teóricas e sócio-culturais. A análise abrange uma contextualização das formulações freudianas, de suas reformulações a partir do ideário sócio-cultural francês e da transposição destas últimas para o contexto brasileiro.

## ABSTRACT

This dissertation addresses a basic concern with the question of the social contextualization of theoretical models and therefore with the diversity of meanings such models acquire in different contexts. In this sense psychological theories, in general, are viewed as reflecting the descriptive evaluative aspects of the social paradigms in which they were formulated. The analysis focus on the nosological concept of "perversion", i.e., in the different meanings of this concept as related to diverse theoretical and social paradigms. Such analysis extends from a contextualization of Freud's ideas and concepts to their redefinition by the French theoreticians. Finally, the analysis is addressed to the discussion Freud's French redefinitions acquire as they are imported to the Brazilian context.

## SUMÁRIO

<b>1 - INTRODUÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>2 - A PERVERSÃO NO QUADRO GERAL DAS PSICOPATOLOGIAS DO SÉCULO XIX</b>	<b>18</b>
<b>2.1. A retrospectiva de Bercherie das nosologias classificatórias</b>	<b>20</b>
<b>2.2. A retrospectiva de Lantéri-Laura da categoria nosológica de perversão</b>	<b>43</b>
<b>2.3. A retrospectiva de Valas das teses sobre a sexualidade</b>	<b>62</b>
<b>3 - AS ARTICULAÇÕES E ENTRECruzAMENTOS DISCURSIVOS SOBRE AS PERVERSÕES NO DISCURSO FREUDIANO</b>	<b>67</b>
<b>3.1. As articulações de Charcot e os desdobramentos de Freud</b>	<b>69</b>
<b>3.2. As redefinições de Freud em sua correspondência com Fliess</b>	<b>92</b>
<b>3.3. As argumentações de Freud nos <i>Três ensaios sobre a sexualidade</i></b>	<b>120</b>
<b>4 - ASPECTOS AVALIATIVOS DO CONCEITO DE PERVERSÃO EM FREUD E AS TRANSPOSIÇÕES PARA O CONTEXTO BRASILEIRO</b>	<b>143</b>
<b>4.1. A versão de Dor</b>	<b>148</b>
<b>4.2. A versão de Calligaris</b>	<b>163</b>
<b>5 - BIBLIOGRAFIA</b>	<b>183</b>

## 1 - INTRODUÇÃO

A questão que esta dissertação problematiza é a do uso diagnóstico pelas práticas teóricas do modelo conceptual psicanalítico, tanto nas versões consideradas como intervencionistas, como também, e sobretudo, naquelas avaliadas como eminentemente antipedagógicas.

As diferentes inserções sócio-políticas da psicanálise e suas implicações para os respectivos usos diagnósticos situam essa problemática numa perspectiva de interesse, que perpassando fronteiras disciplinares, considera que os modelos conceptuais teóricos deste e de qualquer outro campo refletem os ideários culturais nos quais são formulados, e dele participam através de suas práticas.

A partir desta perspectiva, o uso de qualquer diagnóstico, seja ele exercido por uma prática antipedagógica ou não, sempre envolve aspectos avaliativos e sua discussão se inscreve dentro da problemática mais ampla do caráter normativo dos conceitos teóricos em geral. E ainda, se dentro de um mesmo contexto, um mesmo conceito assume diferentes usos fora da matriz teórica explícita, esse seu aspecto polissêmico é multiplicado através das sucessivas redescrições conceituais operadas pelas transposições de modelos teóricos para diferentes contextos.

A transposição em causa nesta dissertação é a do modelo conceptual psicanalítico francês à nossa sociedade que, pela retórica discursiva da recuperação da psicanálise do estado de pasteurização a que estaria reduzida a sua prática, fez da conclamação do retorno a Freud um argumento decisivo para essa nova reinserção. A convocação à releitura dos textos originais freudianos para resgatar seus conceitos dos efeitos anteriormente produzidos por esta prática iria revalidar este modelo não apenas no ideário cultural francês, como também legitimaria seu corpus teórico entre nós como sendo "a psicanálise".

A partir de uma redefinição lingüística estrutural de seus principais conceitos, embora mantendo a nomenclatura freudiana, as formulações teóricas deste

modelo passariam a ser vistas como para além das diferentes inserções sócio-políticas da psicanálise. Neste sentido pode-se dizer que tais formulações dependem de um pressuposto de valor universal outorgado à língua francesa, enquanto as outras versões seriam destituídas de legitimidade.

Assim, a transferência, conceito “freudiano”, usado para caracterizar a relação entre o analista e o analisando na prática psicanalítica, seria utilizado como critério avaliativo diferencial destas práticas segundo a postulação de dois tipos distintos de relações sociais: o hierárquico e o igualitário. O primeiro poderia ser exemplificado pela posição de “mestre” ocupada no passado, pelos próprios alienistas franceses, que resultaria nos efeitos pedagógicos e nos valores morais decorrentes desta ação terapêutica. A relação transferencial seria estabelecida pelo “saber” do analista, através de sua interpretação “da” transferência realizada pelo analisando,

Em contraposição a este “ilegítimo” exercício da psicanálise, a clínica estrutural refletiria o modelo igualitário que enfatizaria o caráter antipedagógico desta relação por prescindir do saber interpretativo do analista sobre a transferência do analisando; o saber ao ser suposto e atribuído pelo analisando ao analista configuraria a transferência como “legítima”.

Deste modo, o conceito “freudiano” de transferência, usado como critério diferencial pelo ideário cultural francês, para a avaliação das práticas exercidas em outras sociedades, permitiria que a psicanálise na sociedade americana viesse a ser considerada uma “mera psicologia do ego”. Enquanto tal, se configuraria neste imaginário como uma verdadeira ortopedia corretiva.

Em relação ao intercâmbio com a nossa sociedade, a França assumiria, então, o papel de império teórico e o Brasil, de periferia consumidora de seus modelos conceptuais. Contudo, as práticas teóricas do modelo psicanalítico francês, importado para o Brasil, além deste critério conceptual que lhe conferiu um valor antipedagógico, incluiriam também nos critérios usados pelas práticas que as antecederam, os valores deste ideário cultural em suas sucessivas transposições temporais dentro da sociedade francesa.

De acordo com Donzelot (1977), as condutas que propiciaram altos índices de mortalidade infantil decorrentes de uma alta taxa de natalidade - para a qual o reconhecimento da paternidade era irrelevante - tiveram nas políticas pedagógicas e higienistas, a atualização das práticas exercidas pelo Direito Canônico, que antecedeu a Revolução Francesa. Os critérios que permitiram designar a libertinagem como pervertida, seriam os "mesmos" das políticas que permitiriam - ao concorrerem para a formação do futuro cidadão francês - designar, as mentiras da pequena histórica, a perversidade e a debilidade dos meninos pela categoria de "pequenos perversos". A esses critérios seriam acrescentados os das práticas teóricas do modelo conceptual psicanalítico, que por serem exercidos pela "regulação das imagens", passariam a ser vistos como antipedagógicos por excelência, em relação aos das práticas anteriores. Estas imagens seriam o produto e a produção dos ideais que concorreriam para a formação da futura família nuclear burguesa. As imagens que não se coadunassem com as do "familiarismo" seriam consideradas como perversas. Deste modo, as diferentes condições de uso do diagnóstico de perversão teriam designado os libertinos, os delinquentes infantis e os homossexuais na mesma categoria nosológica.

Esta inserção sócio-política da psicanálise, tal como ressaltaria a análise de Figueira (1991), em relação às da sociedade inglesa e americana, bem como da brasileira, mostra como o papel socializatório de suas práticas repercutiria segundo sua maior ou menor compatibilidade com os ideais nacionais instituídos pelo modo de organização sócio-política da respectiva sociedade.

No caso da sociedade brasileira, a importação dos ideais modernos da Revolução Francesa, incompatíveis com os da nossa organização social e política, repercutiria sobre os mais diversos setores de nossa sociedade. Pela análise de Schawrz (1988), nossa importação, no século passado, daqueles ideais modernizadores franceses, supostos pela noção de cidadania, teria implicado contradições. O modo de organização sócio-política brasileira, sustentada pelo mandonismo e pela escravidão, asseguraria os deveres mas não os direitos previstos na lei para a maioria da população.

Estas contradições também seriam analisadas por Da Matta (1990) em relação à sociedade brasileira, que se organizaria em torno da “política do favor”, pela qual o registro hierárquico do “você sabe com que está falando?” e o registro igualitário da lei poderiam ser exercidos de modo desigual sobre a população.

A fidelidade na importação das práticas teóricas francesas pôde ser por mim constatada ao participar, na condição de bolsista de iniciação à pesquisa, de um projeto sobre a construção social da categoria do menor.

Na França, as políticas pedagógicas e higienistas foram capazes de trazer para a “casa”, sob os cuidados da mãe e reconhecidas pelo nome do pai, aquelas crianças sem pai da aristocracia francesa que haviam sido mandadas para “rua” para serem cuidadas por amas de leite. No Brasil, o processo foi inverso: os filhos das escravas com os senhores eram mandados para instituições para que suas próprias mães pudessem desempenhar o papel de amas de leite, o que acabaria por devolvê-los à rua após sua estadia em instituições asilares. Nesse caso as políticas pedagógicas e higienistas voltadas para o “bem estar” viriam a assumir um caráter corretivo e prisional, constatado através de minhas idas a campo. Ante ao “mal estar” produzido pelo “bem estar” a que elas teriam direito, estas instituições devolveriam a estas crianças o direito universal e inalienável de todo cidadão - a liberdade de ir e vir - e as restituíam à rua, quando passam a ser categorizadas como “meninos de rua”.

São diferenças como estas que fazem com que, ao aplicarmos qualquer modelo de avaliação segundo os valores de um ideário importado, no caso o francês, ao contexto brasileiro, venham a repercutir como a inversão das condições de uso dos termos “direito” e “dever”.

A avaliação da capacitação aos deveres e direitos do futuro cidadão brasileiro ou do legítimo cidadão francês, portanto, seria diferente. Ao tomarmos como modelo o legítimo cidadão francês, a avaliação da criança e do adolescente - termo “politicamente correto” da categoria em questão - constataria uma não capacitação aos deveres que os colocaria, em relação à legitimidade de sua cidadania, numa condição de “bastardos”.

Assim, os meninos de rua, considerados como grupo de risco, passam a receber um mero "tratamento estatístico", através do qual também o povo brasileiro passa a reconhecer-se como incapaz de lidar com os direitos e deveres que lhe são outorgados pela cidadania brasileira. Numa expressão que traduz bem sua perplexidade: "Que país é este?" perante as questões que perpassam seu cotidiano, essa população pode encontrar como resposta : *Ce n'est pas un pays serieux!*

Para a gestão dos riscos, tanto desse grupo quanto o da população dos "tristes trópicos", proliferam entidades de todos os tipos - governamentais, civis, nacionais, internacionais - todas em prol dos direitos humanos, que apenas atestam a não capacitação aos deveres desse igualitarismo importado.

Entretanto, apesar de todas as contradições, a importação das práticas teóricas do modelo psicanalítico francês foi reconhecida em nossa sociedade como a herdeira legítima da versão original - e as demais, consideradas como versões bastardas - pela promessa nelas contidas de atualizar os ideais modernizadores da Revolução Francesa, que já tinham sido anteriormente importados. Restaria como questão, as implicações e repercussões decorrentes desta mais recente importação.

Estas são as razões pelas quais foi privilegiada esta transposição e escolhida as práticas teóricas psicanalíticas francesas, em geral, como recorte para a questão das múltiplas condições de uso do ato diagnóstico nesta dissertação.

A escolha da categoria da perversão se justifica por ter tido múltiplas condições de uso ao longo de vários períodos, desde as práticas do direito canônico anteriores ao alienismo, perpassando as duas inserções da psicanálise na sociedade francesa, até vir a representar um papel explícito no debate contemporâneo.

O levantamento histórico da bibliografia sobre a categoria nosológica da perversão usada pela psicanálise (Lussier, 1983), apresentado no 42º Congresso dos Psicanalistas de Língua Francesa, mostra que o ano de 1967 foi o que reuniu, na forma de um polêmico debate entre os diversos autores deste campo, a maior produção de artigos em torno deste tema - a década subsequente a esta data ficou designada significativamente como "depois de 68".

Por conseguinte, as questões levantadas neste debate em que se proporia uma terceira estrutura psicopatológica - a perversa - não estariam restritas apenas a reformulações teóricas, mas se inscreveriam em questões mais amplas como as que fizeram parte do movimento contestatório de 1968.

De modo análogo ao da inscrição das questões nosológicas em torno de uma estrutura perversa no movimento de Maio de 68 ocorrido nessa sociedade, a dimensão cultural que o discurso psicanalítico tomou no Brasil, e mais particularmente no Rio de Janeiro, na década de 70, pode ser inscrita nas questões sócio-políticas da década de 60 que resultaram no fechamento político em 1968.

Se para a França a inserção da cultura psicanalítica no movimento de 68 teria repercutido como a "subversão" das razões da consciência, para o Brasil, a cultura psicanalítica da década de 70 se configuraria como uma conversão às razões da consciência: "Freud explica". Na década de 80 a importação deste modelo, ao trazer em seu bojo as promessas contidas por aquela subversão, implicaria a assimilação das condições de uso da categoria de perversão, sem a contextualização das questões que suscitaram sua atualização.

O transcorrer da década de 80, marcada pela abertura política, seria também o período em que as questões implicadas na reorganização da área que se convencionou designar como "psi", repercutiriam na nossa sociedade.

Paralelamente às instituições de formação e transmissão, devidamente agendadas para que suas orientações teóricas pudessem ser melhor avaliadas, as instituições universitárias passariam a oferecer cursos regulares de pós-graduação "stricto sensu" em psicanálise. Estes, equiparados aos já existentes em medicina social e psicologia clínica, passam a coexistir com os cursos de especialização. Passa a fazer parte de tais programas curriculares a psicopatologia das três estruturas: a neurótica, a psicótica e a perversa.

Legítimos representantes da psicanálise francesa passam a ser convidados para cursos cujo objetivo é viabilizar uma leitura mais acessível da versão lacaniana, tanto pelas instituições de formação e transmissão, quanto pelas instituições

universitárias. Joel Dor, em seu trabalho introdutório - *O inconsciente estruturado como uma linguagem* - (1989), prepara sua futura audiência formada tanto pelos menos versados na língua francesa, quanto pelos menos dotados à releitura lingüística dessa versão psicanalítica. Na qualidade de *instituteur* aceita a proposta feita pela Universidade Federal do Rio de Janeiro para que, através de seu ensino, os candidatos ao título de mestre desta instituição tenham acesso a esse universo cultural. O curso publicado em seguida sob o título de *Estruturas e clínica psicanalítica* (1991) versaria sobre a perspectiva estrutural do diagnóstico das principais estruturas: a histérica, a obsessiva e a perversa, em que as estruturas psicóticas teriam sido deliberadamente deixadas de lado, para que seu objetivo fosse mais precisamente alcançado. Praticamente, concomitante ao lançamento desse texto-curso, seus trabalhos *Estrutura e perversão* (1991) e *O Pai e sua função em psicanálise* (1991) seriam também publicados entre nós.

Calligaris, enquanto membro da Escola Freudiana de Paris, também foi devidamente introduzido em nossas esferas intelectuais, que o autorizam ao ensino. Tal como Dor, publicará seu texto-curso, *Introdução a uma clínica diferencial das psicoses* (1989), realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em seu trabalho *Hipóteses sobre o fantasma* (1986), Calligaris aborda a questão da clínica diferencial do diagnóstico através da noção de montagem, pela qual descreve os três quadros clínicos: as montagens perversa, neurótica e psicótica.

Além destas duas contribuições para que os critérios diferenciais pudessem ser melhor balizados à realização do ato diagnóstico, Calligaris ocupa durante muito tempo um lugar de referência em relação ao estudo do tema da perversão, sobre o qual, juntamente à elaboração de sua tese, ministraria vários cursos e seminários.

Em seu trabalho *Hello Brasil - notas de um psicanalista europeu viajando ao Brasil* (1991), tece considerações sobre os aspectos culturais de nossa sociedade segundo sua visão europeia e os interpreta através dos critérios estruturais da psicanálise francesa.

As questões levantadas nesta introdução remontam à década de 70, quando as importações de modelos anteriores resultaram em contradições que foram incorporadas como tradições próprias da cultura brasileira. Na década de 80 elas se atualizaram na reorganização do campo psicanalítico brasileiro pela nova importação que resultaria da transposição do modelo psicanalítico francês. As implicações decorrentes da sua institucionalização em nossa sociedade apontariam para um interesse crescente no diagnóstico diferencial da estrutura da perversão, na virada dos anos 90.

Portanto, a questão central desta dissertação pode ser formulada resumidamente nos seguintes termos: quais seriam as condições de uso do diagnóstico de perversão, e como suas sucessivas redefinições e transposições repercutiriam sobre nossas tradições culturais, tendo em vista a polissemia envolvida no uso desta categoria.

A abordagem destas questões, a que melhor se coaduna com a proposta deste trabalho, é subsidiada pela concepção pragmática da filosofia da linguagem, segundo a qual esta é considerada como uma prática social e o sentido dos termos nela utilizados varia segundo as condições de seu uso (Austin, 1962; Wittgenstein, 1953). A partir desta concepção e na medida em que a linguagem é vista como uma prática social, não faz sentido visualizar o seu papel enquanto associado a uma busca de mera descrição da "realidade". Por conseguinte, conforme argumenta Coutinho (1994, prelo), não cabe mais estabelecer uma demarcação entre aspectos descritivos e avaliativos da linguagem, muito embora não deixe de ser relevante tentar qualificar determinados aspectos como "mais" ou "menos" avaliativos a partir de parâmetros especificados. Esse tipo de consideração aplica-se tanto ao caso de linguagens cotidianas como ao de teóricas.

Nesse sentido, uma análise particularmente interessante para a proposta desta dissertação foi feita por Margolis (1966) em seu livro *Psychotherapy and morality: a study of two concepts*. Esse autor, preocupado com a dimensão ética do processo psicoterapêutico em geral, analisa essa questão na psicologia psicanalítica.

Toma como referência exemplos da versão americana de Freud e seguidores, fazendo, portanto, uma abordagem da psicanálise considerada pedagógica.

Sendo filósofo, seu propósito é ilustrar, através de uma análise formal sobre o conceito de “valor”, o uso psicanalítico dos conceitos diagnósticos. Ele parte da consideração que qualquer uma análise formal, do conceito de “valor”, o seu uso psicanalítico mais diagnóstico é avaliativo, na medida em que a sua formulação depende da definição do que é considerado normal, bom, etc. Contudo, a partir da definição de tais parâmetros avaliativos pode-se classificar um determinado caso em termos de sua adequação e obter, assim, um resultado “empírico”. Por exemplo, no caso de um diagnóstico médico de tuberculose: a partir da definição dos parâmetros para esse diagnóstico pode-se obter um resultado positivo ou negativo.

Margolis, porém, assinala que os diagnósticos psicanalíticos tipicamente não seguem esse modelo. São os próprios parâmetros de classificação que mudam em diferentes formulações teóricas ou na aplicação para diferentes casos. Em outras palavras, as próprias categorias de classificação é que são polissêmicas. Tais polissemias podem ser encontradas tanto nas formulações teóricas, como também, e de forma mais explícita e contundente, nas suas extensões para a linguagem cotidiana. Por essa razão, como ele analisa, os usos dos diagnósticos podem refletir as mais diversas “apreciações avaliativas”, refletindo os mais diversos valores de diferentes códigos sócio-culturais.

Dessa forma, já tendo discutido a relevância das questões envolvidas e também definido o campo no qual estas se inscrevem, buscou-se então contextualizar o próprio texto freudiano no ideário francês com vistas à identificação de suas possíveis polissemias. Para tanto utilizou-se três retrospectivas: Bercherie, Lanteri-Laura e Valas. Divergentes no que concerne às perspectivas de suas análises, mas complementares ao interesse deste trabalho por reinscreverem as formulações freudianas num quadro mais geral das psicopatologias que as antecederam.

A análise de Bercherie (1985) articula a sucessão dos autores das escolas francesa e alemã às respectivas nosologias classificatórias e busca, através

dela, a elucidação diacrônica da semântica dos conceitos operatórios, reduzindo sua polissemia e destacando seu sentido.

Lanteri-Laura (1979) focaliza os fatores condicionantes da inserção, tanto na sociedade alemã quanto na francesa, das diversas práticas teóricas relacionadas às diferentes condições de uso da categoria da perversão. Enfatizando a continuidade daquelas práticas e da psicanálise francesa, coloca em causa o “uso terrorista” do termo corte epistemológico, pelo qual todo conhecimento legítimo das perversões passaria pela psicanálise freudiana. Em suma, ressitua as formulações de Freud no campo da “apropriação” do saber instituído pelas práticas precedentes.

Valas (1990) retraça as teses teóricas francesas e alemãs, que serviram de solo para as formulações ulteriores de Freud sobre a perversão nas sucessivas reformulações realizadas ao longo de sua obra. Nesse sentido, situa-as no campo da “apropriação” do saber instituído pela teoria da sexualidade e da bissexualidade, de autores alemães e americanos, embasados na biologia evolucionista darwiniana.

A análise dessa literatura propiciou a execução do levantamento dos aspectos que situam Freud como apenas mais um dos participantes do debate travado inter e entre escolas, ao longo do século XIX. Constatou-se que sua participação nesse debate se dá por formulações argumentativas; que ao valer-se da terminologia, utilizada na formulação de todas as teorias daquela época sobre as perversões, acrescenta apenas mais alguns fios ao já imbricado tecido dessa abundante produção. A diversidade de leituras permitidas já exemplifica esta situação e o leitor de suas formulações envereda pelos descaminhos que ela proporciona.

Em segundo lugar, direcionou-se a análise aos próprios textos freudianos retracejando seu percurso em três períodos. O primeiro, a partir de seus estudos realizados em Paris e Berlim, Freud vai gradualmente se distanciar das formulações etiológicas e nosológicas dessas duas escolas e introduzir as modificações pelas quais ele poderia se contrapor a ambas. O período seguinte é o da sua correspondência mantida com Fliess, em que se inscreve na tese evolucionista para nortear seus múltiplos modelos conceptuais, sucessivamente superpondo-se uns aos outros. Nesta

época, a questão relativa à ocorrência da perversão, ao invés da neurose, começa a tomar forma em sua busca para explicar a moralidade. O terceiro período é o que marca a posição de Freud em relação aos demais interlocutores pela publicação de seus *Três ensaios...*, oficializando sua definição negativa das neuroses pela perversão.

Na medida em que não se pretendeu buscar uma elucidação semântica do conceito de perversão mas, ao contrário, mostrar a polissemia de usos diagnósticos que esse conceito permite, focalizou-se aqui as formulações freudianas iniciais, visto ter sido nesse período que o debate sobre a presente questão reuniu a maior concentração de autores e, correlatamente, as principais respostas de Freud.

Finalmente, discutiu-se os aspectos avaliativos da categoria nosológica de perversão, tal como já os encontramos nos textos freudianos, analisando-se, num segundo momento, as transposições desta para o contexto brasileiro, com um enfoque sobre os trabalhos de Dor e Calligaris, considerada a influência destes autores neste campo.

## 2 - A PERVERSÃO NO QUADRO GERAL DAS PSICOPATOLOGIAS DO SÉCULO XIX

As condições de uso da definição negativa das neuroses pelas perversões do discurso freudiano nos *Três ensaios sobre a sexualidade* - "as neuroses são, por assim dizer, o negativo das perversões"- são uma atualização das sucessivas redescritões da categoria de neurose em termos psicopatológicos que se fez acompanhar, ao longo do século XIX, das diferentes condições de uso do termo perversão às quais estiveram relacionadas.

Esta é a conclusão que as análises de Bercherie, Lantéri-Laura e Valas propiciaram ao situar estas redescritões nas sucessivas reclassificações dos autores, tanto da escola francesa quanto da alemã, que seriam norteadas pelos critérios privilegiados nas respectivas transposições teórico-conceituais feitas durante este período.

As três análises do trajeto histórico percorrido por estas reclassificações mostram como o entrecruzamento teórico-conceitual possibilita as articulações interpretativas entre escolas que implicariam sucessiva transposição de seus critérios avaliativos e dos ideais refletidos em suas formulações.

Assim, aquilo que é visto como uma apropriação pode ser considerado como uma argumentação retórica, pois os valores dos ideários culturais, que refletem uma coerência lógica interna aos modelos teóricos adotados, passam a fazer parte do entrecruzamento teórico-cultural, formado pela reclassificação das categorias nosológicas, e a atender as questões do contexto sócio-político em questão.

Com base nesse ponto, a produção teórica de Freud, sobre a categoria da perversão, será redimensionada através da contextualização possibilitada pelas análises daqueles três autores e de nosso estudo, permitindo ressituar o texto freudiano na continuidade de um debate que o antecede e que se prolongaria em teorizações posteriores. Ao utilizar a terminologia em que os modelos teóricos anteriores teriam

side formulados, a teorização de Freud refletiria toda a ambigüidade da superposição dos critérios próprios destes modelos, permitindo uma diversidade de leituras de seu texto, no qual os múltiplos usos da categoria de perversão seria o resultado desse entrecruzamento discursivo.

## 2.1 - A retrospectiva de Bercherie das nosologias classificatórias

A análise de Bercherie retrata o percurso dos autores da escola francesa e da escola alemã, em relação às suas nosologias classificatórias, e articula a categoria de perversão às classificações e reclassificações da categoria de neurose ao longo do século XIX. Através da distinção entre estas escolas e seus diferentes modos de formação - o universitário e o das práticas médicas dos hospitais gerais - ressalta o aspecto clínico das práticas teóricas francesas e o aspecto teórico-conceitual das práticas alemãs.

Na presente análise incluímos as contribuições de Castel visto que permitem articular as questões sócio-políticas que levaram estes autores às reclassificações teóricas, ao atender às demandas do ideário cultural em questão, bem como distinguir as áreas de competência teórico-práticas, tanto para sua formulação quanto para o seu exercício.

Em Bercherie (1980) - *Os fundamentos da clínica - história e estrutura do saber psiquiátrico*, Pinel poderia ser considerado como aquele que primeiro estabeleceu os critérios pelos quais a categoria da alienação se insere no quadro clínico das espécies do gênero loucura.

Enquanto herdeiro da tradição nominalista, instituída pelos ideólogos ingleses, Pinel vai postular a incognoscibilidade dos fenômenos pelo qual o homem, ao contrário de Deus, conhece apenas o que "aparece do real" para ele. Tais princípios foram retomados por Condillac e aplicados à medicina por Cabanis. Caberia ao estudioso, através da "observação empírica" dos fenômenos, agrupá-los em função de suas analogias e diferenças. As categorias obtidas pela "experiência" permitiriam que estes grupos fossem organizados em classes, gêneros e espécies, "nomeados na língua bem feita da ciência". Neste trabalho de análise e síntese, a subjetividade deveria ser evitada por inviabilizar a precisão deste saber.

Sua nosografia, ao refletir estes princípios - considerados por Bercherie como o princípio da clínica por excelência - o levaria a desconsiderar o método anátomo-clínico de Bichat, através do qual a lesão local é que causaria o quadro clínico. Ao contrário, Pinel classificará as neuroses por grandes categorias sintomáticas: as lesões traumáticas, as flegmasias, as hemorragias, as febres e as alienações. Tanto as afecções corporais quanto as doenças do espírito podiam ser ordenadas em configurações estáveis a partir da descrição de seus sintomas. Para descrever o quadro clínico da "categoria sintomática da alienação" retoma a concepção hipocrática de doença segundo a qual esta seria uma reação salutar do organismo contra a ação das causas que perturbam seu equilíbrio" e sua "condução natural" seria a cura. (p. 40)

Desse modo, a categoria da alienação, enquanto uma das espécies mórbidas do "gênero loucura", apresentaria alterações idênticas as das outras "classes de neuroses", ou seja: seu quadro clínico teria as mesmas manifestações proporcionadas pelas febres ou pelas flegmasias sem que as causas simpáticas a estas atribuídas fossem perceptíveis naquela.

Contudo, as causas simpáticas - supressão brusca de um exutório ou de uma hemorragia, usualmente ligadas às fisiológicas - parto, idade crítica das mulheres - podiam também estar ligadas às causas morais. Assim, do mesmo modo pelo qual a alegria, a tristeza, a cólera ou o medo ocasionavam perturbações viscerais, tanto quanto respiratórias e circulatórias, os efeitos das paixões e dos excessos, uma vez adquiridos, desorganizavam o cérebro através das "simpatias". A "mente", ou a "faculdade superior do entendimento", enquanto manifestação do funcionamento cerebral, ficava alterada sem que o cérebro fosse atingido em sua materialidade.

Por esta concepção "reativa psicogênica", os sintomas da desorganização mental remeteriam a uma psicopatologia das paixões e, conseqüentemente, a um terreno "social patogênico" - tanto as percepções quanto as sensações podiam ser modificadas por fatores externos - tornando possível a proposta de um tratamento moral. A "maleabilidade" das percepções e das sensações justificava a ambos: do

mesmo modo como as alienações eram causadas pelos efeitos da incidência das paixões e dos excessos sobre elas, estas seriam o meio pelo qual as alienações poderiam ser curadas. Para que a cura pudesse ser alcançada o asilo propiciaria a educação modelar.

A subordinação desta concepção teórica às exigências práticas do tratamento teve como justificativa esta viabilização da cura: o isolamento e a pedagogia, ao agirem diretamente sobre o sintoma, ou seja, sobre o "delírio", estariam simultaneamente agindo sobre as causas morais da loucura.

É, portanto, a partir desta lógica argumentativa que Pinel se coloca contra a corrente daqueles que buscam nos tecidos e nos órgãos uma inteligibilidade "subjacente" à doença, designando sua nosografia como filosófica, por oposição ao "obscurantismo" que busca uma "causa oculta" para a alienação.

Esta posição permite classificar as espécies de manifestações mórbidas do gênero loucura da classe das neuroses em: "mania" (delírio total), "melancolia" (apenas um núcleo delirante), "demência" (cujo delírio variava da simples incoerência até a existência automática) e o "idiotismo".

Bercherie considera que Pinel, embora surpreendido por encontrar em sua prática um tipo de mania sem delírio, fiel aos princípios que norteavam sua "observação", a incluiria entre as demais espécies de distúrbios das faculdades do entendimento. Esta fidelidade introduziria a distinção entre as loucuras sintomáticas e as idiopáticas que prosseguiria numa acalorada discussão entre seus discípulos, ao longo de todo o século XIX.

Esquirol, discípulo dessa escola, se baseia numa psicologia mais complexa que vai assinalar a importância de uma função de controle exercida pela "atenção voluntária", enquanto manifestação da ação do eu sobre os automatismos psicológicos, ou seja, sobre as manifestações das faculdades mentais: a sensibilidade (sensações), as idéias (percepção) e os impulsos (vontade).

Segundo este modelo, a "doença" caracterizar-se-ia pelo "desequilíbrio" entre as manifestações "inferiores" e as "superiores" dessas faculdades. O quadro

sintomático se assemelharia ao de uma “paixão patológica” que reage sobre a inteligência, passando a ter sua atenção “fixada”, sem que sua função vigilante, de controle, pudesse ser exercida.

Se o modelo conceptual de Pinel fora sustentado por uma concepção “federalista” do psiquismo - as faculdades do entendimento - Esquirol apoiaria suas práticas teóricas sobre uma concepção “monárquica constitucional” - a do psiquismo que postula, dentre as faculdades superiores, a manifestação da “liberdade de ação do eu”: a atenção.

Bercherie, nesta sutil qualificação entre os dois modos de organização sócio-política destas duas concepções, se posiciona favoravelmente à concepção do “princípio clínico” de Pinel.

Desse modo, se a cadeia “viciosa” das idéias formadas pelas paixões e excessos pudera ser quebrada pelo tratamento moral de Pinel, através do isolamento e da pedagogia preconizados, este tratamento deveria ocorrer, segundo Esquirol, num “espaço higiênico” para que certas idéias, que a atenção tinha “fixado”, pudessem ser “libertadas” através das “distrações” proporcionadas pelas novas “condições climáticas”.

Esquirol acrescenta às causas físicas e morais de Pinel as predisponentes e precipitantes, o que lhe permite usá-las concomitantemente: se dentre as causas da alienação mental, as morais e precipitantes possuíam uma nítida predominância sobre as físicas e predisponentes, dentre estas últimas, a hereditariedade seria a forma pela qual a predisposição causaria a loucura.

A partir dos dados fornecidos por Bercherie e da análise de Castel é possível observar que a relevância destas causas viria a ser gradativamente invertida até que a hereditariedade atingisse sua importância máxima na reclassificação de Morel: a loucura hereditária.

Esquirol transforma o “idiotismo” em “demência aguda”, por considerar que a idiotia não era uma “doença” mas um “estado”, no qual as faculdades mentais

não teriam sequer se manifestado, ou não seriam manifestações suficientes para que fossem consideradas como tais .

Para que a “mania” pudesse ser definida como uma neurose em consonância com esta concepção, isto é, como um afluxo de sensações, idéias e impulsos na forma de um “delírio total” que enfraqueceria a ação do eu, Esquirol retira da classe das neuroses a “mania sem delírio” e a “melancolia” para redefini-las como espécies mórbidas de “delírio parcial”.

Esquirol justifica este remanejamento através do critério de que não existiria loucura sem delírio: a “racionalização” dos distúrbios de caráter e do comportamento feita pelos alienados não deixaria de ser também uma forma de delírio. Quanto aos núcleos delirantes da melancolia, que incluíam tanto formas tristes (depressivas) quanto formas alegres (exaltadas). Esquirol para desfazer a “ambigüidade” genérica desta classificação, designa cada um deles segundo as diferentes formas pelas quais se expressavam: a “lipemania”, cuja reação que “fixa” a atenção seria a paixão triste e a “monomania”, propriamente dita, cuja paixão expansiva reagiria sobre a “ação voluntária do eu” - a atenção.

Através dessas mudanças ele cria a classe das “monomanias”, reclassifica a das neuroses e reagrupa as espécies mórbidas pela natureza da faculdade afetada. Assim, o distúrbio primário, tanto na “mania” quanto na “demência aguda”, seria o intelectual: - o “delírio total” comporia o quadro sintomático. Na classe das monomanias afetivas e racionais - as “manias sem delírio” de Pinel e a *moral insanity* do Dr. Prichard, ou a atual “hipomania”- os distúrbios primários seriam os dos sentimentos afetivos, os do comportamento e os de caráter. O quadro sintomático destes distúrbios seria composto pelos casos de “divisão do eu” em que a alternância entre a razão e a loucura configuraria o “delírio parcial”. Nele, a capacidade das faculdades “superiores” mantinha-se intacta tendo apenas suas funções sido arrastadas pela “perversão” de uma ou várias faculdades “inferiores”.

Mas, o remanejamento feito por Esquirol, segundo o critério do “delírio”, não se sustentaria por muito tempo. Logo teria que vir a ser reformulado

pelo seu reconhecimento da existência de distúrbios do comportamento em que os “impulsos da vontade” sobrepujavam em força a “unidade do eu”, que não conseguia se lhes opor com êxito. Estes casos foram assim descritos: “o doente é arrastado para atos que a razão e o sentimento não determinam o quadro clínico, que a consciência reprova, mas que a vontade já não tem força para reprimir”. (*Esquirol, Traité des maladies mentales*, 1838 (II, p.2) *apud Bercherie*, p.51).

Uma outra monomania então, a instintiva, diferente das demais, estabeleceria uma divisão tripartida delas. No delírio total do distúrbio intelectual a faculdade atingida era a percepção (idéias), no delírio parcial os distúrbios afetivos e de caráter, as sensações (sensibilidade), e na ausência do delírio, os distúrbios do comportamento afetavam a vontade (atos impulsivos) da qual o eu, supostamente, seria o agente. Seu acréscimo, contudo, implicaria controvérsias quanto à credibilidade desta espécie mórbida, que teria repercussões no campo da medicina legal, já que colocaria em causa o axioma que ligava a loucura ao delírio.

Pela análise de Castel (1978), se as categorias classificatórias do alienismo de Pinel não tinham sido operatórias no domínio da vontade, a psicologia em que Esquirol se baseara a princípio, permitirá proporcionar, em relação às ações voluntárias, respostas às questões de ordem judiciária. Entretanto, quando os sinais clássicos da loucura não puderam mais ser reconhecidos na monomania instintiva, a carreira desta psicologia nos tribunais começaria a adquirir uma forma ambígua que levaria o exercício de seu diagnóstico ao descrédito. Os códigos que até então estabeleciam que só estariam excluídos do campo da responsabilidade e/ou da penalidade os casos de alienação mental e de coerção externa. Face ao novo tipo de coibição imposta pela monomania instintiva - a coerção “interna” dos impulsos involuntários de caráter instintivo e a ausência do caráter delirante da alienação - precipitaria o impasse: ou a justiça aceitaria as monomanias instintivas como uma psicopatologia pela qual os “atos” não podem ser imputados e perderia seu espaço de intervenção para os peritos, ou instauraria uma crise de competência, ao desacreditar as monomanias como uma psicopatologia .

Os peritos, por sua vez, ao distinguirem as lesões da vontade das do entendimento, visaram justamente delimitar estas esferas de competência. Eles definiram, para o uso pericial, as lesões da vontade como um “estado de **perversão** das tendências, das afeições e dos sentimentos naturais” e as lesões do entendimento como um “estado de **aberração** das idéias, de perturbação nas combinações intelectuais”.

Através desta distinção, a diferença entre os que matariam “enganados” pelo delírio total da “mania” e os que matariam “afetados” pelo delírio parcial da “monomania racional” seria a da premeditação do homicídio feita pelos últimos. Por sua vez, a diferença entre a premeditação dos casos de monomania racional e os da monomania instintiva seria que estes últimos matariam num “acesso” - “arrebatamento cego que independeria da vontade” - que, apesar da ausência do delírio, seriam movidos por uma “força instintual” própria dos impulsos involuntários.

Embora, a princípio, esta distinção tenha atraído o descrédito por parte dos criminalistas, a operação alienista acabaria por ganhar seu espaço de intervenção, através dos “grandes crimes”. A operação judiciária por não poder, em termos de motivos, codificar juridicamente estes crimes se vê obrigada a fazer um remanejamento, também ela, no “direito de punir”, pela transferência aos psiquiatras do “julgamento” do critério insanidade / irresponsabilidade. Na maior parte das vezes, contudo, estes “julgamentos” não encontravam nas espécies descritas nas nosologias o valor genérico que possibilitasse distinguir, pelo sintoma, qual era o distúrbio primário em questão.

Esquirol, enquanto autor das distinções utilizadas pelos peritos, reconhecia que estas distintas formas de monomania podiam ser combinadas e formar “síndromes” clínicas que não corresponderiam às descrições dos distúrbios elementares cujos modelos podiam ser encontrados na psicologia normal. Mesmo assim, as três formas das classes de monomanias que agrupavam três síndromes clínicas diferentes permaneceriam classificadas segundo uma mesma análise psicológica: a lesão de uma única faculdade.

A razão atribuída para esta dificuldade, segundo a análise de Bercherie, consistiria, contudo, no método utilizado para esta análise que, ao abandonar o “princípio clínico” de Pinel, inauguraria o “princípio” pelo qual o quadro das faculdades mentais estabelecido *a priori* seria o modelo a partir do qual as classificações viriam a ser feitas.

Esquirol reclassifica as neuroses segundo o critério único do “delírio”, criando a classe das monomanias, pela qual as distinguiria em duas formas de acordo com suas manifestações: as afetivas e as racionais. De modo análogo, em relação à melancolia, desdobra a monomania afetiva em duas formas segundo suas expressões: alegres ou tristes. Frente ao impasse suscitado pela medicina legal, ele explica as monomanias como dois tipos de lesões: as astênicas - do entendimento - e as ativas, da vontade. Estas constituiriam dois estados: o de aberração das idéias e o de perversão das tendências, respectivamente. Deste modo, Esquirol, apesar de ter feito uma divisão tripartida das monomanias, mantê-la-ia como uma classe única e pela explicação de suas duas formas, como dois tipos de lesões, enfatizaria o aspecto ativo e passivo dos estados delas resultantes. Embora sua reclassificação designasse entidades nosológicas puras, Esquirol se viu na contingência de reconhecer a capacidade de estas aparecerem combinadas e estarem presentes nas síndromes clínicas, que em nada correspondiam às descrições destas espécies mórbidas.

A razão atribuída por Bercherie ao tipo de classificação feito por Esquirol, pela qual as “unidades clínicas seriam cindidas em prol de um espírito de sistematização” em pares de opostos atenderia uma “obrigação da simetria”, numa construção puramente teórica, que nenhum exemplo clínico poderia corroborar. O abandono do método inaugurado por Pinel, que teria como único critério o “princípio clínico”, contudo, passaria a ser a norma adotada pelos autores que sucederam Esquirol.

Como Bercherie exemplifica, Ferrus corroboraria este método classificatório ao distinguir as “debilidades intelectuais” (adquiridas: demências; acidentais: estupidez; inatas: idiotia) das “perversões intelectuais” (gerais: mania;

parciais: monomania, lipomania e alucinações), apesar do “desvio” que esta norma proporcionaria à orientação pineliana.

Por esta simetria sistemática em pares de opostos, introduzida por Esquirol e assegurada por este autor, já se poderia levantar as condições de uso do termo perversão. Sua utilização no plural em relação a uma mesma faculdade “superior” afetada - as perversões intelectuais - permitiria enfatizar seu caráter ativo em relação aos sintomas da mania, monomania, lipomania e alucinações.

Mas, segundo Castel (1978), a generalização pela qual o “juízo” passaria a ser feito - diferentes síndromes clínicas - que, a partir de Esquirol, passariam a ser agrupadas sob a designação única de “monomania”, deslocar-se-ia da espécie mórbida para toda sorte de atos mórbidos, desde os incêndios, a embriaguez, o roubo, o assassinato, até mesmo o suicídio, fossem eles delirantes, racionais ou impulsivos. Conseqüentemente os psiquiatras acabariam por conseguir a resposta para a qual haviam sido destinados socialmente: o diagnóstico institucional.

Este diagnóstico, que principiara pelo asilo ou pela prisão, vai gradativamente se tornar mais padronizado, segundo a diversificação das populações a serem atendidas. A ênfase, então, passa a ser atribuída à constituição física:

Os que têm cabelos pretos, que são fortes, robustos e de temperamento sangüíneo, são maníacos e furiosos, a evolução de sua loucura é mais aguda, e as crises mais sensíveis; aqueles cujos cabelos são louros, que têm olhos azuis e um temperamento linfático, tornam-se monomaniacos, mas sua loucura passa facilmente ao estado crônico e degenera em demência. Os que têm cabelos e olhos negros, temperamento seco e nervoso, com mais freqüência são lipemaniacos. Os que têm cabelos de um louro avermelhado são furiosos, traiçoeiros e perigosos. (Esquirol apud Bercherie, p. 52-53)

Ao situar-se nos limites entre o terreno médico e judiciário, a monomania chama a atenção para um novo critério que passa a ser prioritário: a “periculosidade”, na medida em que é “por trás das aparências” de um comportamento

racional que os "sinais" devem ser procurados. Começaria, então, uma época de desconfiança generalizada e uma questão se colocaria:

Se eles são demasiado lúcidos para a casa dos alienados e insuficientemente responsáveis para a prisão, não seriam eles, antes de mais nada, malfeitores o bastante para serem deixados em liberdade? (Castel, p. 175)

Essa questão, que no século XIX conduziu os juizes de instrução à tarefa cotidiana de deslindar as influências familiares e sociais nos microdelitos dos quais estavam encarregados, a partir do remanejamento do "direito de punir". Atualizada em nosso século, acarretaria também uma grande polêmica para os psiquiatras, já que as discussões suscitadas seriam da mesma ordem, embora deslocadas para a questão dos toxicômanos.

Ainda dentro da perspectiva da análise de Castel, sobre a designação única da monomania, adquirida a partir da noção de "periculosidade" e pela qual essa classe passaria a ser relacionada a toda sorte de atos mórbidos, a análise de Roudinesco (1986) mostra que, pela noção de "contágio", a designação única da histeria estaria relacionada aos múltiplos episódios epidêmicos e a uma sexualidade excluída da família. A unicidade de ambas as designações viria a ser revertida, posteriormente, por uma nova reclassificação.

Alguns importantes debates dividiriam os discípulos dos alienistas franceses. Frente ao impasse gerado por Pinel e Esquirol que, segundo Bercherie, colocaram em falso a medicina mental em relação a toda ortodoxia da medicina científica, num primeiro momento desse debate, a influência de Gall foi decisiva, pois colocava em causa os princípios do campo psiquiátrico. Este neuroanatomista, que gozava de grande reputação e mantinha estreitas relações com Comte, consignou uma importância fundamental ao papel desempenhado pela massa cinzenta e principalmente pelo córtex cerebral no funcionamento nervoso. Pelo postulado do paralelismo das superfícies cranianas e corticais, estabeleceria as localizações corticais

das funções intelectuais e cerebrais. A partir destas localizações, ele determinou uma lista "arbitrária" de 27 faculdades localizadas, que pareciam resumir a natureza do homem. Incluindo a animalidade, estas localizações iam desde o gosto pelas rixas e combates até o talento poético e apesar destes "exageros", ele exerceu um "verdadeiro fascínio" sobre muitos jovens alienistas pois esta "doutrina" tinha uma força de convicção que o futuro só faria confirmar.

A esta corrente opôs-se outra, que retoma as posições e argumentos de Esquirol e Pinel ao afirmar ser a alienação mental a consequência de uma modificação funcional semelhante à que produz os sonhos. Esta concepção abre, por sua vez, um outro debate que incidiria sobre a alucinação.

A primeira vertente, defendida por Lelut, enfatiza o aspecto estésico da alucinação - apoiando-se em Locke, Condillac e os ideólogos - concebendo-a como o "despertar essencialmente perceptivo das imagens mentais" que, meio século depois, Freud chamaria de "regressão tópica", cujo modelo era o sonho.

A segunda vertente, que poderia legitimamente reivindicar a paternidade de Esquirol. A alucinação seria avaliada como um distúrbio da "crença", em que a "consciência" debilitada sofreria a ilusão dos "fantasmas" gerados pela imaginação e pela memória." Seu maior defensor, Moureau de Tours, explicá-la-ia como um "estado primordial". Este estado se constituiria por uma "baixa vigilância", e pela dominação do poder de síntese e do controle voluntário do eu pelas faculdades inferiores exaltadas.

Leuret, seria o autor da concepção conciliatória das duas vertentes por considerar tanto as "alucinações psíquicas" quanto as "psicossensoriais", cujo caráter nitidamente estésico mostraria a intervenção dos aparelhos perceptivos e, portanto, de um fator de ordem neurológica. Esta concepção definiria a alucinação como um estado que levaria indivíduos razoáveis à falsas convicções e "excitaria os instintos e paixões".

Este debate vai enfatizar as dissensões entre a psiquiatria e a neurologia, tornando emergente, através da concepção de Leuret, uma outra disciplina, que tentaria conciliar as divergências entre ambas - a neuropsiquiatria.

Embora Freud tenha-se oposto às teorias embasadas pelas localizações cerebrais, não se pode deixar de reconhecer neste debate que ele se inscreveria dentre os autores que tentariam, tal como Leuret, conciliar as duas posições divergentes, já que tivera acesso tanto à formação universitária - contribuições da neurologia, reconhecidas pela "ciência oficial", - quanto à formação dos "*médiciens d'hospitaux*" seus estudos com Charcot. Através da tese evolucionista por ele adotada, o modelo de aparelho psíquico e seu funcionamento refletiria o paralelismo das superfícies cranianas e corticais que se traduziria na história da evolução do desenvolvimento da natureza humana.

Simultaneamente, na Alemanha, duas outras escolas também travam um debate ao oporem dois sistemas explicativos: a escola psiquista considera a loucura como uma "doença da alma" devido a perda dos princípios divinos (Heinroth) ou éticos (Ideler), que deveriam reger a conduta do indivíduo. A escola somatista, ao contrário, a considera como uma "doença mental", sempre sintomática de uma afecção orgânica, quase sempre simpática. Os esforços dos seus representantes concentrar-se-iam na pesquisa etiológica, atribuindo ao quadro clínico uma importância secundária.

Guislain, fundador da psiquiatria belga, segundo Bercherie, teria tido uma grande influência sobre a escola alemã. Em seu tratado sobre as "frenopatias" - termo qualificado por Bercherie como "extremamente impreciso e próximo da linguagem comum cunhado para substituir o da loucura" - Guislain considerá-las-ia como reações psicológicas a um estado de "dor moral" que podiam ser encontradas tanto nos estados psicológicos "normais" quanto nos "paranormais", cuja reversibilidade bem como prognóstico dependeriam de uma maior ou menor proximidade aos estados que lhes seriam correspondentes.

Numa franca alusão à reclassificação das múltiplas neuroses na classe única da monomania de Esquirol, Guislain criticaria a raridade de formas nosológicas

puras, e enfatizaria a importância da multiplicidade de causas para uma classificação etiológica.

Apesar da importante influência desse autor para a escola alemã, Bercherie considera Griesinger como o “iniciador de uma tradição” por ter escrito o “primeiro tratado de psiquiatria”.

Em decorrência de sua formação universitária, num estilo “sóbrio e claro”, em que as observações estão separadas dos parágrafos teóricos, este tratado, salvo pela ausência de índice, poderia servir de “manual de referência”, passível de ser consultado sobre questões que exigissem esclarecimentos. Sua obra já apresenta, desde o início, as divisões que são as usadas atualmente: considerações gerais, semiologia, etio-patologia, formas clínicas, anatomia patológica, prognóstico e tratamento. Em termos comparativos, o tratado de Esquirol fica sendo uma “coleção de verbetes” e o de Pinel, uma “obra literária”. Somente na década de 60, quando Morel escreveu o seu, é que algo similar a essa obra teria sido feito, e isto explicaria não apenas seu sucesso e prestígio na Alemanha mas, principalmente, na França.

A psicologia na qual Griesinger teria se “apoiado” - a concepção de Herbart - também seria “muito mais aprimorada” que a dos autores franceses da mesma época. Posteriormente, Freud também recorreria a esta concepção para formular a teoria do ego e sua metamorfose no delírio, conforme ilustra o seguinte texto de Bercherie:

Esta psicologia baseada nas primeiras conquistas da neurologia, consideraria o cérebro como “um imenso centro de ações reflexas no qual (...) as excitações sensoriais (...) se transformam em intuições de movimento. (...) formando-se aí uma esfera acessória que funciona como intermediária entre a sensação e o impulso motor. (...) que é a inteligência”. Entre a percepção e a consciência havia uma multidão de “analogias importantes” e as representações tinham uma “tendência espontânea” a se realizar em “atos adequados”, como numa espécie de impulso motor, na medida em que eram portadoras das “sensações provenientes de todo nosso organismo, mais particularmente das vísceras, intestino e órgãos genitais, enquanto necessidades que nos impelem a agir”. Dentre estes motores subjacentes às representações “os mais simples e fáceis de

compreender são a fome e o instinto sexual". Eles produziriam inicialmente, "movimentos obscuros da consciência (...) que designamos, em parte, como sentimento" e, posteriormente, "complexos de idéias relativas à meta a ser atingida que lutam contra os obstáculos que se opõem a sua realização". "Quando as idéias claras e das quais temos consciência chegam (...) a exercer uma influência sobre os músculos, damos a este fenômeno o nome de vontade mas, trata-se mesmo do processo de ação reflexa"; "quanto mais fortes e persistentes as idéias, mais se transformam em vontade". "No curso da vida, formam-se grandes complexos de idéias cada vez mais solidamente encadeadas". Estes complexos dependiam da história de cada um, dos acontecimentos externos e também "das influências do organismo inteiro, tornadas persistentes". As representações harmoniosas eram reforçadas e podiam consumir-se, enquanto que as outras eram "recalcadas" (o termo é de Herbart) e, os complexos dominantes constituíam o eu. O eu contudo não era uma unidade; perpassado pelos conflitos entre as tendências cujas forças modificavam-se no curso da vida, como na adolescência. Suas modificações orgânicas eram um exemplo disso; uma multiplicidade de "sensações novas, de idéias vagas ou claras e de novos impulsos" penetrava no "círculo de idéias antigas, conseguindo ser parte integrante do eu que, por isso mesmo, torna-se inteiramente diferente, renova-se, e o sentimento de si mesmo sofre uma metamorfose radical. (Herbart apud Bercherie, p. 73-75)

Deste modo Bercherie pode dizer que o modelo conceptual da "gênese do eu e de seu dinamismo evolutivo", retomado por Freud, seria o mesmo que iria ser utilizado na França para "explicar" a loucura e que a partir dele as formas clínicas de loucura seriam "descritas" como fases sucessivas de uma mesma doença.

Apesar de esta concepção manter a característica da "sistematicidade" e da "obrigação da simetria" através da distinção entre as "atividades psíquicas superiores" e as "atividades neurológicas inferiores", para Bercherie ela introduz uma modificação radical através do critério evolutivo. A partir daí até os franceses passariam a considerar, tal como o fizera Griesinger, a "criação" da monomania uma infelicidade para a ciência. As formas "naturais" de Pinel e de Esquirol, estabelecidas pelas características mais "aparentes e externas", seriam preteridas a favor deste novo

critério e a noção de monomania viria a ser colocada em causa por Morel, bem como por seu mestre J-P Falret.

Frente às questões suscitadas por esta concepção J-P Falret (1854) defenderia, em sua tese *De la non existence de la monomanie*, a existência de uma nova "entidade natural" - loucura circular - em que utilizaria o critério dinâmico evolutivo, cuja metodologia, para compor seu quadro clínico, seria a dos "detalhes cuidadosamente recolhidos em suas nuances secundárias". Sua "entidade natural" reunia três estados: o da mania, o da melancolia e o de um intervalo lúcido; seus estados se sucediam numa determinada ordem e podiam assim permanecer por muitos anos, senão pela vida toda, o que daria a ela um prognóstico desanimador.

Diferentemente das outras formas estabelecidas até então pelos critérios reconhecidos pela comunidade como sendo "naturais", para esta nova entidade nosológica não fora utilizado nenhum critério que incidisse sobre a unidade do quadro clínico, cindindo-o por uma mera questão de sistematização.

Caberia aqui um comentário a respeito dessa questão classificatória levantada por Bercherie, que a partir da adoção do critério evolutivo etiológico das classificações próprias da escola alemã deixa de fazer sentido. Essa questão não seria mais atribuída ao abandono do "princípio clínico" para as classificações, mas tampouco seria considerada como uma "apropriação" embora este critério relativo ao modelo conceptual da escola alemã reflita seus aspectos sócio-político-culturais.

Se J-P Falret, em sua tese, adota integralmente o critério dinâmico evolutivo para sua "entidade natural", nem todos os autores franceses conseguiriam fazer deste critério a comprovação de sua "filiação" a este modelo conceptual.

Tal como os demais autores influenciados pelo critério evolutivo, ele também pretenderia dissolver a distinção iniciada por Esquirol entre os delírios e as alucinações e isolar uma "entidade natural".

Contemporâneo de Falret, norteado pelo modelo do sonho, comum às duas correntes, que definem a alucinação a partir dele, Lasègue, baseia seus estudos sobre os distúrbios mentais do alcoolismo na vertente que enfatiza o aspecto estésico

sensorial de caráter perceptivo, o que o leva a considerar o delírio alcoólico - *delirium tremens*, por seu caráter visual e cênico - como um "sonho", uma "passagem": do delírio adormecido para o sonho desperto.

Com o intento de isolar uma "entidade natural" ele descreve as três fases do "delírio de perseguição", mas ao explicar a alucinação auditiva, presente desde o início, não adota o critério evolutivo. Este permanece apenas como um sintoma relacionado ao tema do delírio, sem ser "nem o antecedente necessário nem a consequência obrigatória" desta entidade.

A tentativa de Lasègue de isolar uma "entidade natural", bem como a de dissolver a distinção entre o delírio e a alucinação, pela possibilidade de o delírio ser considerado como uma alucinação visual, é qualificada por Bercherie como uma "forma frusta" de estabelecer uma "unidade clínica".

Contudo, a adoção do critério dinâmico evolutivo por Lasègue ilustraria a transposição de um critério diferencial de uma sociedade para outra em que o critério do delírio teria se superposto ao da alucinação, multiplicando as interpretações possíveis por parte daqueles que aplicariam este critério para o uso diagnóstico desta "entidade natural", o que, por sua vez, traria repercussões para aqueles sobre os quais tal uso incidiria.

O filho de Falret, dando continuidade ao trabalho iniciado pelo pai, remaneja as fases do "delírio de perseguição" de Lasègue para que além da alucinação auditiva, possam também ser nelas incluídas as alucinações olfativas e as gustativas.

Magnan contudo, julgaria sem fundamento este remanejamento, na medida em que a "síndrome alucinatória" afetaria de imediato todos os sentidos. Mais importante para ele seria a distinção entre os dois tipos de delírio de perseguição. E, segundo sua "observação", uma parte os perseguidos, após terem sofrido "passivamente" as perseguições, iria opor-se "ativamente" a seus supostos inimigos, tornando-se perseguidores. Conseqüentemente, haveria duas variedades de "alienados perseguidores": os "alucinados", que seguiriam a evolução mórbida do delírio de

perseguição e, os “não alucinados”, ligados as loucuras “racionais” que formariam a “variedade clínica” dos perseguidos-perseguidores:

Os “alucinados”, embora apresentassem os caracteres da desconfiança e da suspeita que viriam a constituir posteriormente as alucinações, a princípio tinham uma personalidade “normal”. Já os “não alucinados” teriam sempre apresentado os estigmas do desequilíbrio psíquico, ou seja, a “loucura hereditária”: distúrbios do caráter e do comportamento, existência movimentada e irregular, perversões sexuais, tendência à mentira e ao engodo. Por outro lado, seriam inteligentes, ativos, subexcitados, pensantes (mania racional), até prosélitos (delírio contagioso) e orgulhosos, sem uma verdadeira megalomania delirante. (...) Eram sobretudo os atos que os caracterizavam. Seu estado mental, próximo da “hipomania” (exaltação maníaca) os impelia a “atuarem” seu delírio: processos, ameaças, escândalos, atos violentos, graforréia (cartas, panfletos, apelos ao público). Incansáveis e com tenacidade a toda prova, perseguiam sua vítima sem trégua; internados, sabiam dissimular seu delírio e conseguir sua saída com as autoridades para recomeçar suas perseguições. (p. 104)

Através da teoria degenerativa de Morel, os “não alucinados” de Magnan seriam classificados como os “hereditários-degenerados”, já que dentre as diversas espécies de loucura estabelecidas por ele, a “entidade natural” da “loucura hereditária” descrita como “perversão dos instintos genésicos” e causada pelo “mal moral” seria a que a eles melhor se coadunaria.

Esta diversidade de condições de uso de uma “mesma” categoria, por parte de um ou mais autores, em sucessivas transposições num mesmo contexto, assim como os respectivos desdobramentos de cada um deles, ilustra também a multiplicidade de interpretações possíveis do diagnóstico a partir desse uso polissêmico. Ao já amplo espectro destes usos J.-P. Falret proporia ainda um critério pelo qual tal polissemia seria potencializada:

Comparêmo-lo [o doente] com a conduta, as idéias, os sentimentos ou os atos habituais dos homens em geral. Julguêmo-lo pelo critério do senso comum geral, das idéias reinantes do seu tempo, dos hábitos ou das convenções sociais da sua época. Vejamos

se sua conduta está de acordo com o senso comum ou com o bom senso geral, e se ele não se chocou de frente e com muita violência com todas as idéias comuns, todas as noções recebidas, todas as convenções gerais: numa palavra, com o fundo comum que constitui a razão geral da humanidade; porque é nessa avaliação da razão comum, com suas numerosas variações e oscilações individuais possíveis, que reside o ponto de comparação fundamental que permite, em última análise, diferenciar a loucura da razão. (J.P.Falret apud por Bercherie, p.113)

Assim, começaria a era das incertezas e das contestações, bem como dos primeiros textos antipsiquiátricos. Tal como ocorrera nas primeiras campanhas da imprensa contra as “bastilhas modernas” em torno dos casos de monomania racional que, atualizados, formariam a espinha dorsal da classificação de Morel das loucuras hereditárias.

Morel, em seu tratado de 1857, formularia uma concepção sob a égide da gênese bíblica, segundo a qual a degenerescência da espécie humana consistiria na degradação, por circunstâncias externas nocivas, do estado de “perfeição” que o homem teria sido criado. Era, pois, próprio da natureza humana a aceitação livre do domínio moral sobre o físico pelo qual a convicção do dever permitiria que seu destino social se cumprisse. Contudo, a doença mental teria invertido esta hierarquia: o espírito (a inteligência) estaria atrelado às “aberrações” do seu instrumento enfermo (o corpo).

Esta concepção se contextualiza na grande discussão da época que, a partir do conhecimento das formas clínicas da sífilis, focalizava a questão “científica” da etiologia da paralisia geral e se estendia sobre o papel exercido pela “civilização” no aumento dos distúrbios mentais.

A tese defendida pela teoria da degenerescência era a transmissibilidade hereditária do desvio a que estava exposta esta “natureza” que tornava o homem incapaz de cumprir sua função na humanidade. Ao contrário, o “germe patológico” progressivamente agravava seus efeitos sobre a “descendência”: da imbecilidade à

idiotia e, finalmente, à degenerescência cretina. Ao término do percurso, a "linhagem" afetada se extinguiria por si só - a esterilidade - numa espécie de eliminação natural.

Para a freqüência com que surgiam os distúrbios afetivos, do caráter e do comportamento, "antes" dos distúrbios mentais virem a se manifestar, bem como para a freqüente concentração de doenças mentais em determinadas famílias e, por vezes, a de um mesmo distúrbio em gerações sucessivas, uma única explicação: desde o nascimento, estes indivíduos seriam portadores de uma "tara". A hereditariedade se torna, portanto, o contraponto para a predominância das causas morais.

Para as "loucuras hereditárias", cuja causa seria o "mal moral", ou seja, a imoralidade dos costumes e as influências hereditárias, Morel fornece um esquema para a degenerescência "progressiva" ao longo de quatro gerações. Como convinha, a evolução desse esquema não apresentaria sempre a mesma seqüência; tanto podia haver "latências" numa geração como uma boa aliança matrimonial podia inverter a corrente; a transmissão dependeria das condições nas quais os filhos seriam concebidos e a diferença entre os filhos de um mesmo casal podia ser explicada por elas.

Para as demais loucuras, o "predisposto" da etiologia da paralisia geral ou a "predisposição" aos desequilíbrios do sistema nervoso nas neuroses seriam a consequência da "descendência" do indivíduo.

A teoria da degenerescência de Morel vai impor um tratamento moral e educativo tal como o tinham proposto Pinel e Esquirol, acrescentando-se, contudo, o tratamento físico, de caráter eugênico, que teria como objetivo "sustar a progressão do mal na descendência do paciente".

À concepção clássica das grandes neuroses (histeria, epilepsia, hipocondria), enquanto geradora dos distúrbios mentais, Morel propõe a noção de "neurose transformada". Pelas novas condições patológicas dos sintomas psíquicos, aqueles até então aceitos e reconhecidos como os distúrbios característicos de cada uma delas passam a constituir apenas a especificidade da loucura correspondente.

Desse modo, a “loucura hipocondríaca” era uma transformação da “hipocondria simples” (primeira variedade) no “delírio das perseguições” (segunda variedade) e este, em sua fase tardia, no “delírio de grandeza” (terceira variedade).

A “loucura histérica” teria como características iniciais a extrema mobilidade dos fenômenos patológicos. Sucediavam-se períodos de exaltação e de prostração e as alucinações e delírios “extravagantes” transformar-se-iam em propensões impulsivas (homicídios, suicídios, incêndios e outros “atos de natureza ruim”) cuja tendência era a de “términos deploráveis”, na “degradação” ou na “demência precoce”.

Durante esse período a teoria da degenerescência infiltrar-se-ia na literatura alemã, ante o sucesso das avaliações das loucuras de Morel para as quais haviam sido utilizadas as contribuições da pesquisa anátomo-patológica da “paralisia geral” da “ortodoxia” da medicina científica. As articulações interpretativas entre escolas, neste caso, mostra como a transposição de seus critérios avaliativos podem ilustrar um entrecruzamento teórico-cultural.

Na França, após este período, a regra geral viria a ser a retomada das “concepções psicológicas”, em particular as das “localizações cerebrais” veiculadas pela frenologia de Gall. Através dessa “concepção geral do psiquismo” que estabelece o paralelismo entre a “atividade psíquica” e a “atividade do córtex cerebral” - ambas são “associativas”, tanto na aceção dos psicólogos - associações de idéias - quanto na dos neurologistas - feixes associativos dos neurônios - o funcionamento psíquico seria explicado pelo esquema do “arco reflexo” que teria como ponto de partida as “percepções” e como ponto de chegada o “ato motor”.

Segundo essa concepção, o que motivaria a atividade psíquica seria a ação conjunta dos estímulos externos e das necessidades fisiológicas, representados por seus “objetos” ou pela “lembrança dos estados de satisfação”. O comportamento, numa escala de “prazer” e “desprazer”, seria regido pelas lembranças de experiências agradáveis e desagradáveis. Ao prazer corresponderia a satisfação de uma necessidade e, portanto, ao que é positivo para o organismo. Já ao desprazer corresponderia o que é

negativo para o organismo, ou seja, os perigos e a insatisfação. Por esse quadro básico explicar-se-iam as “motivações” para os comportamentos “desde os mais simples até os mais abstratos” como os valores sociais, o amor e a religião.

Ao papel desempenhado pela pesquisa anátomo-patológica da “paralisia geral”, por esta concepção, seria acrescentada a pesquisa neuropatológica da “paralisia bulbar” que, numa interpretação vertical, espalharia as funções autônomas ao longo dos grandes centros funcionais do sistema nervoso central.

A síntese de todas essas “correntes de idéias” que perpassaram a psiquiatria francesa, em 1880 vai encontrar em Magnan seu melhor representante que, na condição de amigo de Charcot, participaria do trabalho de desarticulação da histeria das grandes neuroses. Charcot iria se empenhar numa “campanha de reabilitação da histeria” que, pela concepção de “neurose transformada” de Morel - loucura histérica - teria sido descrita como uma degenerescência. O artigo de Lasègue, intitulado *Les hystériques, leurs perversités, leurs mensonge*, testemunharia essa descrição que o trabalho de esclarecimento de Charcot destituiria. Ao invés dos “estigmas psíquicos” atribuídos até então à loucura histérica - as “perversidades” e as “mentiras” - ao temperamento histérico passam a ser atribuídos os que, usualmente, acompanhavam a neurose: a “emotividade”, a “impressionabilidade” e a “sugestionabilidade”.

Nesse trabalho de “esclarecimento” Charcot reúne a maioria dos sintomas a ela atribuídos, contrasta-os com os das “formas frustras” e, a partir desta análise comparativa, especifica como sendo os “estados de delírio” o principal sintoma dessa “entidade clínica”. Eles seriam descritos como “onirismos com obnubilação da consciência”, como “fenômenos do grande hipnotismo” (letargia, sonambulismo e catalepsia) ou ainda, como “delírios ecmnésicos” (memória seletiva que exclui os acontecimentos ocorridos a partir de um evento determinado) além de “estados crepusculares”. Embora a duração destes estados fosse geralmente curta correspondiam às fases do “grande ataque completo”: a epileptóide, a contorção, as atitudes passionais e o delírio.

Magnan, participante dessa reclassificação que tanto êxito tivera, tiraria partido também da “psicologia cerebral”. Morel aproximara os retardos mentais dos distúrbios de caráter e de personalidade, caracterizando a classe constituída por ambos como a dos “hereditários-degenerados”. Em consonância com ele, Magnan, através de uma interpretação neurofisiológica dos estigmas psíquicos, os une aos estigmas físicos, permitindo a “grande síntese” na qual tanto as “síndromes episódicas dos hereditários” quanto seus “fenômenos de suspensão” são explicados e justificados pela disfunção da fisiologia de um centro cortical.

Assim, as obsessões, as fobias, os impulsos e as inibições das perversões sexuais perdem sua autonomia para se tornarem “estados obsedantes, fóbicos, impulsivos e inibitórios”, decorrentes do “desequilíbrio” entre os diversos centros nervosos.

Os estigmas psíquicos do “degenerado”, descritos como “eretismo emocional”, “versatilidade”, “excentricidade”, “instabilidade”, através desta interpretação unificadora, constituem um “estado” descrito como um “desequilíbrio mental”. Este podia ser encontrado em três grupos distintos:

... os inteligentes e instruídos, homens muitas vezes notáveis pelo talento e pelo saber mas que carecem completamente de senso moral, gênios, por vezes, do ponto de vista intelectual, são idiotas do ponto de vista moral; os do segundo grupo são de uma moralidade perfeita, mas sua inteligência está profundamente prejudicada; observa-se neles uma desigualdade chocante das faculdades, uma falta absoluta de algumas aptidões, seja para as ciências, seja para as letras, seja para as artes; no terceiro grupo, finalmente não se detecta no sujeito, de imediato nenhuma tara apreciável, tudo parece harmonioso e normal; basta advir uma emoção, uma doença, uma simples debilidade física, ou até um evento fisiológico (surgimento das regras, menopausa, gravidez, etc.) e, de repente, a ordem fica perturbada, subvertida; e o degenerado surge com seu cortejo de defeitos psicomorais. (Bercherie, p.154)

O modelo hierarquizado dos centros corticais pelo qual Magnan classificaria o desequilibrado mental do degenerado, serviria também como modelo para “descrever” e “explicar” as perversões sexuais:

as “espinhais”, reduzidas ao reflexo medular automático e à excitação do centro gênito-espinhal em que a “masturbação” dos idiotas se opõe à “ereção genital” irreprimível dos neuropatas.

as “espinhais cerebrais posteriores”, sem controle anterior inibitório para que os centros sensoriais funcionem como um receptáculo de imagens mentais - substrato dos instintos e dos apetites - estes vão funcionar de modo a provocar o “ato instintivo”, ou seja, o impulso “brutal” para o orgasmo diante de qualquer objeto de sexo diferente (ninfomania, satiríase).

as “espinhais cerebrais anteriores” em que os centros psíquicos, ao invés de originarem uma idéia, um sentimento, ou uma inclinação normal, associam imagens pervertidas em relação ao orgasmo que provocam um “ato fisiológico” com qualquer objeto (zoofilia, pedofilia, pederastia, fetichismo) ou uma “inibição do ato sexual” pela qual o objeto é substituído por uma “idéia obsedante”.

as “cerebrais anteriores ou psíquicas”, em que a zona cerebral frontal se torna autônoma e, ao opor-se à espinhal, impõe o domínio da “ideação”, pelo qual nem o “ato instintivo”, nem o “ato fisiológico” e nem mesmo o “ato de geração” ocorreria. Estes provocam os “estados extáticos” dos “platônicos”. (Bercherie, p.155)

Em síntese, a análise de Bercherie permite, através das classificações e das inúmeras reclassificações, pelas quais as neuroses foram sendo redefinidas ao longo deste século XIX, chegar a mais uma reclassificação, efetuada por Magnan, do que era reconhecido pelos leigos desta sociedade, nesta época, mas que só agora viria a ser reconhecido pelas suas autoridades oficiais como “perversões sexuais”.

## 2.2 - A retrospectiva de Lantéri-Laura da categoria nosológica de perversão

Lantéri-Laura (1994), em *Leitura das perversões: história de sua apropriação médica*, questiona o prestígio das ciências do século XIX que teria possibilitado à medicina em geral, e à psicanálise em particular, a “apropriação” do saber produzido até então sobre as perversões. Coloca em causa os “fundamentos” sobre os quais repousam estes e quaisquer outros conhecimentos cujas “normas”, reputadas como científicas, desempenham o mesmo papel das proibições que viriam a abolir.

Ao longo de sua análise, ao estabelecer uma distinção entre o “saber” da psiquiatria dos alienistas e higienistas franceses e o “conhecimento” da neurologia em geral e da psicanálise freudiana em particular, seu discurso coloca em causa o que ele considera como uso terrorista do “corte epistemológico” - entre a psiquiatria e a psicanálise - e propõe um novo, pelo se daria a ruptura entre a psiquiatria e a neurologia. Sob esta perspectiva, enquanto a psicanálise freudiana seria considerada como fundamentada pelos conhecimentos da biologia e da neurologia, provenientes de pesquisas americanas e alemães, a psicanálise francesa seria vista como um saber produzido nesta sociedade tal como fora construído o da psiquiatria - através das políticas de ação validadas por suas práticas.

Lantéri-Laura mantém a mesma postura etnocêntrica, considerando a retórica discursiva das apropriações resultantes do cientificismo, na análise comparativa entre a sociedade francesa e a alemã, dos fatores condicionantes para a utilização da categoria de perversão por essas diferentes práticas teóricas. Mesmo que sua proposta seja a de uma contextualização crítica das diferentes transposições históricas que utilizaram esta categoria, ainda assim, ao contrastar as condições do uso da categoria da perversão na língua francesa e na língua germânica, sua análise reflete o pressuposto do valor universal do ideário cultural francês.

Desse modo, a análise comparativa de Lantéri-Laura dos fatores que levaram uma e outra sociedade a diferentes condições de uso da categoria de perversão, vai ressaltar, no que concerne à “vida privada”, a “liberalidade” do código napoleônico exercido apenas nos casos extraordinários, e a legislação “repressiva” das sociedades de língua germânica aplicada em todos os casos em que a “confissão” de um dos parceiros permitisse sua execução.

Segundo ele, para o código penal francês só interessara o “escândalo público do ultraje aos bons costumes e o atentado ao pudor” que refletira o “desejo de laicizar o direito canônico”, ou seja, “separar completamente o domínio público do privado, para que os cidadãos maiores pudessem chegar ao orgasmo pelos meios que julgassem apropriados”; apenas “a violência e os abusos perpetrados contra a suposta fraqueza dos menores ou a violência cometida contra um maior que não desse seu consentimento” eram condenados. (p. 15)

Já o código penal do reino da Prússia, após a proclamação do império alemão, estendera a punição para a “sodomia entre os homens” a todos os seus estados, mesmo para aqueles que não mais considerassem “delituosas” as prática homossexuais consentidas entre os maiores de idade; na dupla monarquia austro-húngara, a punição se estendera inclusive às mulheres.

Em oposição a esta “legislação bárbara” é que teriam surgido então os primeiros estudos sobre a homossexualidade nos países de língua germânica, buscando mostrá-la como um “fenômeno que nada tinha de monstruoso, mas como uma variedade rara de acesso ao gozo, doentia, mas suscetível de tratamento e, principalmente digna de respeito e tolerância” (p. 30)

O que se pode depreender da análise de Lantéri-Laura é que o uso da categoria nosológica de perversão, para designar os homossexuais nas sociedades de língua germânica, refletiria a legislação repressiva desse ideário cultural em que as teorias do modelo conceptual psicanalítico ainda viriam a ser formuladas, enquanto na sociedade francesa, contudo, os homossexuais seriam designados como perversos a partir da inserção da psicanálise freudiana num ideário cultural cuja legislação, em

relação à vida privada de seus cidadãos, seria “liberal” o bastante para não fazer este uso.

Entretanto, o aspecto liberal da legislação francesa, enfatizado por Lanteri-Laura, seria o mesmo que puniria o “adulterio” em razão dos riscos a que submetia a “filiação legítima”. O artigo 64 de seu código seria aquele que previa os benefícios a que a “clínica dos acusados” teria direito. Através do deslocamento efetuado da descrição pericial da vítima - “membrana himenal intacta ou rompida, presença de esperma em tal ou qual cavidade anatômica” - para as múltiplas “condutas aberrantes” do réu, estas passariam a ser julgadas como “variedades da alienação mental”.

Lanteri-Laura justifica a aceitação, por parte dessa sociedade, das “normas da ética social”, creditadas ao saber dos alienistas, por elas terem sido uma “proteção ao eventual retorno da subversão”. A sociedade francesa “sabedora de que a libertinagem tinha sido aristocrata após a retomada pela religião das classes dirigentes - a Restauração - admitiria ‘em tese’ uma ‘ciência natural da sexualidade’.” (p.19)

A princípio, o estudo dos alienistas e higienistas sobre os comportamentos, comumente tidos como perversos, ocuparia um lugar discreto na patologia em geral. Esquirol, ao opor à “erotomania” - amor excessivo, imaginário, irreal e platônico - à ninfomania e à satiriase, considerá-los-ia como três tipos de comportamentos, cujo caráter patológico não deixava nenhuma dúvida: eram delírios parciais das monomanias. De modo análogo, Marc, ao isolar do “furor genital” a “monomania erótica”, a considera como uma “monomania instintiva”. Isto não introduziria qualquer dúvida quanto a serem variedades da alienação mental e, enquanto tais, não poderiam ser julgadas em termos morais. Assim, as “normas e interdições” da religião e do direito encontrariam na “medicina legal” o aval para que pudessem desempenhar seu papel social como se fossem “regras naturais”. E estas, dessa forma, não seriam jamais “impostas”, porque apenas viriam explicar esse papel social.

Mas, para Lanteri-Laura o “prestígio” ao qual se refere, em relação aos “fundamentos científicos” que possibilitariam uma “apropriação médica do saber sobre as perversões”, seria aquele alcançado pela neurologia cujo “discurso positivista” teria em Magnan seu melhor representante. Este autor, ao definir a vida sexual em termos de mecanismos neurofisiológicos trataria a “perversão” como uma “natureza” correspondente apenas a uma organização “hierárquica” dos centros nervosos. Ele garantiria a inclusão das condutas perversas na “alçada médica e no conjunto da patologia cortical” ao considerar a etiologia destes comportamentos como uma falha na “ordem natural” entre as diversas partes do sistema nervoso central que resultaria no “desequilíbrio mental”. De acordo com o postulado da “hierarquização dos centros corticais” Magnan trataria a sexualidade em seu conjunto, fosse homossexual ou heterossexual, tal como Gall fizera em relação à “hipergenitalidade”.

Magnan, ao classificar as perversões sexuais à luz desse postulado, isentando-as das “conotações moralistas e/ou de denotações valorativas”, permitiria que outros autores, posteriormente, utilizassem sua interpretação neurofisiológica das perversões através das localizações corticais: E. Gley (1884) e Chevalier (1893), em relação à homossexualidade em particular, postulariam a existência de um centro masculino e um centro feminino em cada cérebro e interpretam-na como “um cérebro de mulher num corpo de homem”.

Segundo esta perspectiva, se a princípio o estudo dos comportamentos “comumente tidos como perversos” ocupara um lugar discreto na patologia geral - o juiz de instrução, em sua busca dos “estigmas” enfatizara “relato dos perversos” transformando seu inquérito num “exame médico”- após este novo “olhar” da ciência, viria a ocupar um amplo espaço na psicopatologia geral: o “homem de ciência”, em busca dos “sinais” da “estrutura patológica” transformaria o “exame médico” do juiz de instrução num “exame clínico”. Contudo, todo o esforço de Magnan em unificar o conjunto das perversões numa única classificação para sua redescritção, não impediria que os perversos fossem agrupados, de acordo com uma avaliação diagnóstica que os distinguiria em dois grupos :

Os pacientes de bom nível intelectual, honradamente situados na vida social, muitas vezes exercendo elevadas funções profissionais e cuja perversão, amiúde ignorada por seu círculo, destoava do restante do sujeito. Reconheciam a singularidade de suas preferências: ora viam nelas uma fatalidade contra a qual não tinham nenhum poder, ora as deploravam e só satisfaziam seus desejos após uma desgastante luta interior. Arrependidos e auto-acusadores eram não só dignos de pena mas também estudados com muito respeito e, se necessário, defendidos contra as legislações “desumanas”. Os do segundo grupo eram sujeitos mal inseridos na sociedade, instáveis em seu trabalho e suas ligações e, cuja existência era uma permanente desordem: suas condutas perversas eram sempre agressivas, às vezes cruéis, suscitando inquietação, em que o verdadeiro problema resumia-se em proteger as futuras vítimas de seus avanços. Arrogantes, ele se vangloriavam mesmo na presença dos especialistas, a quem pouco respeitavam. Todos estes traços de caráter provinham das antigas noções de *moral insanity*. (p. 57)

Lantéri-Laura assinalaria que a distinção entre os dois grupos, propiciada pela classificação de Magnan, os configuraria como os “bons” e os “maus” perversos.

Tal distinção seria previsível pela retrospectiva de Bercherie sobre o percurso das classificações francesas: o método classificatório da “simetria”, introduzido pelo modelo conceptual do paralelismo, que explicara as “atividades psíquicas superiores e atividades neurológicas inferiores”, conhecido como uma “psicologia cerebral”, teria subsidiado Magnan a designar estes dois grupos como os “alucinados” e os “não alucinados”.

Ainda seguindo a análise de Bercherie que busca a elucidação semântica dos conceitos, os “não alucinados” (maus perversos) seriam a atualização da antiga categoria do Dr. Prichard - *moral insanity* - que Lantéri-Laura confirma. Esta categoria, juntamente com a da “mania sem delírio” de Pinel, reclassificadas e redefinidas por Esquirol como a forma “racional” da classe das “monomanias” foi por ele considerada como a espinha dorsal da reclassificação Morel : “a loucura hereditária”.

Assim, pela retrospectiva que Bercherie retrança é possível perceber a distinção feita por Lantéri-Laura, entre dois segmentos do discurso médico: o dos alienistas e higienistas da primeira metade do século XIX e o dos autores que adotaram o modelo hierárquico dos centros corticais, conforme Magnan, bem como os autores que o utilizaram em interpretações localizacionistas. Esta distinção isentaria Pinel e Esquirol desta “apropriação médica”, e seria atribuída aos demais autores da segunda metade do século XIX. Morel, praticamente contemporâneo de Magnan, entretanto, também se incluiria entre os que estariam isentos desta “acusação” de caráter genérico, já que todos seriam médicos em última instância.

Vem corroborar a minha leitura sobre este autor tanto os subsídios encontrados em Bercherie quanto na análise de Castel (1981) que coloca em destaque as dissensões, neste campo da medicina, entre os dois segmentos médicos. As divergências decorrentes das articulações entre os distintos modelos conceituais da neurologia e da psiquiatria que formaram o da neuropsiquiatria, cujas contínuas reorganizações, neste século, inclui também o da psicanálise. Concorrem para tais dissensões, os interesses que visam à manutenção da legitimidade teórico-conceitual destes modelos e as correlativas questões sócio-políticas nas quais estariam inscritos que sustentam essas disputas, através de subvenções para pesquisa.

A propósito dessa questão, contudo, Lantéri-Laura “justifica” sua isenção acusatória, em relação aos alienistas, por considerar que o discurso da psiquiatria clássica da primeira metade do século XIX não teria se voltado para as “aberrações do comportamento sexual” em função da “teoria adotada”.

Ela só podia dar conta de algumas dessas anomalias, sob a condição de ver nelas este ou aquele aspecto particular das monomanias de Esquirol e, especialmente das monomanias instintivas, dos delírios parciais especializados na esfera das pulsões. A geração de psiquiatras que, direta ou indiretamente formada por Esquirol vieram a sucedê-lo, já não acreditava nem um pouco no valor, nem sequer relativo, deste conceito operacional. (p. 35).

Por outro lado, qualquer clínico que se interessasse pelas singularidades da vida sexual, sem a preocupação de ligá-las a suas causas constataria, obrigatoriamente, sua extrema diversidade e a imposição de um trabalho semiológico prévio.

Estas considerações de Lantéri-Laura - a "teoria adotada" neste período - sem prestígio científico - e seu conseqüente descrédito pelos autores que, ou nela se inspiraram, ou dela se serviram para explicar "as aberrações do comportamento sexual", só fazem sentido para uma audiência específica para a qual o texto se dirige.

Mas, faz sentido para o interesse desta dissertação tomar o caso deste texto para exemplificar as implicações da transposição de um modelo conceptual para um outro contexto diferente e as repercussões dela decorrentes. Na medida em que tanto a "teoria adotada" quanto o "conceito operacional" que a viabilizou, não foram designados, pelo autor, este texto permite tantas interpretações quantas forem as leituras feitas. Estas dependem das diferentes perspectivas de interesse que as orientam, mesmo que estejam inseridas em um mesmo contexto cultural. Em nossa leitura, ainda que seja possível utilizar os subsídios fornecidos por Bercherie para contextualizar esse texto, no imbricado destas sutis referências, isto nos permite situá-lo em suas próprias condições de uso.

O que se pode depreender do discurso de Lantéri-Laura é que, se por um lado, ao refletir as dissensões desse campo, estaria inscrito no embate argumentativo entre seus pares que circunscreveria suas questões às respectivas fronteiras disciplinares e culturais, por outro, se situaria numa perspectiva pela qual o "saber" da psiquiatria francesa pudesse ser visto como para além das divergências sócio-políticas refletidas pelas demais práticas teóricas pertinentes. Desse modo, Lantéri-Laura poderia considerar a passagem da orientação nosográfica francesa para a etiológica alemã como aquela que possibilitaria ao discurso psiquiátrico fazer uma leitura mais unívoca da diversidade sintomatológica, e o entrecruzamento teórico-cultural daí resultante como "próprio" do saber da psiquiatria.

Analogamente, este discurso poderia considerar a razão que propiciara os primeiros estudos sobre as “singularidades” da vida sexual como sendo a legislação “repressiva” das sociedades de língua alemã, já que a “própria” teoria adotada após o exercício das políticas pedagógicas dos alienistas e higienistas franceses é que permitira explicar as “aberrações do comportamento”. Ou seja, teria sido apenas a partir da inserção da psicanálise em sua sociedade que o “conceito operacional” de instinto sexual permitiria operacionalizar a política do familialismo e designar, então, os homossexuais como perversos, visto que sua sexualidade não seria capaz de assegurar uma filiação legítima, garantida pelo nome paterno.

Assim, Lantéri-Laura situaria na primeira década da segunda metade do século XIX, que Ulrichs - “jurista” que cunhara o termo “uranismo” para designar a “variedade da espécie humana” que tinha uma “alma de mulher num corpo de homem” - retiraria a homossexualidade do campo da patologia. Esta “disposição” singular da natureza era uma “tendência natural” que tinha no hermafroditismo do embrião humano o argumento necessário para que a ciência pudesse mostrar à sociedade que era preciso aceitá-la enquanto tal.

Ao contrastar o uranismo, natural e moral, com a pederastia, defendera o direito à liberdade deste tipo particular de homossexualidade masculina, sem repressão penal; ao afirmar sua origem natural rejeitaria, ao mesmo tempo, a identificação com o vício e a assimilação à doença. (p. 30)

Westphal, médico e professor da universidade de Berlim, num artigo publicado em 1870, destituiu “qualquer explicação extraída das monomanias instintivas” ou da “hereditariedade” para os problemas suscitados pela homossexualidade: a medicina manicomial nada tinha a dizer sobre isto. A explicação se deve a uma “sensibilidade sexual inversa” - *contrare sexuellempfindung* - para que a “atração sexual” seja exercida entre pessoas do mesmo sexo. A

homossexualidade, portanto, não passaria de uma “inversão sexual”, expressão pela qual passaria a ser reconhecida. Este tipo de sensibilidade “congenita”, atribuída aos invertidos, tinha “traços comuns com o que então se entendia como sendo o grupo dos neuróticos - as síndromes coréicas e da epilepsia, a histeria e a neurastenia”. Contudo, este “parentesco” permitiria apenas ligar a “inversão” à medicina, sem assimilá-la em nada à alienação mental.

Essa “postura”, que exerceria grande influência e seria reencontrada em múltiplas obras posteriores, se depararia com uma forte oposição por parte de A. Binet, na França, e de Schrenck-Notzing, na Alemanha. Juntamente com outros autores, eles enfatizariam a importância de uma “associação” ocorrida na infância, por ocasião de uma “emoção muito intensa”, enquanto resultado das “contingências fortuitas” da vida psicológica infantil; a homossexualidade seria uma condição adquirida e, portanto passível de “poder corrigir”. A terapêutica psicológica da sugestão hipnótica recomendada por Schrenck-Notzing alcançaria este objetivo graças à “obediência pós-hipnótica”.

Lantéri-Laura assinala que não teria faltado a “imaginação pseudo-localizacionista” pela qual seria possível armazenar nos centros intelectuais secundários associações de idéias para que o que parecesse “repulsivo” pudesse vir a ser “agradável”.

Moll, depois de Westphall, teria sido o autor cujo estudo da homossexualidade levaria em consideração tanto os aspectos sociais quanto os propriamente sexuais, envolvidos em sua etiologia. Assim, embora admitisse casos “autenticamente” adquiridos, bem como a ocorrência de traços degenerativos e de antecedentes hereditários em outros, julga-os excepcionais. A “única variedade freqüente” seria a congênita, que ele “reafirma” ao “rejeitar” a explicação da inversão sexual pelo hermafroditismo.

Em seu trabalho *Les perversions de l'instinct génital* (1893) explicita esta rejeição com o seguinte argumento: na medida em que os órgãos genitais funcionariam normalmente e como todas as representações mentais que despertariam o

instinto genital agiriam como excitantes daqueles órgãos, então o que ficaria perturbado na inversão do instinto genital seria a ação da mente sobre o sentido genital.

... no estado normal, o sentido genital do homem seria excitado pela representação de uma mulher, no uranista, a excitação seria provocada pela idéia de um homem. Nele, a influência das idéias sobre o pendor sexual encontra-se, por conseguinte, desviada. Assim, somos levados a situar a sede da inversão sexual no lugar onde as idéias despertam o instinto sexual, isto é, segundo os dados modernos, no sistema nervoso central e, mais particularmente, no cérebro. (Moll apud Lantéri-Laura, p. 34)

Krafft-Ebing, ao focar as perversões em geral, ao invés de priorizar apenas uma delas, como cada um desses autores, iria “organizar a diversidade” pela qual elas vinham sendo descritas e “distinguir algumas espécies fundamentais num texto unificador”.

As anomalias do instinto sexual seriam definidas pelas seguintes condições:

1) “anestesia”: quando este instinto fica debilitado a ponto de faltar completamente como nos casos de impotência e frigidez.

2) “hiperestesia”: quando este instinto se acentua demasiadamente como nos casos de ninfomania e de satíriase.

3) “parestesia”: quando o instinto sexual não tem por objetivo a preservação da espécie.

4) “paradoxia”: quando a manifestação do instinto sexual é extemporânea ao processos fisiológicos dos órgãos genitais como nos casos da infância e da velhice.

Lantéri-Laura analisa esta classificação a partir de um “eixo semântico bipolar” pelo qual situaria a “anestesia” no pólo negativo e a “hiperestesia” no pólo positivo pelos respectivos prefixos latinos “a”- falta - e “hiper”- excesso. Ao contrário

destas duas espécies relacionadas ao aspecto quantitativo desta classificação, o prefixo “para” da “parestesia” situaria esta espécie no “próprio” campo das perversões cuja definição, aliás, Krafft Ebing só faria “retomar” do verbete *perversion* contido no dicionário francês de A. Dechambre: “Perversão no sentido médico: perturbação funcional diferente da que resulta do excesso e da falta”.

Contudo, Krafft Ebing, ao classificar comportamentos “ativos” como a ninfomania e a satíriase pela metáfora “passiva” da sensibilidade e, ao defini-los como uma dolorosa impossibilidade de obter satisfação, permitiria a exclusão do gozo do eixo semântico do excesso e da falta. De modo análogo, ao utilizar a “locução preservação da espécie”, nem “expansiva” como reprodução, nem “quase divina” como procriação mas, “malthusiana e bastante comedida” permitiria que o aspecto quantitativo também fosse atribuído às parestesias.

Estas “assimetrias” da classificação de Krafft Ebing seriam corrigidas pelo “eixo semântico bipolar” de Lanteri-Laura que permitiria a “simetria” pela qual o pólo “positivo” passaria a ser atribuído à anestesia e a hiperestesia e, o pólo “negativo”, à parestesia. Deste modo, sua análise poderia mostrar que o “conjunto” desta classificação se organizaria em torno de um “sistema tríplice de pares de oposição” que “estruturam toda sua concepção” embora este não tivesse sido explicitado por Krafft Ebing.

A partir dos pares “fecundidade versus esterilidade”, “prazer versus ausência de prazer”, “normal versus patológico” esta concepção dicotômica viria a operar “sub-repticiamente uma vinculação entre o gozo e o injustificado, o proibido, a transgressão” que resultaria numa tríplice consequência:

Primeiro ponto: o gozo não é necessário à procriação, que pode consumir-se mesmo que o homem goze pouco e a mulher, nada. Segundo ponto: a reprodução desculpa apenas uma pequeníssima parte do prazer e o restante fica sem justificação biológica. Último ponto: todo este resíduo de prazer se explica, aos olhos da ciência, a título de perversões, sobretudo na medida em que a qualidade intrínseca do orgasmo depende de que sua ocorrência não sobrevenha cedo demais e que a demora é ocupada por gestos e

maneiras que seriam facilmente denomináveis de vícios e perversões. O prazer, em outras palavras, vê-se aproximado do comportamento perverso, já que a norma da reprodução só o explica de maneira muito incompleta. ( p. 39)

Graças ao “ingênuo e pedantesco” termo *parestésias*, Kafft Ebing teria tornado possível, através deste “raciocínio”, o reconhecimento de que o próprio prazer é que talvez fosse perverso”.

A delimitação da especificidade de um campo - o médico - pela definição de perversão de um dicionário médico francês de uma espécie classificada - a *parestesia* - por um autor alemão, é exemplar das análises comparativas, em particular quando a proposta do autor é a de fazer uma retrospectiva das condições de uso pelas quais o discurso médico teria tornado preponderante na língua francesa o termo “perversões” e na língua alemã o termo “aberrações sexuais”.

No caso da antiga categoria inglesa *moral insanity*, traduzida em francês como “loucura moral”, mas empregada como “perversão moral”, a substituição do termo “loucura” pelo de “perversão” introduziria “uma certa dúvida quanto ao fato de esses fenômenos dizerem respeito à alienação mental propriamente dita.” ( p. 25)

Se a orientação nosográfica usada pela escola francesa de psiquiatria nem sempre permitiria delimitar os distintos campos pelos quais este emprego viria a se tornar preponderante naquela língua, Lantéri-Laura busca os “esclarecimentos” para sua questão em dicionários franceses, especializados ou não, pelos quais ele poderia retrazar o percurso do termo perversões e enfatizar as questões relacionadas à sua apropriação.

O significante *perversion* aparece registrado desde 1444, derivado do latim clássico *perversio*, criado a partir de *perversum*, supino do verbo *pervertere*, cujo sentido primário era revirar, inverter mas que, desde as primeiras vezes em que foi empregado, assume uma significação pejorativa cuja metáfora subjacente era a de ser uma “má reviravolta”. Somente em meados do século XIX ele passa a ter um duplo emprego: o usual e corrente e o uso técnico particular, o médico. No *Littré*, ele vai aparecer como:

Transformação do bem em mal; Perversão dos costumes; Distúrbio; Há uma perversão do apetite e da visão, na diplopia. Apenas a última acepção foi tomada de empréstimo à medicina. A locução "perversões sexuais" não faz parte do texto e, os campos médicos em causa, são inteiramente diferentes. A perversão do apetite designava um estado em que o doente, enfadado com os alimentos habituais, tinha vontade de comer objetos impróprios para o consumo. Ela era tida como um distúrbio da função alimentar que fazia o paciente recusar os objetos naturalmente adequados em prol dos que não eram. Perversão designava assim a modificação pejorativa de uma função fisiológica. No ilustre *Dechambre*, enciclopédia da medicina desta época, não encontramos nenhum verbete *perversion* e o verbete "sexo" não diz uma palavra sobre as anomalias sexuais. O mesmo compilador, num outro dicionário, redigiria um verbete *perversão*: perturbação diferente da que resulta do excesso ou da falta; o fato de ser incomodado pelos mínimos odores ou não sentir nenhum deles não constitui uma perversão do olfato; ela existe apenas quando há uma sensação de odores que estão de fato ausentes ou há confusão de um odor com outro; a perversão confunde-se, em certos aspectos com a depravação; etiologia: perversão moral dos instintos, V. loucura hereditária. (p. 25)

A avaliação de Lanteri-Laura desta retrospectiva é a de que o "esclarecimento é perfeito": o distúrbio não é quantitativo e sim qualitativo e os exemplos fornecidos pertencem ao campo das alucinações; o distúrbio, ao assumir um sentido genérico, tomaria uma conotação moralista.

Entretanto, se o esclarecimento obtido pelo autor é perfeito em relação ao emprego do significante *perversion* em "dois campos médicos inteiramente diferentes" esta perfeição só poderia ser alcançada por um outro especialista francês, para o qual as condições de uso do termo "médico" pudessem suscitar o mesmo sentido que o autor lhe atribui em sua análise.

Se no *Litré* somente a perversão da visão - a diplopia - teria sido tomada por empréstimo à medicina em que campo estaria situada a perversão do paladar?

No ilustre *Dechambre*, a enciclopédia da medicina dessa época, o verbete *perversion* não pôde ser encontrado, num dicionário menos ilustre, embora do mesmo compilador, o verbete aí encontrado tem sua definição tomada de empréstimo

por Kraft Ebing. Contudo, por ser uma perturbação diferente da que resulta do excesso e da falta, nem a “anestesia” nem a “hiperestesia”, explicadas pela “sensibilidade” na classificação de Krafft Ebing, podem ser consideradas como perversões. Apenas a “parestesia”, por ser uma perturbação qualitativa definida como uma modificação do “instinto de preservação” da espécie, é considerada uma perversão. Lanteri-Laura, partindo deste mesmo verbete, ao fazer distinção entre dois campos médicos diferentes coloca a perversão, tanto no caso da visão - *Littré* - quanto no do olfato - *Dechambre* - como pertencendo ao campo médico que as explica pela “sensação”, cuja modificação seria avaliada como “alucinação”. Neste caso seria a perversão não assumir uma “conotação pejorativa”; enquanto no caso do apetite - *Littré* -, por ser uma disfunção do “instinto de nutrição”, seria por ele qualificada como “pejorativa”.

Ainda seguindo os esclarecimentos do verbete, a “perversão moral dos instintos”, enquanto designação etiológica para a “loucura hereditária”, poderia também ser inscrita no campo médico que explica a perversão do apetite já que seria também uma disfunção dos “instintos” em geral, mas não teria que assumir uma “conotação moralista” por seu sentido genérico pois o próprio termo “moral” a estaria definindo.

Contudo, o autor, ainda assim, isenta desta principal forma de degeneração mental classificada por Morel - a loucura hereditária - pelo argumento de que, nesta condição de uso, “moral” significaria “irreal”, o que a incluiria na avaliação não pejorativa das alucinações.

O autor, ao retrazar o percurso dos usos dos termos que prevaleceriam na língua francesa mostra apenas que, se no final do século XIX o uso preponderante seria o de “perversões sexuais” - expressão “imposta” por Magnan -, nos primórdios do século XX, bastaria empregar o termo “perversões” - sem adjetivo e sempre no plural - para designar as “singularidades” da sexualidade, enquanto a expressão pouco usada de “perversão do paladar” logo se tornaria “rebuscada e meio ridícula”.

Em inglês, o termo *aberration* prevaleceria e sua referência etimológica, bastante próxima de “delírio” - afastar-se da trilha - lhe destinaria o sentido que passaria a ter.

Em alemão, duas expressões teriam concorrido entre si para o uso que viriam a ter: a que se tornaria clássica nesta língua, consagrada por Freud no título do primeiro de seus *Três ensaios...* sobre a sexualidade *Sexualelen Abirrugen* ou “Aberrações sexuais”, e a usada por Krafft Ebing *Anomalien der Geschlechtstrieb* ou “Anomalias das pulsões de reprodução da espécie” que permitiria “antecipar o problema em referência à procriação, tomada como norma”.

Para o autor, portanto, bastaria levantar quais seriam as referências etimológicas e/ou suas traduções para saber quais seriam as próprias condições de uso dessas expressões e as indevidas apropriações médicas que delas teriam feito uso. De modo análogo, bastaria levantar quais seriam as imposições científicas e/ou seus fundamentos para saber quais seriam as expressões usadas pelos diferentes campos médicos e quais designariam os fenômenos próprios do campo da alienação mental.

Embora voltada para a “correta” tradução dos termos envolvidos em suas questões, sua análise não enfoca, em nenhum momento, as divergentes traduções do termo “instinto”, que entre nós suscitou tanta polêmica, pelas “errôneas” traduções inglesas em alemão. Contrariamente, o autor utiliza o termo de modo que se coadune melhor ao interesse argumentativo nas questões de seu interesse, como em sua análise da classificação de Krafft Ebing.

Buscando esclarecimentos não fornecidos por Lantéri-Laura, e usando os mesmos instrumentos de sua análise, o verbete *perversion*, do *Vocabulário de Psicanálise de Laplanche & Pontalis* - através da perspectiva histórico-crítica pela qual são contextualizadas as articulações entre estes dois termos - perversão e instinto:

É difícil conceber a noção de perversão sem ser em referência a uma norma. Antes de Freud, e ainda em nossos dias, o termo é usado para designar “desvios:” do instinto, definido este como um comportamento pré-formado, próprio de determinada espécie e relativamente invariável quanto à sua realização e ao seu objeto. Os

autores que admitem uma pluralidade de instintos são pois levados a conferir larguíssima extensão à perversão e a multiplicar as suas formas: perversões do “sentido moral” (delinquência), dos “instintos sociais” (proxenetismo), do “instinto de nutrição” (bulimia, dipsomania)”.

Assim, as condições de uso do termo instinto, no contexto sócio-cultural francês, estiveram sempre articuladas às perversões, antes mesmo que esta articulação viesse a ser usada por Krafft Ebing em sua classificação. Esta já teria sido utilizada por Esquirol, nas “monomanias instintivas”, por Morel, na “perversão dos instintos genésicos” e voltaria a ser usada bem mais tarde, tal como um fênix que ressurge das cinzas, por Dupré, nas “perversões instintivas”.

As condições de uso deste termo, portanto, teriam refletido distintos modelos conceptuais de natureza humana que, por sua vez, definiriam as perversões segundo as formulações teóricas feitas em torno de sua conceptualização.

Desse modo, tanto o emprego “quase divino” da procriação quanto o “expansivo” de reprodução ou, ainda, o “malthusiano” de preservação, refletiriam diferentes políticas populacionais que, nos distintos períodos dessa sociedade, viriam a ser exercidas pelas suas respectivas práticas teóricas. O emprego de um instinto “individual” como o de autoconservação, dentre os demais empregos dos instintos relacionados à espécie, marcaria um momento tão importante nesta trajetória quanto o possibilitado pelo emprego da noção moderna de um instinto sexual.

No caso dos instintos relacionados às perversões das sensações de cada um dos sentidos em particular, a perversão do apetite, enquanto disfunção do instinto de nutrição, seria comer e beber sem que estes atos correspondessem à sensação “real” de fome ou sede; na perversão da visão a disfunção seria ter uma “dupla visão irreal” em lugar de ver um único objeto “real” e, na perversão do olfato, ter a sensação “irreal” de um odor quando ele está ausente ou confundir um odor por outro.

Estas perversões guardariam uma relação, tanto de desnaturalização das sensações quanto de impropriedade dos atos dos sentidos, que permitiria articulá-las

num único critério diferencial para o diagnóstico das alucinações: o da perda da realidade.

Lantéri-Laura, ainda sob a mesma perspectiva de interesse que norteia sua análise, tece algumas considerações para as relações lingüísticas entre os termos *perversion* e *perversité*, ambos derivados de *pervertere*:

... perversões designava comportamentos, condutas realizadas pelos atos de alguém enquanto perversidade denotava uma disposição permanente do caráter, uma falha mais ou menos grave que residia no sujeito e se podia chamar de perverso a qualquer um que fosse "movido" por uma perversidade moral mesmo que não atualizasse em seu comportamento uma perversão. As perversões empregadas sobretudo no plural relacionavam-se com o comportamento sexual enquanto perversidade remetia à agressividade bem como à crueldade, pertencendo ao mesmo campo da mania sem delírio, ao delírio dos atos e, mais tarde, à psicopatia. (p. 26)

Para o autor, duas questões se problematizam e devem ser apresentadas: Seriam as perversões "sinais" delas mesmas ou "indícios" da perversidade? Seria a perversidade que "faz" o perverso ou seriam suas perversões?

Na medida em que ele não esclarece que as duas categorias nosológicas "mania sem delírio" e "delírio dos atos" foram as que Pinel e Esquirol usaram para classificar e reclassificar as "neuroses", a análise desta problematização só poderia ser feita a partir dos esclarecimentos de Bercherie.

No caso destes dois autores, embora o critério tenha sido o "mesmo" - o delírio - eles partiram de concepções diferentes - das "faculdades mentais". E as perversões destas faculdades em conjunto, ou de uma única faculdade em particular, é que montaria o "quadro clínico" segundo o qual tais perversões assumiriam a configuração imaginária negativa em relação às neuroses: a transformação do "bom funcionamento" destas, numa "disfunção". As condições de uso do termo "delírio" teriam sido distintas e, enquanto "sinais", teriam diferentes formas de serem descritas.

As duas categorias assinaladas pelo autor, no entanto, constituem aquelas que viriam a ser reclassificadas por Morel como "loucura hereditária". Nesta outra condição de uso do termo perversão, a perversidade seria "indício" dessa "disposição" permanente do caráter. A perversão moral dos instintos, no plural, seria a explicação etiológica para os "hereditários degenerados" que, assim, também poderiam ser chamados de perversos. Estes não precisariam "atualizar" em seu comportamento uma perversão, pois a "tara", que a caracterizaria, poderia estar em estado de "latência" e não ter ainda eclodido.

Dependendo, portanto, das condições de uso das práticas teóricas do termo "perversão", as questões formuladas possibilitam diferentes respostas, segundo o modelo conceptual que as norteiam. Desse modo, a perversão de uma faculdade mental ou das faculdades mentais, em geral, poderia ser "sinal" dela mesma na "mania sem delírio" e no "delírio dos atos", mas também "indício" de perversidade na "loucura hereditária".

A cada transposição teórica corresponderia uma reclassificação das "neuroses" pela qual o uso do termo "perversão" seria, também ele, redefinido.

Quanto à segunda questão - "é a perversidade que faz o perverso ou seriam suas perversões?" - poderia ser formulada não segundo as condições de uso destas práticas teóricas mas, na linguagem cotidiana de sua versão popular: "é o hábito que faz o monge ou seria seus hábitos?" Mesmo assim, implicaria as mesmas questões que tal indagação suscita.

E a resposta poderia ser dada pela própria análise de Lantéri-Laura: a burguesia, que tomara o poder, sabia por experiência que a libertinagem tinha sido aristocrática e sabia também, ao situar a virtude ao lado de Robespierre, que não bastava tocar de perto o poder para gozar o privilégio de uma certa liberdade de costumes. A burguesia, ao fazer questão de uma ordem pública que a protegesse do eventual retorno da subversão, aceita os comportamentos sexuais aberrantes como variedades da alienação mental desde que o homem de ciência - o médico - corrigisse a opinião vulgar dos leigos que viam "depravação" onde deveriam ver "doença".

Assim, ela aceitaria o conjunto de restrições em relação à vida sexual, que assumira um valor dogmático, não para aplicá-las mas para apregoá-las, quando lhe parecessem úteis. “Insidiosamente”, contudo, elas vão se transformando no “imperativo” de sua moral sexual.

Na medida em que o acesso ao prazer só podia ser pretendido pela “alta burguesia”, por intermédio do adultério, punido por lei ou pelo “povo”, por intermédio de aventuras amorosas ou da prostituição, o aval social da sexualidade, que a princípio era apenas excludente do gozo, tornar-se-ia também excludente do prazer.

A tradição das normas sociais da religião e do direito, portanto, acabariam por pesar mais que as normas sócio-liberais de sua subversão pela revolução e pelas leis do Código Penal Napoleônico.

### 2.3 - A retrospectiva de Valas das teses sobre a sexualidade

A análise de Valas (1990), *Freud e a perversão* assinala, em sua retrospectiva das teorias sexuais do final do século XIX, que muito antes que a teoria freudiana da sexualidade “ganhe impulso e renove o seu sentido”, a concepção dominante de todas elas repousaria sobre o postulado da atração recíproca “natural” de um sexo pelo outro, que remeteria à noção moderna de instinto sexual.

Freud iria mais longe ainda quando assinalou numa franca alusão à teoria exposta por Aristófanes no *Banquete* de Platão que:

...o conceito popular do instinto sexual reflete a lenda, cheia de poesia, segundo a qual os primeiros seres humanos foram divididos em duas metades - o homem e a mulher - que estão, eternamente, procurando, novamente, se unir pelo amor. (Freud, 1905, p. 136)

Nesta contextualização introdutória, para a análise da trajetória da categoria nosológica de perversão na obra de Freud, o autor sublinha que não se trata de acompanhar as “filiações” dessa concepção, que remontam à Antigüidade, mas de acompanhar o que a “ascensão da ciência” traz de novo para estas teorias. E acrescenta: “com efeito, a noção de instinto sexual vai fornecer à clínica nascente das perversões sexuais seus primeiros fundamentos teóricos”.

Ele situa como sendo a partir de Cabanis, contemporâneo de Pinel em seu trabalho escrito em 1834: *Rapport du physique et du moral chez l'homme*, que teria sido feita a distinção do “instinto de reprodução”, entre os demais instintos de conservação da espécie, que se tornaria possível falar de “hábitos instintivos” e atribuir à sexualidade um papel na determinação social. Uma vez colocada esta questão, as teses posteriores que adotaram essa noção passariam a considerar a esfera de relações interpessoais como a expressão psicológica dessa sexualidade, ou seja,

como geradora de laços e sentimentos sociais, através da família e dos “instintos parentais” e, o “instinto de reprodução” iria influenciar “os mais elevados” sentimentos sociais, morais e religiosos da humanidade.

Os evolucionistas, inspirando-se em Darwin, opuseram a esta concepção outra, mais complexa, segundo a qual o grupo familiar se distinguiria do grupo social: ou seja, a constituição da família conjugal, pela qual o direito paterno regularia as relações sexuais, teria tido origem e necessidades diferentes das do clã social. A estruturação destas relações - a dos sentimentos conjugais e a dos instintos parentais - ocorreria apenas no interior do clã mas, todas estas manifestações da sexualidade seriam reguladas pela “medida da norma” dada pelo grupo social. As “normas sociais” contudo não estariam em conflito com o “instinto sexual natural”, pois seus objetivos coincidiriam com a função natural exercida por esse instinto: a reprodução da espécie. Através desta concepção, a “evolução” teria permitido que um “progresso” fosse alcançado: o “reconhecimento da paternidade, segundo um critério conceitual - a Lei - vem suplantar a evidência concreta da maternidade”.

Mas este “progresso” não suscitaria o “menor interesse” a não ser para designar os desvios desta função como “monstruosidades”:

...o “traço dominante” deste progresso teria sido o fato de as normas sociais enquadrarem todas as manifestações da sexualidade, julgando-as a partir daquilo que é sua finalidade essencial, a reprodução da espécie; todo desvio deste objetivo é considerado como uma aberração, ligada a uma degenerescência do instinto sexual natural. (p. 10)

Tal como teria analisado Lanteri-Laura, as condições de uso do termo “medida” da expressão “medida da norma” talvez sejam as mesmas condições que fizeram com que o termo “ultrapassamento” da expressão *Anatomische Überschreitungen*, usada por Freud, no primeiro de seus *Três ensaios sobre a teoria*

da sexualidade para o objetivo sexual, fosse usada em sua versão francesa como “transgressões anatômicas”.

Desse modo a *démasure*, a “falta” de medida, constituir-se-ia numa “falta” pela qual o ultrapassamento da medida, da norma dada pelo clã social, consistiria em transgressão à Lei.

O critério de progresso contido tanto no modelo evolucionista de natureza humana, quanto na concepção de Auguste Comte de organização social, permitiria que no final do século XIX todas as manifestações que não estivessem em acordo com as leis naturais - sexuais e sociais - fossem avaliadas como transgressões à medida da norma. Desse modo, a sexualidade que não estivesse em conformidade com o reconhecimento da paternidade e a garantia da filiação pela Lei seria considerada como uma “aberração sexual”.

Assim, nessa sociedade, as condições de uso para “perversões” - sempre no plural e sem a necessidade de serem qualificadas como sexuais - passariam a ser a de qualquer ação que colocasse em causa a “linhagem formada pela cadeia de gerações”, ou seja, o “direito” a ter o nome paterno seria alcançado pelo “dever” de ser mais um elo nesta cadeia sucessiva de filiações .

Se os paradigmas que norteiam os atuais modelos conceptuais são outros, distintos dos do final do século XIX, seus aspectos avaliativos seriam mantidos e atualizados na homofonia do *Nom du Père* e do *Non du Père*; o que não estiver em consonância com a materialidade acústica deste significante também vai ser considerado como uma *Père-version*.

Assim como o critério evolutivo pela noção de “progresso” articulara a tese “evolucionista” da escola alemã com a tese “degenerativa” da escola francesa, defendida por Morel, pela qual passaria a ser reconhecida a “loucura hereditária” dos degenerados, a análise de Valas mostra que esta articulação teórico-cultural viria a ser “submetida” a importantes modificações pela tese “associacionista”, sob a “influência” de outros autores.

A. Binet (1887) em seu *Fetichisme dans l'amour* introduz um debate em torno dessa articulação pois, embora reconhecesse na hereditariedade um terreno favorável à "constituição da perversão", esta "causa" não explicaria a diversidade de formas apresentadas. Esta teria que ser buscada num "determinismo histórico", num incidente ocorrido no "terreno degenerado" da história do sujeito; um "acontecimento vivido" na infância que deixaria seu "traço" sob a forma de "associação mental".

Assim, a "estrutura comum" a toda perversão - a associação pervertida - teria na "singularidade" desse acontecimento a forma "particular", característica dessa constituição. Mas, como múltiplas associações também seriam possíveis num "sujeito normal", a "patologia" só começaria no momento em que o "amor", por um detalhe qualquer, se tornasse "preponderante" a ponto de apagar todo o resto.

À argumentação de Binet, os trabalhos clínicos de Schrenck-Notzing publicados em 1889, viriam acrescentar novos subsídios para o debate em torno da tese degenerativa. Estes, poderiam "demonstrar" que o único elemento degenerativo da perversão era esta "anomalia associativa", sem nenhuma "tara subjacente", na medida em que a sugestão hipnótica podia desfazer a "associação patológica".

A questão suscitada por estes trabalhos - a da reversibilidade da perversão - transformaria aquilo que em Binet seria uma simples "correção" à teoria degenerativa num "pólo radicalmente oposto" às teses defendidas por esta teoria que sairiam "muito abaladas" desta controvérsia.

Seriam os americanos S. Clevenger, J. Kiernan e G. Lygston os que redefiniriam as perversões sob uma nova base conceitual - "a teoria darwiniana e a lei biogenética fundamental de Heackel" - que repercutiriam, ao serem aplicadas à sexualidade, num "amplo consenso" em relação a sua patologia.

Krafft Ebing não apenas "cita elogiosamente" estes autores, no prefácio da sétima edição de seu trabalho mas, também adota, a partir daquela edição, o "essencial" de suas teses: "se o desenvolvimento individual recapitula as etapas da filogênese, as aberrações sexuais surgem como distúrbios do comportamento ontogenético"; através desta "recapitulação" a homossexualidade poderia ser

explicada pela bissexualidade originária da espécie que apareceria no embrião, enquanto a heterossexualidade resultaria da “repressão” e “involução” da tendência alternativa da sexualidade.

Valas considera que este outro modelo conceptual suplantaria tanto a “tese evolucionista” quanto a “tese associacionista”, corroboradas pela teoria hereditária-degenerativa. As pesquisas teóricas a partir dos novos critérios adotados vieram a ser formuladas sobre o aspecto ontogenético do desenvolvimento da sexualidade.

Moll (1897), em sua *Investigations sur la libido sexualis*, assinala que o fator causal da inversão sexual era a “fragilidade constitucional do componente heterossexual normal”, permitindo ao “componente aberrante normalmente reprimido da herança filogenética tornar-se preponderante e assumir o comando”. Embora estes dois componentes, ainda fossem “indiferenciados” nas manifestações da sexualidade infantil, a “precocidade deste amor” seria uma manifestação do instinto sexual na criança como uma “antecipação” da sexualidade adulta.

H. Ellis (1897;1910), em seus *Études de psychologie sexuelle* retoma as teses de Moll introduzindo a noção de “auto-erotismo” e a existência de “zonas erógenas” - não genitais - ligadas ao exercício das “funções”, orais, anais e uretrais. Estabelece como principal etiologia das perversões sexuais a “interrupção do desenvolvimento” desta sexualidade infantil, embora também admitisse a importância de fatores ambientais como a “sedução de crianças por um adulto”.

Assim, Freud encontraria nessas noções, bastante difundidas à época, um material operacional que permitiria articulá-las às manifestações sexuais infantis e nelas se “inspirar” para elaborar sua teoria da libido.

### 3 - AS ARTICULAÇÕES E ENTRECruzAMENTOS DISCURSIVOS SOBRE AS PERVERSÕES NO DISCURSO FREUDIANO

A análise destes autores situa Freud, como apenas mais um dos participantes do debate travado “inter” e “entre” escolas, ao longo do século XIX, em que as “entidades clínicas” serão objeto de assíduas redefinições segundo os critérios adotados, sejam orientados por correntes psicofisiológicas ou neuroanatômicas.

Segundo este ponto de vista comum, a teorização sobre esta categoria já teria sido objeto de vários estudos, bem antes da publicação dos *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, antes mesmo de as formulações teóricas freudianas terem sido expostas informalmente, por correspondência, a seu interlocutor mais constante - Fliess.

Redimensionamento que destitui a obra de Freud de ser considerada o “marco zero” das formulações sobre a perversão, reivindica para a “clínica das perversões” o saber que veio a ser produzido ao longo do século XIX e confere às teorizações pós-freudianas a marca de uma tradição: a continuidade de um debate instituído entre os autores de língua francesa e os textos freudianos traduzidos da língua germânica, neste século.

Foi o próprio intercâmbio entre estas diferentes escolas que possibilitou que critérios usados para as classificações como, por exemplo, o aspecto evolutivo das manifestações mórbidas da escola alemã, fossem assimilados pelas teorias francesas. A teoria da degenerescência, defendida por Morel e Magnan, é um caso exemplar da conversão das teses sintomatológicas francesas, que se contentavam em “descrever” os sinais exteriores, em teses semiológicas em que os sinais, ao se transformarem em signos, permitiriam “explicar” a doença proporcionando-lhe um sentido etiológico.

Na medida em que os valores da versão alemã, refletidos no aspecto evolutivo das manifestações mórbidas, passam a fazer parte desta teoria francesa esta será, por sua vez, não apenas amplamente aceita pelos autores alemães como terá ainda

em Krafft-Ebing, um difusor de suas formulações, ao adotá-la para suas classificações, em seu trabalho *Psychopathia sexualis*.

Freud também se inscreve neste intercâmbio cultural, iniciado pelos alienistas e higienistas franceses, não apenas por ter sido discípulo de Charcot ou pelas traduções com que o intensificaria. Ao assumir publicamente, em 1905, sua posição sobre as teorias vigentes a respeito da sexualidade, elege para citar textualmente, no primeiro de seus ensaios sobre o assunto, dois autores franceses - Binet e Magnan - entre os inúmeros que menciona apenas como referência bibliográfica numa nota de rodapé relativa ao título do ensaio.

Assim, através das considerações teóricas sobre as perversões sexuais, participa do debate retomando o que já fôra definido pelos modelos conceptuais que orientaram a "clínica das perversões" pelas escolas francesas e, através de um processo de desconstrução analítico, contrapõe-se às grandes sínteses classificatórias realizadas por elas bem como às teses defendidas por cada uma das teorias que as justificavam.

Sua participação neste debate, por ocorrer através de formulações basicamente argumentativas vai utilizar a terminologia em que todas as teses teóricas dessa época foram formuladas. Sua argumentação visa a desmembrar o imbricado tecido dos critérios sintomatológicos, etiológicos e patológicos, utilizados tanto pela medicina "especial" da alienação mental quanto pela medicina "geral" da doença mental para os diagnósticos das perversões. Por isso mesmo, sua teorização vai refletir toda a ambigüidade da superposição desses critérios pelas "descrições" das teses da psiquiatria e pelas "explicações" das teorias da neuropsiquiatria, bem como pelas "apropriações" dos modelos conceptuais pelas escolas francesas e alemães. A diversidade de leituras de seus textos exemplifica bem esta situação e qualquer leitor das formulações freudianas envereda pelos descaminhos que elas proporcionam.

### 3.1 - As articulações de Charcot e os desdobramentos de Freud

As contribuições de Roudinesco (1989), para situar as formulações iniciais freudianas, no contexto deste entrecruzamento histórico conceptual, embora partam de uma perspectiva de análise diferente das de Castel, complementa-nas para o interesse desta dissertação. Utilizando-se dos conceitos operacionais próprios do campo psicanalítico, para caracterizar o encontro entre Freud e Charcot, numa dimensão transferencial e na problemática das filiações imaginárias, a análise de Roudinesco permite articular as redefinições de Charcot aos desdobramentos destas por Freud.

O encontro entre Charcot e Freud teve lugar num período caracterizado pela oposição entre a escola alemã e a escola francesa, tendo Meynar de uma lado e Charcot de outro, como seus maiores representantes. Se em 1872, Charcot ao ser nomeado professor da cadeira de anatomia patológica, começa a dar aulas sobre as localizações cerebrais e a epilepsia cortical, somente em 1882 é que a neurologia seria reconhecida como uma disciplina autônoma na França. Embora tornando-se em pouco tempo consultor nacional e internacional Charcot contabiliza dez anos de atraso como responsáveis pela defasagem francesa em relação aos “estudiosos germânicos”, tendo-os deixado convencidos de que o “império da ciência” os pertencia,

Durante esse período a posição de Charcot teria sido a de proclamar a “neutralização da ciência” em relação às raças e às nações e afirmar-se como adversário de uma ampla tradição darwinista da medicina. Por isso passa a ser considerado como o “difusor” de uma concepção de pesquisa em que a “verdade interna à ciência” deveria primar sobre as condições sociológicas, nacionais ou raciais de suas práticas. E sua resposta à “ciência oficial das autoridades germânicas” vai ser a de substituir a vigente explicação da histeria - uma espécie de “semântica dos fluidos” que circularia da “matriz” (o útero) para o cérebro - por uma “semiologia da neurose”.

A participação de Freud se insere nestas articulações francesas em consonância com a “campanha de reabilitação da histeria”. Ao ser redefinida por Charcot como “neurose histérica” passa a se distanciar dos “estigmas psíquicos”, atribuídos, até então, à “loucura histérica” classificada como degenerescência.

De acordo com as contribuições de Roudinesco, a “essência da descoberta” de Charcot teria sido “substituir” a antiga definição da histeria, que estabeleceria um vínculo - o útero como retransmissor e distribuidor de um mal - pela “moderna” definição da neurose que, ao deslocar para o cérebro o papel desempenhado por este vínculo, permitiria “provar a existência” da histeria masculina e, conseqüentemente, “demonstrar a existência” da “neurose histérica”.

Freud, em seu relatório sobre os estudos realizados em Paris e em Berlim, no transcorrer de 1885 para 1886, assinalaria as divergências entre Charcot e as autoridades alemães, e suas respectivas escolas, em relação à questão das neuroses. Ao propor a inclusão da histeria na classificação das neuroses traumáticas, Charcot

...começara por abordar os casos típicos e mais simples, ao passo que seus adversários alemães partiram do estudo de exemplos indeterminados e mais complexos. Por este motivo esta proposta encontraria uma decidida oposição por parte das autoridades alemães especialmente por parte do Dr. Thomsen e do Dr. Oppenheim, médicos assistentes do Charité, de Berlim (...) Em Paris, contestou-se a afirmação de que formas tão graves de histeria, como aquelas em que Charcot baseara seu trabalho, não ocorriam na Alemanha; chamou-se a atenção então para relatos históricos de epidemias semelhantes e insistiu-se na identidade da histeria em qualquer época e lugar. (Freud, 1885, p. 40)

Pela análise de Roudinesco e pelo relato de Freud, a relação entre os episódios epidêmicos e a existência de uma “mesma” categoria ao longo deles, estabelecida no ideário cultural francês pela noção de “contágio”, produziria naquele imaginário social a vinculação entre a histeria e a cólera, e também como com a tísica.

Assim, no intervalo de vinte anos, em 1849 e 1867, duas frases semelhantes teriam sido produzidas na Academia de Medicina Francesa: “Mesmo que a cólera fosse contagiosa, o dever seria silenciá-lo”, e ainda: “Se a tuberculose for contagiosa, há que dizê-lo baixinho”. A descoberta do vibrião colérico, assim como a do bacilo da tuberculose pelo estudioso alemão Dr. Robert Koch poderiam ser consideradas por Charcot como “progressos da ciência” em relação às doenças infecciosas, mas que nada tinham a ver com a histeria. Por isso, passados outros vinte anos, em 1886, este vínculo, agora em relação à sífilis, levaria Charcot a murmurar aos ouvidos de seus alunos: “Não se deve falar das causas genitais da histeria.”

Depois de 1832, seja no debate sobre a cólera, seja no tocante às doenças infecciosas, a questão da transmissibilidade das doenças pelos “agentes provocadores”, e depois da hereditariedade das “taras”, encontrou um começo de resposta nos trabalhos de Pasteur. Em 1885, a microbiologia estava em vias de revolucionar o saber médico, e Charcot, o “homem-encruzilhada” pode assim, afirmar duas verdades aparentemente contraditórias: uma “pasteuriana”, segundo a qual a histeria era uma doença nervosa “transmissível”, por via hereditária; e outra “neurológica” segundo a qual a histeria era uma doença nervosa completa, autônoma, funcional, e sem traços lesionais. Através desta dupla proposição ele renovou o gesto de Pinel: desacorrentou as “loucas” e lhes ofereceu os grilhões de uma nosologia adequada. (Roudinesco, 1989, p. 21)

No verbete “Histeria”, atribuído a Freud, da enciclopédia de Villaret publicada em 1888, a descrição desta entidade “natural e autônoma” seria exemplar quanto as articulações feitas por Charcot para que ela pudesse não apenas vir a ser classificada como uma neurose mas também para que ela fosse “a” neurose.

No primeiro item do verbete destinado a sua história, o nome - histeria - seria qualificado como resultado de um “preconceito” que vincula as neuroses às doenças do aparelho sexual feminino e que teve origem nos primórdios da medicina. As neuroses teriam surgido sob a forma de epidemias, em consequência de contágio

psíquico, e estavam na origem do que era factual na história da possessão e da feitiçaria na Idade Média.

Alguns documentos daquela época provam que sua sintomatologia não sofreu modificação até os dias atuais. Até esta época, a histeria tinha sido a *bête noire* da medicina; os pobres histéricos, que em séculos anteriores tinham sido lançados à fogueira ou exorcizados, em épocas recentes e esclarecidas estavam sujeitos à maldição do ridículo; seu estado era tido como indigno de observação clínica, como se fosse dissimulação e exagero. (Freud, 1887, p. 67)

A reclassificação da histeria como “neurose histérica”, refletiria a definição neurológica de Charcot, segundo a qual seria uma doença nervosa completa, autônoma, funcional e sem traços lesionais:

A histeria é uma neurose no mais estrito sentido da palavra, ou seja, não foram achadas nesta doença alterações perceptíveis do sistema nervoso, como também não se espera que qualquer aperfeiçoamento das técnicas de anatomia venha a revelar alguma destas alterações. A histeria baseia-se total e inteiramente em modificações fisiológicas do sistema nervoso; sua essência deve ser expressa numa fórmula que leve em consideração as condições de excitabilidade nas diferentes partes do sistema nervoso. Uma fórmula fisiopatológica deste tipo, no entanto, ainda não foi descoberta; por enquanto, devemos contentar-nos em definir a neurose de modo puramente nosográfico, pela totalidade dos sintomas que ela apresenta. (id., p. 67)

Mais uma vez a distinção entre diferentes escolas estaria refletida nesse verbete que ressalta a “verdade” da definição neurológica de Charcot em oposição às demais.

...as autoridades alemãs, assim como as inglesas, ainda hoje têm o hábito de distribuir caprichosamente as descrições “histeria” e “histérico” e de agrupar indiscriminadamente a “histeria” com estados nervosos em geral, a neurastenia, muitos dos estados

psicóticos e muitas neuroses que ainda não foram retiradas do caos das doenças nervosas. Charcot, pelo contrário, sustenta com firmeza a opinião de que a histeria é um quadro clínico nitidamente circunscrito e bem definido que pode ser reconhecido com bastante clareza nos casos extremos daquilo que se conhece como *grande hystérie* ou *histero epilepsia*. (id., p. 68)

A categoria da histeria cobriria também toda uma gradação que vai desde o tipo da *grande hystérie* até o tipo normal, incluindo as formas mais brandas e rudimentares, o que caracterizaria os estados evolutivos da mesma doença, que seria próprio da articulação entre estas duas escolas, e que Roudinesco teria considerado como uma atribuição à Charcot ao designá-lo como “homem-encruzilhada”. Ainda seria acrescentado a esta definição, que se opunha às autoridades alemães e inglesas, que a histeria seria fundamentalmente diferente da neurastenia, o que estenderia esta oposição também ao representante da escola americana que a teria definido como uma doença resultante dos aspectos psicossociológicos do século industrial.

Dentre os múltiplos sintomas que esta categoria cobriria, seriam destacados, neste verbete, os “distúrbios da sensibilidade” como os “sinais mais freqüentes da neurose” e considerados como os mais importantes do ponto de vista do diagnóstico, não apenas porque persistiriam “mesmo durante os períodos de remissão” mas, principalmente, porque desempenhariam um “papel relativamente pequeno nas doenças cerebrais orgânicas”. Eles consistiriam na “anestesia” e na “hiperestesia” e apresentariam, quanto à extensão e ao grau de intensidade, uma variabilidade não observada em nenhuma outra doença.

As manifestações históricas tem preferentemente, a característica de serem exageradas; uma dor histérica é descrita pelos pacientes como extremamente dolorosa; uma anestesia e a paralisia podem com facilidade tornarem-se absolutas; uma contratura histérica causa a maior retração de que um músculo é capaz. (id., p. 73)

É interessante notar que nesta descrição dos sintomas, relativa aos distúrbios da sensibilidade, as condições de uso dos termos “anestesia” e “paralisia” são diversas das condições de uso destes termos quando “relacionados aos distúrbios da atividade sensorial. A “anestesia” e a “paralisia” estão relacionadas à descrição de uma condição pela qual o aspecto quantitativo introduziria modificações nas manifestações históricas, tal como no caso da “hiperestesia”. Estas seriam as condições de uso da classificação das perversões, feita por Krafft Ebing, dentre as quais se incluiria também a “parestesia”. Contudo, na descrição sintomática do verbete “histeria” estaria presente também uma outra condição de uso pela qual o termo “anestesia”, relacionado ao aspecto qualitativo, caracterizaria o uso polissêmico desta categoria nosológica.

Nos distúrbios da visão são freqüentes as falsas conclusões em relação aos objetos que são vistos duplicados ou multiplicados (...) Quando existe distúrbio histérico do paladar e também do olfato, via de regra é possível encontrar anestesia das regiões da pele e também da membrana mucosa pertencente aos órgãos destes sentidos (...) São freqüentes em pacientes histéricos, a “parestesia” e “hiperestesia” dos órgãos inferiores dos sentidos; às vezes, há uma extraordinária exacerbação da atividade sensória, especialmente do olfato e da audição”. (id., p. 71)

Se Bercherie considera a redefinição de Charcot como a reabilitação desta categoria, no sentido de desvinculá-la das atribuições da perversidade a ela creditadas pela teoria da degenerescência de Morel e Roudinesco como a libertação do vínculo pelo qual a Inquisição vira os “sinais” da presença de Satã conferindo-lhe um caráter demoníaco, os valores relacionados à *demesure*, ao para além da “medida da norma” - transgressões perversas - ainda podem ser aqui encontrados:

Juntamente com os sintomas físicos da histeria, pode-se observar uma série de distúrbios psíquicos, (que) (...) são alterações no curso e na associação das idéias, inibições da vontade, exagero e repressão dos sentimentos etc (...) que podem ser resumidos como alterações na distribuição normal, no sistema nervoso, das quantidades estáveis de excitação (...) (e) as modificações psíquicas, que devem ser assinaladas como o fundamento do estado estésico, ocorrem inteiramente na esfera da atividade cerebral inconsciente, automática. (id. p. 75)

Nas sucessivas transposições dos diferentes modelos conceptuais para classificar e redefinir as neuroses e seus sintomas psíquicos, estes valores permanecem vinculados à histérica. Pela redefinição da “cadeia viciosa das idéias” de Pinel “alterações no curso e na associação das idéias”, estas seriam correlatas das associações neuronais, segundo o postulado do paralelismo da “psicologia cerebral” formulado por Gall. Esta atualização permite, agora, considerá-las como alterações das distribuições quantitativas do sistema nervoso. Da mesma forma, os aspectos avaliativos presentes nesta redefinição da concepção inicial de Esquirol como “inibições” da vontade, atualizam a “fixação” da atenção, correlacionando-as ao estado desperto do sonho, ou seja, às alucinações. Isto permite, então, considerá-las modificações fundamentadas na estesia dos automatismos psicológicos.

E, a partir da “neurológica” de Charcot, os aspectos avaliativos de cada um destes modelos conceptuais que permaneceram presentes e atualizados vão ser reunidos no critério da transmissibilidade, através da “hereditariedade”.

A etiologia do *status hystericus* deve ser buscada inteiramente na hereditariedade; os histéricos sempre tem uma disposição hereditária para perturbações da atividade nervosa; entre seus parentes são encontrados epiléticos, doentes mentais, tabéticos, etc... A transmissão hereditária direta da histeria também é constatada e é a origem, por exemplo, do surgimento da histeria em meninos (originária da mãe). Comparados com o fator da hereditariedade, todos os outros fatores situam-se em lugar secundário e assumem o papel de causas incidentais cuja importância quase sempre é superestimada na prática. Como fatores capazes de propiciar o

desenvolvimento de uma disposição histérica podem ser mencionados: a criação cheia de mimos (histeria em filhos únicos), o despertar prematuro da atividade mental das crianças, excitamentos freqüentes e violentos. (id., p. 75 )

A nota do editor sobre esta "explicação" etiológica apontaria esta passagem como uma reprodução dos pontos de vista de Charcot, de sua teoria da *famille névropathique* que relegava os demais fatores à categoria de *agents provocateurs*. Consideramos, contudo, que o verbete poderia ser atribuído à Charcot e não, apenas, esta passagem. Sua relevância para a análise desta dissertação se deve ao fato de os desdobramentos de Freud terem partido dessas articulações de Charcot, e que já podem ser reconhecidos nas seguintes considerações:

No que diz respeito ao que freqüentemente se considera como a influência preponderante de anormalidades na esfera sexual para o desenvolvimento da histeria, deve-se dizer que, na maioria das vezes, sua importância é superestimada. Em primeiro lugar, ela é encontrada em meninos e meninas sexualmente imaturos, do mesmo modo como a neurose também ocorre, com todas as suas características, no sexo masculino embora muito mais raramente (1:20). Ademais, todo médico deve ter verificado numerosos casos de histeria em mulheres cujos genitais não mostram absolutamente nenhuma alteração anatômica; do mesmo modo, em contrapartida, a maioria das mulheres com doenças dos órgãos sexuais não sofre de histeria. Entretanto, tem-se que admitir que as condições "funcionalmente" relacionadas à vida sexual desempenham importante papel na etiologia da histeria (assim como na de todas as neuroses) e, isto se dá em virtude da elevada significação psíquica desta função, especialmente no sexo feminino (...) Charcot opõe-se à idéia de estabelecer diferentes subespécies de histeria e insiste em que a histeria é sempre a mesma. (id., p. 76)

Segundo a perspectiva de Roudinesco, teria sido "tão necessário a Charcot afastar-se teoricamente da coisa genital, a fim de construir o conceito de neurose histérica e conferir-lhe um estatuto de doença verdadeira, quanto teria sido essencial para Freud afirmar

o papel central da sexualidade para desvinculá-la do saber médico e de suas doutrinas morais e sociológicas” (Roudinesco, 1989, p. 44). Sua análise, ao situar a questão do saber na “dimensão transferencial” e das “filiações imaginárias”, considera as divergências entre Freud e as “autoridades médicas vienenses decorrentes dele atribuir a Charcot, ou seja, à França uma “descoberta” cuja “paternidade” era por estas reivindicada; de modo análogo grande parte da animosidade de Meynert a Freud devia-se ao “amor” de seu ex-protégido pelo “pai francês”.

Contudo, segundo a perspectiva de interesse da análise desta dissertação a redefinição de neurose feita por Charcot, reflete sua preocupação em estabelecer um “conceito” de caráter eminentemente universal. Isto permitiria designá-la como se fosse única, ou seja, pelo seu nome próprio - histeria - e que os múltiplos valores a ele vinculados fossem mantidos e transmitidos como um legado pela hereditariedade.

A histeria, mais do que uma doença circunscrita, representa uma anomalia constitucional. Em geral, seus primeiros sinais provavelmente aparecem na adolescência. Na verdade, as doenças histéricas, mesmo as de gravidade considerável, não são raridade em crianças entre seis e dez anos. Em meninos e meninas de intensa disposição histérica o período anterior e posterior à puberdade enseja um primeiro surto da neurose. Na histeria infantil são encontrados os mesmos sintomas das neuroses dos adultos (...) As crianças histéricas são, com bastante freqüência, precoces e altamente dotadas; em numerosos casos, a histeria é, por certo, simplesmente sintoma de profunda degeneração do sistema nervoso, que se manifesta em perversão moral permanente. (Freud, 1887, p. 77).

Nesta “redescrição” da histeria feita por Freud a transmissão hereditária, resgatada da teoria da degenerescência de Morel e explicada pela cadeia sucessiva das gerações da família neurótica permite manter o caráter perverso da histérica como uma condição para a prevenção dos futuros histéricos. Daí a histeria ser, nesta descrição, em 1887, considerada como sintoma de degeneração do sistema nervoso cuja

manifestação evolutiva e irreversível seria a perversão moral, ou seja, a atualização da antiga noção inglesa de *moral insanity*.

De modo análogo, as demoníacas ainda estariam presentes, em 1892, no texto *Um caso de cura pelo hipnotismo*, quando Freud voltaria a enfatizar a diferença entre a histeria e a neurastenia.

Na neurastenia, a idéia antitética associada à intenção e intensificada de modo patológico, combina-se com a idéia volitiva num único ato da consciência, subtraindo-a e causando a “fraqueza da vontade”.

Na histeria, em consonância com sua “tendência à dissociação da consciência”, a idéia antitética associada à intenção é afastada, embora continue a existir desconectada e de modo inconsciente para o próprio paciente. Quando chega o momento de por em execução a “intenção”, a idéia antitética “inibida” consegue realizar-se através da inervação do corpo exatamente como faria a idéia volitiva mas, ao funcionar como uma contravontade, causaria uma “perversão da vontade”.

Freud explica que a emergência de uma “contravontade” seria predominantemente responsável pela característica “demoníaca” freqüentemente mostrada pela histeria e presente no delírio dos ataques epilépticos das monjas durante as epidemias da Idade Média sob a forma peculiar de “blasfêmias violentas e linguagem erótica desenfreada”.

De modo similar, todo tipo de “insubordinação, má criação e má conduta em meninos de boa educação e bem comportados” seria o resultado do grupo de idéias recalçadas - “laboriosamente recalçadas” - que entraria em ação pela operação desta espécie de “contravontade”.

Assim, a “perversidade de caráter” que os histéricos mostrariam bem como sua “ânsia de fazerem a coisa errada” decorreriam de serem eles “vítimas desamparadas” de suas idéias antitéticas.

Em relação ao que aconteceria às intenções inibidas na vida ideativa normal, Freud atribui-lhes uma existência “real” já que elas ficariam armazenadas numa espécie de “reino das sombras”, até emergirem como “maus espíritos” e

assumirem o controle do corpo que, geralmente, estaria sob as ordens da consciência “predominante” do ego .

Em fevereiro de 1893, o texto intitulado *A etiologia das neuroses*, que Freud remete a Fliess, curiosamente versa apenas sobre a neurastenia e a neurose de angústia.

A nota do editor para explicar o uso do termo “neuroses” no título de um texto que discorre a sobre a neurastenia diz: “Aqui, como sucede muitas vezes neste período de sua vida, Freud entendia por “neuroses” a neurastenia e neurose de angústia - as posteriores “neuroses atuais” .

Embora esta leitura contextualize o uso do termo “neuroses” em relação ao início das formulações freudianas, não é feita senão a partir da distinção posteriormente estabelecida por ele.

Nesta época Freud estaria reproduzindo a insistência de Charcot em manter a histeria como a única e exclusiva neurose que, enquanto tal, poderia ser designada pelo próprio nome. Se a princípio Freud a inscreve na teoria degenerativa como “a” neurose, logo começaria a diferenciá-la em subespécies ao reinseri-la na classe das neuroses.

Deste modo, em 1894, no artigo intitulado *As neuropsicoses de defesa* Freud alega que a “teoria da neurose histérica” precisaria ser modificada e os trabalhos de Janet (1892-4 e 1893), que afirmavam a “divisão da consciência” como um “traço primário na estrutura da neurose histérica”, admitiriam uma série de objeções .

Em contraposição a esta teoria, baseada na “fraqueza inata da capacidade de sínteses psíquicas”, que “evidencia a degeneração dos indivíduos histéricos”, Freud apresentará seu trabalho junto com Breuer (1893) pelo qual os estados hipnóides peculiares à histeria seriam adquiridos por resultarem de um “ato voluntário do paciente” e, por conseguinte, a divisão da consciência seria secundária .

Apresenta também, a “histeria de retenção” como outra forma de histeria em que a divisão da consciência desempenharia um “papel insignificante” na medida

em que ela ocorreria como o resultado de uma “falta de reação aos estímulos traumáticos”.

Mas seria com uma terceira forma de histeria que Freud modificaria a teoria de Janet: a “histeria de defesa”. A descrição de sua ocorrência permitir-lhe-ia poder afirmá-la como uma histeria adquirida que, enquanto tal, não seria nem portadora de “uma grave tara hereditária” nem de “uma atrofia degenerativa individual”.

Também concorreria para essa afirmação a ocorrência de uma incompatibilidade na vida ideativa a estratégia lógica descrita a Fliess no texto acima citado: “A histeria traumática era bem conhecida; o que afirmamos, além disto, foi que ‘toda’ histeria que não é hereditária é traumática”. (Freud, 1893, p. 201)

Freud recorreria ainda às autoridades alemãs, cujas definições de histeria criticara anteriormente, para contrapor à teoria da degeneração onde se inscrevia a teoria da neurose histérica de Janet. “Ao tomarmos esta posição, Breuer e eu, nos aproximamos das conhecidas definições de histeria feitas por Oppenheim e Strumpell e divergimos da concepção de Janet.” (id., p. 63)

Uma nota do editor esclarece que de acordo com Oppenheim, (1890) “a histeria é uma expressão intensificada de emoção” e que, segundo Strumpell, o distúrbio na histeria “repousa na esfera psicofísica”.

Freud, coerentemente com o paralelismo desta concepção, descreveria então a “disposição” histérica como a “aptidão psicofísica” de transpor grandes somas de excitação psíquica para a inervação somática e proporia para esta transformação o nome de “conversão”.

Se por um lado o emprego da terminologia desta concepção para descrever a histeria de defesa parece ser mais uma concessão por parte de Freud à escola alemã, por outro, estes seriam os termos vigentes nesta época na França, e ele os usaria nesta descrição no intuito de seus argumentos atingirem melhor seus interlocutores franceses.

A ambigüidade das razões atribuídas aqui para o uso dessa terminologia decorreria tanto das informações obtidas pela nota do editor inglês, sobre as definições das autoridades alemães, quanto das informações proporcionadas pelo trabalho de Bercherie, o que mostra que qualquer leitura é sempre feita a partir da perspectiva de interesse no qual ela se inscreve.

Freud, contudo, apenas assinalaria que sobre o trajeto entre o esforço voluntário do paciente e o início do sintoma neurótico ele teria formado "uma opinião que pode ser expressa, em termos das abstrações psicológicas correntes". (id., p. 60)

Quanto as ambigüidades decorrentes do paralelismo dessa concepção, passariam a fazer parte de suas formulações e a constarem em seu discurso mesmo que ele fizesse ressalvas como esta:

...talvez fosse mais correto dizer que tais processos - a separação da idéia sexual de seu afeto e a ligação deste a uma outra idéia - não são absolutamente de natureza psíquica, mas processos físicos, cujas conseqüências psíquicas, que se apresentam expressas pelos termos "separação da idéia de seu afeto" e "falsa conexão" deste último, tenham de fato ocorrido. (id., p. 66)

Conforme mostra Freud, nos relatos dos casos de histeria de defesa, os pacientes eram saudáveis até o momento em que ocorrera a incompatibilidade na vida ideativa; as reações patológicas iniciavam quando o ego tivera que se confrontar com uma experiência, uma idéia ou um sentimento que suscitara um afeto tão aflitivo, a ponto de o paciente "decidir" esquecê-lo por não confiar em sua possibilidade de resolver a contradição, entre a idéia incompatível e seu ego.

Embora ele não pudesse afirmar que o esforço voluntário de esquecer fosse patológico, tampouco poderia explicar como certas pessoas permaneciam saudáveis sob as mesmas influências psíquicas, enquanto outras eram levadas a várias reações patológicas resultantes em histeria, obsessão, ou psicose alucinatória.

A "disposição" de revelar um desses estados, todos eles em "conexão" com a divisão da consciência, através de um esforço voluntário desse tipo, deveria ser considerada manifestação de uma disposição patológica, embora tal disposição não fosse necessariamente idêntica à degeneração individual ou hereditária. Isto porque a peculiaridade de "todos" os estados similares ao sono seria a de suspender a distribuição da excitação pela qual a "vontade" da personalidade se expressaria consciente.

Freud, ao descrever em termos das abstrações psicológicas correntes o processo físico do percurso entre o esforço voluntário do paciente e o início do sintoma neurótico, assinalaria também que este processo inicial seria o mesmo, tanto na histeria quanto nas fobias e alucinações.

A tarefa defensiva inicial do ego, de tratar a representação incompatível como *non arrivé* não poderia ser cumprida, pois os traços de memória e o afeto relativo à idéia não poderiam ser erradicados. Ele poderia enfraquecer esta idéia incompatível, privando-a do afeto - a soma de excitação - do qual estaria carregada para que ela pudesse realizar o trabalho da associação sem nenhuma exigência, mas a soma de excitação dela retirada, teria que ser utilizada de outra forma.

Na histeria, a idéia incompatível seria tornada inócua pelas transformações da soma de excitação, ou seja, pela "conversão somática" que operaria ao longo da linha de inervação motora ou sensória relacionada à experiência traumática, e o ego conseguiria se libertar da contradição.

Ao contrário, o traço de memória da idéia reprimida sobrecarregar-se-ia com um símbolo mnêmico e formaria o núcleo de um segundo grupo psíquico que também se alojaria na consciência. Este segundo grupo psíquico atuaria sobre a consciência sob a forma, ou de uma inervação "insolúvel", ou de uma inervação sensória, como uma "sensação alucinatória constantemente recorrente".

O método catártico de Breur consistiria em fazer voltar a excitação da esfera do somático para a do psíquico, eliminar "violentamente" a contradição

insolúvel pela “atividade do pensamento”, e a carga da excitação pela sua “verbalização”.

Desse modo, o fator característico da histeria - a “divisão da consciência” - não seria a “fraqueza” da capacidade de fazer sínteses psíquicas, mas sim a capacidade da “conversão” somática da soma das excitações.

Freud reivindicaria “ter tornado inteligível a conexão entre a conversão e a divisão histérica da consciência” mesmo que tivesse sido nos “termos abstratos da psicologia corrente”. E apresentaria, em poucas palavras, sua “teoria psicológica das obsessões e fobias”.

Se falta a alguém, com uma disposição, a aptidão da conversão, mas se, ele se dispõe para rechaçar a idéia incompatível, separá-la do afeto, então o afeto fica obrigado a permanecer na esfera psíquica. A idéia enfraquecida é deixada ainda na consciência, separada de toda associação. Mas seu afeto, agora livre, liga-se a outras idéias que não lhe sejam incompatíveis; e, graças a essa “falsa conexão”, tais idéias desenvolvem-se como obsessivas. (id., p. 64)

Assim, se a adoção da terminologia conceptual desta psicologia vigente permitiria a Freud tornar inteligível a “conexão” entre a conversão e a divisão histérica da consciência, a utilização cotidiana desta mesma terminologia, para seus interesses argumentativos, permitir-lhe-ia contrapor à “falsa conexão” a “conexão inteligível” de sua concepção. Desse modo, as idéias de alguém, a quem faltasse a aptidão da conversão, se desenvolveriam como “idéias obsessivas”.

A duplicidade do sentido desses termos, a partir dessa contraposição, permite fazer uma leitura que possibilita estabelecer uma correlação entre a “falsa conexão” e a “conexão verdadeira”. Na “falsa conexão” de Janet, a “divisão da consciência da neurose histérica” seria uma degeneração individual e/ou hereditária. Na “conexão verdadeira” de Freud, a divisão da consciência assumiria um caráter extensivo a “todos” os estados - histeria, fobias, obsessões e psicoses alucinatórias - e

no caso específico da “divisão histérica da consciência” este estado seria similar ao do sono.

Assim, todas as idéias que não pudessem vir a ser convertidas, pela falta da aptidão da conversão, à “conexão verdadeira” da concepção freudiana permaneceriam na consciência, separadas de toda associação e/ou sem capacidade de fazer sínteses psíquicas. Por conseguinte, todos aqueles aos quais esta aptidão faltasse poderiam ser caracterizados, pela concepção de Janet da divisão da consciência na neurose histérica, como “degenerados” e pela concepção de Freud como “obsessivos”.

Embora esta seja apenas mais uma leitura desse artigo serve para mostrar a multiplicidade de leituras que as formulações freudianas possibilitam, não tanto pela adoção dos termos da psicologia vigente na época - pois que Freud não poderia utilizar senão estes termos para o debate com seus interlocutores alemães ou franceses - mas pelo estilo freudiano que privilegia termos que admitem uma duplicidade de sentidos.

Estas múltiplas conexões: 1) a histeria com as fobias e obsessões por conta do “mesmo” processo voluntário e defensivo inicial em ambas; 2) as duas neuroses com certas psicoses alucinatórias por conta da “mesma” divisão da consciência estar presente em todas estas patologias; 3) a divisão da consciência com os estados similares aos do sonho por conta do “mesmo” tipo desses estados, permitiriam a Freud postular pela possibilidade de sua reversão, a “conversão”, assegurando a credibilidade de sua “conexão verdadeira”.

Ao reunir todos estes “estados” sob a designação de “neuropsicoses de defesa”, ao invés do termo “psiconeuroses” usualmente empregado à época, ele assumiria uma posição divergente à escola francesa, embora o fizesse de modo a garantir sua participação no debate.

Em 1896, dois anos após haver apresentado os três tipos diferentes de histeria, destacando a “histeria de defesa”, Freud apresentaria três formas distintas de neurose obsessiva no artigo *Novos comentários sobre as neuropsicoses de defesa*. Retomando o que o levava a publicar o primeiro artigo, ele introduziria o segundo, sem

nenhuma alusão em relação à distinção entre as neuroses e as psicoses, nem em relação à distinção entre a histeria e as neuroses :

Em um breve artigo publicado em 1894, agrupei a histeria, as obsessões e certos casos de confusão alucinatória aguda sob o nome de neuropsicoses de defesa, porque tais afecções revelaram ter um aspecto em comum. (id., p.187)

Nesse segundo artigo sobre as neuropsicoses de defesa, Freud contrasta a histeria à neurose obsessiva pelo par de opostos “atividade” e “passividade”, em relação à ocorrência do ato sexual praticado ou sofrido na infância, em todos os casos de neurose obsessiva, fosse constatado um “substrato de sintomas histéricos”.

...as idéias obsessivas são invariavelmente auto-acusações transformadas que reemergiram da repressão e que sempre se relacionam a algum ato sexual executado com prazer na infância (...) (Se) as experiências sexuais da tenra infância têm na etiologia da neurose obsessiva a mesma significação que na histeria, não se trata mais de passividade sexual, mas de atos de agressão sexual executados com prazer ou de prazerosa participação nos atos sexuais. (id., p. 194-5)

Para elucidar a ocorrência da defesa nestes casos Freud a descreve na própria evolução dessa neurose; o processo dividir-se-ia em três períodos: o da “imoralidade infantil”; o de “aparente saúde, mas, na realidade de defesa bem sucedida” e o da “doença”, caracterizado pelo “fracasso da defesa”, que corresponderiam às três diferentes formas da neurose obsessiva.

O critério diferenciador para as diferentes formas de neurose obsessiva seria conforme a passagem à consciência fosse forçada apenas pelo “conteúdo mnêmico do ato que envolve auto-acusação” ou, caso nela se introduzisse, “o afeto auto-acusador ligado ao ato”.

Na primeira forma, o conteúdo da idéia seria “distorcido” em relação ao “ato obsessivo da infância”: o “contemporâneo” tomaria lugar do “passado” e o “não sexual” substituiria o “sexual”. Estas duas alterações seriam “o efeito da inclinação a reprimir, ainda em vigor, do ego”, já que, a “atenção” do paciente ficara comprometida por este conteúdo. Nesta forma, o paciente sentiria como “afeto” em relação ao ato da infância “apenas um desprazer indefinido, em lugar do único afeto adequado à idéia obsessiva: o da auto-acusação”.

A segunda forma manifestar-se-ia “quando o que força sua representação na vida psíquica consciente”, ao invés de ser o reprimido do conteúdo mnêmico, é o reprimido da auto-acusação; o afeto, transformar-se-ia em outro afeto desagradável podendo se tornar consciente.

Assim, a auto-acusação (por ter efetuado o ato sexual na infância) pode facilmente virar vergonha (de que alguém mais o descubra), ansiedade hipocondríaca (medo das conseqüências físicas resultantes do ato que envolve a auto-acusação), ansiedade social (medo de ser socialmente punido pelo delito), delírios de ser observado (medo de delatar-se, em relação ao ato, diante de outras pessoas), ansiedade religiosa (medo da tentação - justificada desconfiança quanto aos seus próprios poderes de resistência), e assim por adiante. (id., p.197)

Estes “sintomas de conciliação” significariam o “retorno do reprimido” e, conseqüentemente, o “colapso da defesa primária”. A neurose obsessiva produziria então um conjunto de “outros” sintomas, classificados a partir da “defesa secundária”, na medida em que esta reprimiria os sintomas do “retorno do reprimido”. A “defesa secundária” constitutiva da terceira forma dessa neurose seria responsável pelas “ações obsessivas”. Apesar de sua “periculosidade”, tais ações poderiam ser “inteiramente explicadas” pela “análise psíquica”. A defesa secundária, ao efetuar-se contra as idéias obsessivas, levaria a um “pensamento obsessivo”, a uma “compulsão de testar coisas” e à “mania de duvidar”. No caso de ela se efetivar contra os “afetos obsessivos” levaria aos “atos obsessivos” que, enquanto “medidas protetoras”,

poderiam ser agrupados segundo seus objetivos: “medidas penitenciais (cerimoniais opressivos); medidas de precaução (todas as espécies de fobias); medidas relacionadas ao medo de delatar-se (misantropia); medidas para assegurar o entorpecimento (dipsomania)”. (id., p. 199)

Os casos graves dessa perturbação terminariam num “estado geral de mania de duvidar”, em “ações cerimoniais que se fixam”, ou em uma “vida de excentricidades condicionadas pelas fobias”.

A incredulidade destes pacientes em relação à auto-acusação dever-se-ia ao sintoma da “conscienciosidade” que teria se formado na época da primeira repressão .

A certeza de ter vivido uma vida moral durante todo o período da defesa bem sucedida torna-lhe impossível acreditar na auto acusação que sua idéia obsessiva envolve. Apenas transitoriamente, ao aparecer uma nova idéia obsessiva ou, ocasionalmente, em estados melancólicos de exaustão do ego, os sintomas patológicos do retorno do reprimido compelem à crença. (id., p. 200)

A este segundo artigo sobre as neuropsicoses de defesa, corresponderia o artigo *L'héritité et l'étiologie des névroses*, escrito em francês. Ambos teriam sido enviados, simultaneamente, a seus respectivos editores. Torna-se interessante compará-los já que a terceira forma de neurose obsessiva sob o “mesmo” denominador comum da defesa, dissolveria a distinção entre as fobias e as obsessões. Esse artigo, portanto, iria apresentar estas mudanças, que implicariam não apenas diferenças teóricas em relação a etiologia, mas também reclassificações nosológicas e estas reformulações é que seriam apresentadas à comunidade francesa.

Freud iniciaria este artigo endereçando-o à sua principal audiência :

Dirijo-me em particular aos discípulos de Chârcot ao apresentar algumas objeções à teoria etiológica das neuroses que nos foi legada por nosso mestre. O papel atribuído à hereditariedade nervosa é bem conhecido: é a única causa verdadeira e indispensável das afecções neuróticas, podendo as outras influências etiológicas aspirarem

apenas ao nome de *agents provocateurs*. Tal foi a opinião sustentada pelo grande homem e por seus discípulos, MM. Guinon, Gilles de la Tourette, Janet e outros, a respeito da neurose maior, a histeria. Acredito que a mesma concepção se mantenha na França e em muitos outros lugares a respeito das outras neuroses, embora não tenha sido promulgado um julgamento tão solene e decisivo sobre tais estados análogos à histeria. (id., p. 165).

Justificando sua posição, continuaria seu discurso :

Há anos venho me ocupando com pesquisas da etiologia das quatro neuroses maiores (estados nervosos funcionais análogos à histeria) (...) Para evitar qualquer possível incompreensão começarei por fazer dois comentários sobre a nosografia das neuroses e sobre a etiologia das neuroses em geral (...) A histeria e a neurose obsessiva formam o primeiro grupo das neuroses maiores por mim estudadas. O segundo grupo contém a neurastenia de Beard que dividi em dois estados funcionais separados por sua etiologia, assim como por seu aspecto sintomático - a neurastenia propriamente dita e a neurose de angústia. (...) Acho razoável justapor à histeria a neurose obsessiva como uma perturbação auto-suficiente e independente, embora a maior parte das autoridades inclua as obsessões entre as síndromes constitutivas da degeneração mental ou as confunda com a neurastenia (...) Examinando o mecanismo psíquico das obsessões, aprendi que elas estão em conexão com a histeria de modo mais íntimo do que se poderia supor. (id., p. 168).

Discorrendo sobre três diferentes tipos de etiologia Freud reduz a ação da hereditariedade apenas a uma predisposição embora "indispensável". Ou seja, que frente a uma mesma "causa específica", a hereditariedade num indivíduo "saudável" não produziria nenhum "efeito patológico manifesto", enquanto numa pessoa "predisposta", sua ação provocaria a emergência da neurose. Rebaixada à condição das "causas concorrentes (ou auxiliares)" que serviriam para tornar manifesta uma neurose anteriormente latente a hereditariedade preencheria, agora, o papel anteriormente designado por Charcot aos *agents provocateurs*. À teoria universalmente aceita de Beard, segundo a qual a neurastenia dever-se-ia à civilização

moderna, Freud contrapõe a sua, afirmando que a “natureza da neurose” seria dada pelas “causas específicas” que a ela corresponderiam.

Após discorrer sobre a neurastenia propriamente dita e a neurose de angústia, Freud se volta para a segunda classe das neuroses maiores, a histeria e a neurose obsessiva, demonstrando que elas teriam uma “causa específica” muito semelhante, a não ser pela diferença que ele consideraria capital:

Na base da etiologia da histeria encontramos um evento de sexualidade passiva, uma experiência à qual alguém se submeteu com indiferença, ou com pequeno grau de aborrecimento ou terror. Na neurose obsessiva, trata-se de um evento que proporcionou prazer, de um ato de agressão inspirado no desejo (no caso do menino) ou de um ato de participação nas relações sexuais acompanhado de gozo (no caso de uma garotinha) (...) A importância do elemento ativo na vida sexual como causa das obsessões, e da passividade sexual para a patogênese das histerias, parece mesmo desvelar a razão da íntima conexão da histeria com o sexo feminino e da preferência dos homens pela neurose obsessiva. (id. p.179)

As condições de uso da expressão freudiana - “a escolha da neurose” - através do termo “preferência” possibilitariam a Freud “desvelar” para os franceses a antiga conexão entre o sexo feminino e a histeria, assim como o uso dos termos “desejo” (do menino) e “gozo” (da menina) que permitiria aos franceses fazer a conexão etiológica entre a “atividade sexual e a “passividade sexual” como “a” patogênese das históricas.

Freud, ao firmar esta similaridade lógica pelo uso dos “mesmos” termos de sua audiência, pretende com essa estratégia retórica converter os franceses à sua conexão assegurando o reconhecimento desta como “verdadeira”.

Seu desvelo em não ferir suscetibilidades, pode ser verificado no trecho que sucede a esta dupla estratégia lógica e retórica de seu discurso:

Há sem dúvida, casos puros e isolados de histeria ou de obsessões, que não dependem da neurastenia ou da neurose de angústia, mas isto não é uma regra. Uma psiconeurose aparece mais freqüentemente como acessória à neurose neurastênica, provocada por esta e acompanhando seu declínio. Isto ocorre porque as causas específicas da neurastenia, as perturbações contemporâneas da vida sexual, operam ao mesmo tempo que as causas auxiliares da psiconeurose, cuja causa específica, a lembrança da experiência sexual precoce, elas despertam e revivem. (id., p. 179)

Assim, no primeiro artigo sobre as neuropsicoses de defesa Freud pondera que não seria supérfluo destacar que os três tipos de defesa, nele descritos, assim como as três formas de "doença" que lhes corresponderiam, poderiam ser encontrados de modo combinado em uma mesma pessoa; no segundo artigo, além de desdobrar a neurose obsessiva em três formas diferentes, tal como fizera em relação à histeria, acha razoável justapor estas duas neuroses maiores. No que concerne as outras neuroses, ele mostra que as "causas atuais", que produziria a neurastenia e a neurose de angústia, freqüentemente desempenhariam o mesmo papel de "causas auxiliares" das neuroses de defesa. Por outro lado, "as causas específicas" de uma "neurose de defesa" também poderiam constituir os "fundamentos de um ulterior desenvolvimento da neurastenia".

Freud, deste modo, não teria apenas multiplica as "neuroses maiores" mas também enquanto causas as apresenta de forma combinada com as "neuroses menores", enquanto causas. Daí, em seu artigo endereçado aos discípulos de Charcot, ao ressaltar que as "psiconeuroses" - casos puros e isolados de histeria ou de obsessões - não ocorreriam senão como uma causa acessória à neurose neurastênica. Ao destituí-las de sua posição de "neuroses maiores", assim como de sua forma "pura" Freud, conseqüentemente, nega a "hereditariedade como sua causa única e exclusiva".

Em relação à questão suscitada pela etiologia atribuída por Beard à neurastenia, Freud também usa o mesmo procedimento: depois de desdobrar esta

“neurose” em neurose neurastênica e neurose de angústia, no artigo *Sobre os critérios para destacar da neurastenia uma síndrome particular intitulada “neurose de angústia”* (1895) introduz a questão das “neuroses mistas”. “No intuito de analisar as “neuroses mistas” posso postular esta importante verdade: onde quer que ocorra uma neurose mista, será possível descobrir uma mistura de várias etiologias específicas. (1895, p. 132).

Esta multiplicidade de fatores etiológicos o leva a equacionar a famosa fórmula da sobredeterminação das neuroses: a “pré-condição”, a “causa específica”, as “causas concorrentes” e a “causa precipitante”.

Desse modo, mantém a hereditariedade como “pré-condição”, ou seja, em sua ausência o efeito nunca se manifestaria, porém sozinha seria incapaz de produzir o efeito, mantendo também os fatores etiológicos de Beard como causas concorrentes ou auxiliares. Mas, a especificidade das causas que determinariam as neuroses pode ser encontrada no efeito multiplicador das redefinições freudianas das neuroses, assim como nas próprias reformulações pelas quais a obra freudiana ainda passaria.

### 3.2 - As redefinições de Freud em sua correspondência com Fliess

A correspondência que Freud manteve com Fliess, de 1892 a 1899, abordou a “mesma” problemática destes textos iniciais. Sua leitura, porém, se justifica ainda que seja uma releitura da seleção feita das Cartas e Rascunhos pela Standart Edition, por permitir situar as questões relativas às perversões dentre as demais formuladas neste período.

Esses textos, portanto, são relevantes porque possibilitam seguir o percurso da trajetória freudiana nas inscrições e reinserções pelas quais suas formulações passariam antecipando as bem conhecidas formulações de 1905.

No Rascunho K, de janeiro de 1896, intitulado *As neuroses de defesa*, Freud afirma que, embora só fosse possível fazer uma conexão entre histeria, neurose obsessiva e uma forma de paranóia pelo que teriam em comum, haveria quatro tipos e muitas formas destas neuroses .

Elas seriam “aberrações patológicas de estados afetivos psíquicos normais” mas difeririam destes afetos por não conduzirem a resolução alguma, e sim a um permanente prejuízo para o ego. Ao estado afetivo de “conflito” corresponderia a histeria, ao de “auto censura” a neurose obsessiva, ao de “mortificação” a paranóia e, ao de “luto” a amênia alucinatória aguda; sua ocorrência estaria sujeita às mesmas causas precipitantes dos seus protótipos afetivos desde que preenchesse duas “pré-condições” a mais: a sua “natureza sexual” e a sua “ocorrência anterior” à maturidade sexual.

Esta descrição, bem mais ao estilo da escola alemã, confirma a reinserção de Freud entre os autores de língua germânica por apresentar a hereditariedade enquanto uma pré-condição que apenas explicaria as gradações entre o normal e o caso extremo, ou seja, as formas assumidas por esses estados, em sua evolução.

Ao postular uma "tendência normal à defesa", ligada à lei da constância, para o funcionamento psíquico, Freud ressalta que, se por um lado esta tendência não poderia ser usada contra as "percepções", já que estas impor-se-iam à "atenção", por outro, ao atuar contra as lembranças e os pensamentos, tanto poderia ser "inócua" quanto "prejudicial".

Quando se tratasse de idéias, as quais em alguma época tivessem estado ligadas à algum desprazer, mas que na época atual sua lembrança não tivesse a capacidade de liberar um desprazer maior do que o de sua experiência, esta tendência seria "inócua".

Contudo, a tendência à defesa tornar-se-ia "prejudicial" quando ela agisse contra "idéias sexuais" e quando o evento da "puberdade" se colocasse entre a experiência e sua "revivescência", pois o funcionamento psíquico não pareceria estar preparado para esta exceção: a concretização da possibilidade de uma lembrança vir a ter, posteriormente, uma capacidade de liberação de desprazer maior do que a produzida pela experiência correspondente.

À hipótese pela qual a neurose teria como "origem" o desprazer liberado pela estimulação sexual prematura, sem o qual não seria possível explicar um recalçamento, a pré-condição da puberdade atuaria como um potencializador do desprazer adicional liberado pela lembrança desta experiência sexual desprazerosa.

Contudo, ele não adotaria como pré-condição para esta hipótese, a vergonha e a moralidade como forças recalçadoras deste desprazer mesmo que ela fosse uma "resposta plausível". Esta explicação, não permitiria responder o "problema correlato" ao do recalçamento: "como ocorreria que sob condições análogas, em vez da neurose manifeste-se a perversão ou, simplesmente, a imoralidade?" Tampouco responderia a "questão paralela" à do recalçamento: como explicar a não ocorrência de neurose e de recalçamento em decorrência da estimulação sexual na infância "onde não existe vergonha (como numa pessoa do sexo masculino), ou onde não entra a moralidade (como nas classes inferiores da sociedade), ou onde a repugnância é

embrutecida pelas condições de vida (como no caso das zonas rurais)”? (1896, p. 242-243)

Embora Freud não tivesse se descartado da fórmula desta hipótese (estimulação sexual prematura - recalçamento - neurose) para as formulações e reformulações de suas hipóteses, suas investigações partiriam do pressuposto de que “quando a libido alcança um nível suficiente, a repulsa não é sentida e a moralidade é suplantada”.

Assim, ao invés de a origem do desprazer, atuante no recalçamento na vida sexual, ser explicada como uma “conseqüência da mistura ao acaso de determinados fatores desprazerosos”, Freud considera que ela deveria ser buscada numa “fonte independente que, uma vez presente, poderia despertar sensações de repulsa, reforçar a moralidade e assim por adiante. “De vez que não existe nenhuma teoria correta do processo sexual, permanece sem resposta a questão da origem do desprazer que atua no recalçamento”. (id., p. 243)

Sua busca, portanto, para explicar estas questões direciona-se para a “tendência normal à defesa” no funcionamento psíquico que, contudo, atuaria de modo “prejudicial” contra idéias “sexuais”, quando a “puberdade” se interpusesse entre a experiência e sua “revivescência”.

Esta explicação - a defesa - se revelaria durante todo este período que antecedeu à publicação dos *Três ensaios...*, como uma fonte profícua e inesgotável tanto para suas reformulações teóricas e reclassificações nosológicas quanto para seus interesses argumentativos.

Nesse Rascunho, Freud mostra ainda o “rumo tomado pela doença”, nas “neuroses de recalçamento” - como ele as designaria aqui - não sem antes fazer uma ressalva: “o curso dos acontecimentos na neurose obsessiva é o mais claro para mim, pois é o que melhor conheci”.

(1) ...a experiência sexual que é traumática e prematura e deve ser recalçada.

(2) ...o despertar da lembrança correspondente à experiência numa ocasião posterior, seu recalçamento e a formação do sintoma primário.

(3) ...o estágio de defesa bem sucedida que é equivalente a saúde, exceto pela existência do sintoma primário.

(4) ...o estágio do retorno das idéias recalçadas, sua luta com o ego e a formação dos sintomas secundários que são os da doença propriamente dita. (id., p. 244)

Os critérios diferenciais para distingui-las poderiam ser “demonstrados” tanto na forma - como retornariam as idéias recalçadas, quanto na maneira - como se formariam seus sintomas; mas “o caráter específico de uma determinada doença estaria no modo como se realizaria o recalque”. (id., p. 244)

Na Carta 46, de maio de 1896, Freud envia a Fliess uma possível “solução para a etiologia das psiconeuroses” explicando-as a partir dos respectivos requisitos cronológicos para os “eventos sexuais” e o “despertar de suas cenas sexuais”.

Se no Rascunho, Freud alega que a defesa “prejudicial” apenas poderia agir contra as idéias sexuais, sob a forma de lembranças e pensamentos mas não poderia agir contra as percepções já que estas se imporiam à atenção, agora ele estenderia a ação da defesa às percepções também. Ao referir-se ao “despertar das cenas sexuais”, como uma forma de lembrança visual, uma atenção “livremente móvel” tanto poderia ser “atraída segundo certas regras” quanto poderia ser “repelida de acordo com a regra da defesa”. (id., p. 252)

Para a ocorrência dos “eventos sexuais” e o “despertar de suas cenas” Freud estabelece quatro períodos da vida, intercalados por dois de transição em que ocorreriam, na maior parte dos casos, o “recalçamento”. Corresponderiam eles a: Época “I a” (até os 4 anos) e Época “I b” (até os 8 anos) designadas como Infantil; o primeiro período de transição “A” (de 8 a 10 anos); Época “II” (até os 14 anos) como

Pré-puberdade; o segundo período de transição "B" (de 13 a 17 anos); Época "III" como o período da Maturidade.

Freud explicar a Fliess que segundo este esquema cronológico:

O despertar numa época posterior de uma lembrança sexual de época precedente produz um excesso de sexualidade na psiquê o qual atua como uma inibição do pensamento e confere à lembrança e às conseqüências destas um caráter obsessivo - impossibilidade de ser inibido. (id., p. 250)

Se no Rascunho, a pré-condição da "natureza sexual" das idéias, sob a forma de lembrança, liberaria um "desprazer adicional" ao de sua experiência que a puberdade se encarregaria de potencializar, as cenas sexuais, sob a forma do seu despertar pela lembrança, liberariam um "excesso de sexualidade". Estaria Freud resgatando os valores instituídos em relação à sexualidade excessiva ou em relação ao excesso? Seria esta uma nova pré-condição quantitativa ou a manutenção conservadora de uma condição?

Freud responde parcialmente a estas questões ao fazer as seguintes advertências:

Deve-se fazer uma distinção entre os processos psíquicos inibidos e não inibidos pelo pensamento. É no conflito entre estes dois processos que se formam os sintomas como soluções de compromisso para os quais está aberto o acesso à consciência. Nas neuroses, cada um desses processos é em si mesmo racional; o compromisso resultante é irracional. Em todos casos a pré-condição quantitativa deve ser preenchida, pois de outro modo, a defesa pelo processo inibido pelo pensamento impedirá a formação do sintoma. (id., p. 252)

Assim, se por um lado, o excesso de sexualidade na psiquê atuaria como uma inibição do pensamento, por outro, o “caráter obsessivo” conferido à lembrança e suas conseqüências, impossibilitaria este “excesso” de ser inibido pelo pensamento.

No texto *Um caso de cura pelo hipnotismo* - citado aqui - Freud qualificara como “caráter perverso” a impossibilidade da lembrança da idéia antiética ser inibida pela “vontade da personalidade consciente” o que a transformaria numa contravontade. Esta impossibilidade de ser inibida pela “vontade”, se atualizaria em relação às psiconeuroses, como o “caráter obsessivo”: a impossibilidade de o “excesso de sexualidade” ser inibido pelo “pensamento”.

Desse modo, o caráter perverso atribuído anteriormente à histeria em sua variedade demoníaca agora teria sido transposto nas formulações etiológicas das psiconeuroses. As condições de uso da explicação deste caráter ganhariam, no emprego dos termos - “inibição” e “liberação” - em linguagem corrente para as descrições destas formulações, um outro sentido que variaria segundo suas condições de uso num período e/ou numa comunidade lingüística. Nesta transposição, pela qual a “perversidade da vontade” se transformara na “fraqueza do pensamento”, frente ao “excesso” da sexualidade, suas implicações acarretariam uma gradativa atenuação do caráter perverso da histeria. Assim, se para Freud o critério específico para determinar a doença seria o modo como se realizaria o recalque e, se para explicar a etiologia das psiconeuroses incluía no esquema cronológico dois períodos em que eles ocorreriam, a implicação decorrente desta transposição poderia explicar o fato de estes dois critérios serem agora irrelevantes para a escolha da neurose:

...os períodos em que se dá o recalque não têm nenhuma importância para a escolha da neurose, sendo decisivos os períodos em que ocorre o “evento”; a “natureza” da cena tem importância na medida em que ela seja capaz de dar origem à defesa (id., p. 251).

Se a análise de como repercutiriam as transposições dos aspectos avaliativos relacionados à categoria de perversão não fosse um interesse desta dissertação, talvez a leitura dessa carta fosse outra, e não ressaltaria esta condição de uso freudiana pela qual seriam irrelevantes para a escolha da neurose os principais critérios anteriormente por ele escolhidos.

Apesar da irrelevância dos períodos em que ocorreriam o recalque, Freud não deixaria de articular a pré-condição quantitativa do “excesso” ao recalçamento e à neurose :

O excesso da sexualidade, isoladamente, não é suficiente para causar o recalçamento; faz-se necessária a cooperação da defesa; entretanto, sem um excesso de sexualidade a defesa não produz neurose. (id., p.250)

Assim Freud restituiria pela necessidade da defesa a relevância do recalçamento, e como pré-condição para a neurose, o “excesso” de sexualidade liberado pela defesa.

Quanto aos requisitos cronológicos para a ocorrência da defesa pelo despertar, sob a forma de lembrança, eles não seriam os mesmos para as cenas das respectivas neuroses: Para a histeria, as cenas ocorreriam na Época “I a”. Na medida em que “I a” se caracterizaria por ser “intraduzível” - os resíduos mnêmicos não seriam traduzidos em imagens verbais - seria “indiferente” se o seu despertar fosse durante o período de transição “A” ou “B” (fase da puberdade) . “ I a” não conduziria a “conseqüências psíquicas” - o excesso de sexualidade impediria a tradução - mas a conversão .

A histeria, além de romper com o requisito cronológico pelo qual o despertar da cena sexual deveria ocorrer num período subsequente para que a ação conjunta da defesa e do excesso de sexualidade pudesse causar a neurose, esta psiconeurose poderia romper com mais um requisito e ainda assim o resultado seria a

histeria : “A histeria é a única neurose em que os sintomas poderiam existir sem defesa e, ainda assim a característica da conversão permaneceria” (Histeria somática pura). (id., p. 251)

O que teria acontecido com a histeria de defesa da qual ele se valera para se contrapor à teoria da neurose histérica de Janet? Estaria Freud fazendo uma distinção entre a “histeria” como “psiconeurose” e a “histeria de defesa” enquanto “neuropsicose”?

Para as neuroses obsessivas as cenas ocorreriam na Época “I b”. Elas disporiam de tradução em palavras e ao serem despertadas em “II” ou “III”, ou seja, em qualquer uma das duas Épocas após os respectivos períodos de transição “A” e “B”, formariam os “sintomas obsessivos psíquicos”

Neste caso, que Freud ressaltara como o que ele melhor conhecia, todos os requisitos cronológicos para as neuroses de defesa teriam sido preenchidos .

Quanto à paranóia, as cenas situar-se-iam na Época “II”, e seriam despertadas em “III”, ou seja, na maturidade, após os dois períodos de transição “A” e “B”, onde ocorreria o recalçamento. Sua defesa se manifestaria através da “desconfiança”. Em relação à paranóia Freud diria:

Verifica-se que a paranóia quase não depende dos fatores infantis. É a neurose de defesa *par excellence*, independente até mesmo da moralidade e da repulsa à sexualidade, que é o que, em A e B, proporciona o motivo para a defesa na neurose obsessiva e na histeria e, por conseguinte, sua incidência mais provável é nas classes inferiores. (id., p. 251)

Ao eleger a paranóia como a neurose de defesa *par excellence*, não estaria Freud deixando de levar em consideração um dos pressupostos estabelecido para a neurose de defesa, por ele mesmo, a de sua ocorrência ser anterior à maturidade?

Na medida em que as condições de uso do termo “defesa” nas formulações freudianas exigem uma atenção redobrada - pois o sentido dado pelo seu uso corrente é o oposto do sentido dado por sua utilização - estas questões ou permanecem circunscritas teoricamente ou suscitam outras mais amplas que as reinscrevam contextualmente. Seguir o fio condutor de suas formulações e reformulações pela análise de seu discurso, tanto pode conduzir a estes dois tipos de leitura quanto àquele que o próprio texto freudiano induz: manter a polissemia de suas elaborações.

Na Carta 52, de dezembro de 1896, Freud acrescentaria mais um nexo às conexões cronológicas iniciadas no Rascunho K. Lembraria ele a Fliess:

Como você sabe, estou trabalhando com a hipótese de que nosso mecanismo tenha se formado por um processo de estratificação: o material presente em forma de traços de memória estaria sujeito, de tempos em tempos, a um “rearranjo” segundo novas circunstâncias - a uma retranscrição. Assim o que há de novo a respeito de minha teoria é a tese de que a memória não se faz presente de uma só vez, mas se desdobra em vários tempos. (1896, p. 254)

Este modelo em camadas do aparelho psíquico disporia de diferentes registros que estariam separados de acordo com os neurônios que seriam seus veículos. Freud os esquematizaria em abreviações: W - neurônios em que se originam as percepções, às quais a consciência se liga, mas que não conservam nenhum traço do que aconteceu - “a consciência e a memória são mutuamente exclusivas”; Wz - o primeiro registro das percepções; Ub - o segundo registro - “os traços talvez correspondam às lembranças conceituais igualmente sem acesso à consciência”; Vb - “a terceira transcrição, ligada às representações verbais e correspondendo ao nosso ego reconhecido como tal (...) essa consciência secundária do pensamento é posterior no tempo e provavelmente se liga à atividade alucinatória das representações verbais, de modo que os neurônios da consciência seriam também neurônios da percepção e, em si mesmos, destituídos de memória”. (id., p. 255)

Estes sucessivos registros representariam a realização psíquica de épocas sucessivas da vida. Assim, se dentro de uma mesma fase psíquica e entre os registros da mesma espécie de neurônios formar-se-ia uma defesa normal devida à produção de desprazer pela excitação envolvida no processo de tradução do material psíquico, de modo análogo, dentro de uma mesma época e na fronteira entre esta época e a subsequente a transcrição do material presente em forma de traços mnêmicos da época anterior também acarretaria um desprazer que a defesa normal inibiria. Deste modo, a cada transcrição, a subsequente inibiria a anterior e lhe retiraria o processo de excitação e, na “falta” da transcrição subsequente, a excitação seria utilizada segundo as leis psicológicas vigentes na época anterior e consoante as vias (da periferia do corpo ao córtex) abertas nesta época .

Pela suposição de uma “falha” na tradução corresponder ao “que clinicamente se conhece como recalçamento” Freud usaria este modelo em camadas do aparelho psíquico para explicar as “peculiaridades das psiconeuroses”. (id., p. 255)

Nos casos em que um evento atual de “natureza não sexual” despertasse uma determinada quantidade de desprazer, seu registro mnêmico formaria uma defesa normal pela qual inibiria a produção do desprazer pelo seu despertar num período posterior e, quanto mais freqüentemente a lembrança retornasse, mais inibida se tornaria a produção deste desprazer .

Nos casos de o evento atual ser de “natureza sexual” ocorreria justamente o oposto; ao invés de seu traço mnêmico formar uma defesa normal para a inibição da produção do desprazer pelo seu despertar num período posterior, uma defesa “patológica” seria formada “contra” este traço mnêmico pela qual seria impossível a inibição desta produção. A lembrança deste evento, ao se comportar como se fosse um evento atual, produziria um novo desprazer e, a cada vez que ela retornasse, menos inibida se tornaria a produção deste desprazer .

Freud, para resolver este impasse, introduz um argumento lógico: “Nem todas as experiências sexuais produzem desprazer. Assim, a reprodução da maioria delas está ligada a um prazer não passível de inibição. O prazer não passível

de inibição desta espécie constitui uma compulsão". E, a partir dele chegaria a seguinte formulação: "Quando uma experiência sexual é recordada numa fase diferente, a liberação de desprazer é acompanhada pelo recalçamento e a liberação de prazer é acompanhada de uma compulsão." (id., p.256).

Na medida em que as lembranças recalçadas dos três grupos de psicose corresponderiam àquilo que era atual em outras épocas e, estariam sendo recapituladas nos períodos da vida, Freud levanta uma questão: Como explicar os casos em que as experiências sexuais, que, na época em que ainda eram atuais, geraram prazer, mas, quando foram lembradas numa fase posterior, em algumas pessoas, passaram a gerar desprazer, e em outras, a "persistir" como compulsão?

Propõe como solução o fato de que não havendo recalque antes dos quatro anos de idade, não seria possível a tradução psíquica, já que o aparelho psíquico ainda não estaria completo, e portanto as fases do desenvolvimento sexual e psíquico não coincidiriam. Assim, no período de ocorrência da histeria, não sendo atendido o requisito cronológico exigido pela defesa, a liberação de desprazer não poderia ser inibida pelo pensamento, e seu resultado seria a conversão. Se os ataques histéricos, tal como a conversão somática fossem considerados como "ações", ao invés de uma "expressão intensificada de emoção" como defendia a concepção de Oppenheim, estas ações conservariam a "característica de toda ação - ser um meio de reprodução de prazer" e "persistiriam" como uma compulsão.

De modo análogo, Freud explica a perversão como o caso em que a defesa ou não teria ocorrido antes de estar completo o aparelho psíquico, ou não teria ocorrido nunca. (id., p.258).

Freud sobrepõe, ainda ao modelo da defesa do desenvolvimento psíquico o que ele designaria como os "fundamentos orgânicos" para sua hipótese. E, servir-se-ia da idéia da bissexualidade que lhe permitiria explicar porque o resultado era às vezes neurose e às vezes perversão.

Num ser puramente masculino haveria um excesso de liberação masculina nas duas barreiras sexuais, isto é, seria gerado prazer e, em consequência, a perversão; nos seres exclusivamente femininos haveria, nestas ocasiões, um excesso de liberação de substâncias causadoras de desprazer; isto explicaria o porquê da “preferência” das pessoas verdadeiramente femininas pelas neuroses de defesa (id., p. 258)

A princípio, as duas fases sexuais teriam uma forma de desenvolvimento similar, ou seja, ambas liberariam um excesso “normal” de prazer. Contudo, a partir das duas barreiras sexuais que coincidiriam com o primeiro e o segundo período de transição em que ocorreriam os recalques, (dos 8 aos 10 e dos 13 aos 17 anos) as similaridades iniciais cederiam lugar a diferentes desenvolvimentos, isto é, as “liberações” teriam resultados divergentes para a “escolha das neuroses”.

Além da idéia da bissexualidade da qual Freud se vale para responder porque o resultado às vezes era neurose e às vezes perversão, e que resultaria nesta articulação entre “prazer e perversão” e “desprazer e neurose”, e na respectiva correlação entre o “masculino” e o “feminino”, há ainda a idéia das zonas erógenas abandonadas da qual Freud também vai se valer, articulando-a com as de sua hipótese.

Parece que, durante a infância, seria possível obter a liberação sexual a partir de muitas das diferentes partes do corpo, as quais, em época posterior, só seriam capazes de liberar a substância da angústia dos 28 dias, e não as outras. Nesta diferenciação e limitação repousaria o progresso na cultura e na moral. (id., p. 259)

Tanto a idéia da bissexualidade quanto a idéia das zonas erógenas abandonadas se inscreviam nas múltiplas teorias das mais variadas áreas norteadas pelos respectivos modelos conceptuais, cujas teses defendidas refletiam os paradigmas desta época. Freud, como um dentre os demais autores, não apenas articulava estas múltiplas teorias como delas se servia para formular as suas. Estas articulações que

suscitariam as mais diversas leituras de seus textos, tanto permitem atribuir a ele a autoria de todas estas teorias quanto contextualizá-las. Embora nossa leitura esteja inserida na perspectiva de interesse que privilegia a contextualização para a análise proposta, o imbricado tecido formado por elas em nada facilita esta tarefa .

Entretanto, através das análises comparativas feitas pelos autores selecionados para esta dissertação, as diferentes condições de uso em que as diversas articulações e formulações freudianas estariam inscritas tornam-se passíveis de serem distinguidas .

Assim, as condições de uso dos termos “o ser puramente masculino” ou “o ser exclusivamente feminino” ou ainda “pessoas verdadeiramente femininas” não se compatibilizariam com as das formulações freudianas. De modo análogo, as condições de uso do “excesso de liberação masculina” como uma perversão ou do “excesso de liberação de substâncias causadoras de desprazer” como uma liberação feminina, se coadunariam mais com as da “semântica dos fluidos” - que permitira designar como perversos os libertinos na França - do que as modernas condições da “semiologia das neuroses” .

A semântica dos fluidos, supostamente abandonada, seria aqui atualizada sob novas condições, posteriormente estendida à “neurótica” e reatualizada através dos sucessivos deslocamentos que perpassariam a teoria da sexualidade .

O resgate daquelas condições de uso, neste momento, permitiria a Freud declarar a Fliess que cada vez mais se configurava para ele que a histeria resultaria da perversão. A sedução, que no caso seria a do pai, ressituaría a hereditariedade como causa e, esta hereditariedade justificaria a alternância entre as gerações - primeira geração: perversão; segunda geração: histeria. Se o encadeamento de gerações teria como consequência a esterilidade, a esquematização desta suposição teria como resultante a seguinte conclusão: “A histeria, por conseguinte não é sexualidade repudiada, mas, antes, perversão repudiada.” (id., p. 259) .

Este resgate portanto, justificaria a reivindicação por parte dos autores franceses de que o saber relativo às perversões não seria exclusivo das formulações

psicanalíticas, mas sim “apropriações” do que já teria sido elaborado bem antes de 1905.

Freud em sua correspondência a Fliess, na Carta 55, de janeiro de 1897, daria continuidade a suas explicações utilizando relatos de casos clínicos: “Por vezes, há uma metamorfose dentro de um mesmo indivíduo: pervertido durante a idade do vigor e, depois, passado o período de angústia, histérico.” (1897, p. 259)

O “sedutor” de um de seus pacientes histéricos - “um homem de grande capacidade intelectual” - teria sido acometido “apenas” aos 50 anos, de “ataques” da mais grave dipsomania. Mas, “até ele próprio sentir-se doente”, ou seja, a “substituição do impulso sexual pelo impulso para a bebida que lhe seria correlato” “este homem tinha sido pervertido e, conseqüentemente, sadio”. (id., p. 260)

Esta “descrição” ilustra a multiplicidade de possibilidades pela qual um caso clínico poderia ser interpretado avaliativamente. Neste caso de homossexualismo, ou de homoerotismo, o “sedutor” - designação que em si mesma comporta um julgamento de valor - teria o diagnóstico de “pervertido” e “sadio”, numa dupla avaliação ética e médica para cada uma destas atribuições. Embora a saúde asseverada pela avaliação médica se configurasse como um diagnóstico, ela comportaria os parâmetros do que seria considerado normal, e este parâmetro dependeria das transposições pelas quais as formulações reclassificadoras a definiriam como tal. Assim, neste caso, em que Freud estaria exemplificando o processo evolutivo numa mesma pessoa, pelo qual duas categorias nosológicas estariam envolvidas nos parâmetros para estabelecer a norma da saúde, os usos dos diagnósticos refletiriam as mais diversas apreciações avaliativas pela múltiplas interpretações possíveis.

Dessa forma, uma das apreciações avaliativas deste caso poderia correlacionar a perversão à liberação masculina; esta à capacidade intelectual do paciente que, no caso, seria a de um homossexual. A doença, por sua vez, articularia a substituição da “sadia” liberação masculina proporcionada pelos impulsos sexuais, pela “doentia preferência feminina” - a liberação de desprazer e a histeria - embora

ainda persistisse a compulsão, “convertida” agora, no impulso para a bebida - a dipsomania.

A irmã deste paciente, que presenciara algumas destas cenas de sedução quando não tinha mais do que um ano de idade e que, após algum tempo, também tivera relações sexuais com este irmão, na puberdade tornar-se-ia psicótica. Este caso, como explica Freud a Fliess, permitiria depreender “como uma neurose se agravaria e passaria a uma psicose”, e apreender “o que é chamado de ‘degeneração’.” Freud esquematiza então a hereditariedade desta *famille nevrotique* para melhor poder ilustrá-la.

Dando continuidade à explanação que Freud viria fazendo a Fliess - pela qual a hereditariedade já dera conta de situar a perversão e a histeria em gerações sucessivas, e sucessivamente numa mesma pessoa - ele remete a hereditariedade às sucessivas épocas da evolução, criando assim, condições de articulá-las às zonas erógenas abandonadas, o que aparentemente não havia sido feito até então.

As perversões normalmente levam à zoofilia e têm uma característica animal. São explicadas, não pelo funcionamento das zonas erógenas que foram posteriormente abandonadas, mas sim pela atuação de “sensações” erógenas que depois perdem essa intensidade (...) Convém recordar que o principal órgão dos sentidos nos animais (para fins sexuais bem como para outros fins) é o sentido do olfato, que perdeu esta posição nos seres humanos. Na medida em que o olfato, ou paladar ainda é dominante, o cabelo, as fezes, a superfície do corpo, - e também o sangue - têm um efeito sexualmente excitante. Isto sem dúvida está em conexão com o aumento do sentido do olfato na histeria. (id., p. 260).

Ainda em relação às concepções iniciais sobre a histeria, Freud se dirige nos seguintes termos a Fliess na Carta 57, datada de janeiro de 1897:

Que diria você se eu lhe contasse que toda aquela minha história da histeria, história original e novinha em folha, já era conhecida e

tinha sido publicada repetidamente uma centena de vezes - há alguns séculos? Você se lembra de que eu sempre disse que a teoria medieval da possessão pelo demônio, sustentada pelos tribunais eclesiásticos era idêntica à nossa teoria de um corpo estranho e de uma divisão da consciência? Mas por que é que o diabo, que se apossava das pobres bruxas, invariavelmente as desonrava, e de forma revoltante? Porque as confissões delas sob tortura tanto se assemelham às comunicações feitas por meus pobres pacientes em tratamento psíquico? (...) Ganha força a idéia de trazer à cena as bruxas, e penso que ela vai direto ao alvo. (...) Em minha mente está se formando a idéia de que, nas perversões, das quais a histeria é o negativo, podemos ter diante de nós um remanescente de um culto sexual primevo que, no Oriente semítico, em certa época, foi, e talvez ainda seja, uma religião. (...) As ações pervertidas, além disto, são sempre as mesmas - têm um significado e são executadas segundo um padrão que há de ser possível compreender. (...) Um detalhe a mais, nos pacientes histéricos, reconheço o pai por trás de seus elevados padrões referentes ao amor, de sua humildade para com o amante, ou da sua incapacidade de casar, porque seus ideais não são satisfeitos. Naturalmente, o fundamento disto é a altura a partir da qual um pai olha com superioridade para o filho. Compare-se a isto a combinação existente nos paranóicos, de megalomania com histórias fictícias de filiação ilegítima. Este é o outro lado da medalha. (1897, p. 263-264)

Esta citação que permite reconhecer o discurso francês em relação à histeria e, nele inscrever a definição pela qual a histeria, enquanto tal, é o negativo das perversões, seria o discurso que Freud resgata para atualizá-lo noutra cena, e do qual se serve para as “descrições” e “explicações” que formulariam “sua” neurótica.

Contudo, Freud continua a estabelecer conexões pelas quais poderia argumentar com seus interlocutores, bem como articular com suas hipóteses explicativas, através de formulações que formam este entrecruzamento discursivo.

Em maio de 1897, na Carta 61, Freud participa a Fliess, mais uma destas conexões:

Percebo, agora, que todas as três neuroses (histeria, neurose obsessiva e paranóia) mostram os mesmos elementos (ao mesmo tempo que mostram a mesma etiologia), ou seja, fragmentos mnêmicos, impulsos (derivados da lembrança) e ficções protetoras

e, percebo que a irrupção na consciência, a formação de compromisso (isto é, sintomas) ocorre nestas neuroses em pontos diferentes. Na histeria, são as lembranças, na neurose obsessiva, os impulsos pervertidos e, na paranóia, as ficções protetoras (fantasias) que penetram na vida normal, distorcidos pela formação de compromissos. (1897, p. 268)

Do mesmo modo pelo qual as reformulações nosológicas freudianas permitiriam encontrar mais de uma neurose de forma combinada numa mesma pessoa, através desta outra reformulação, os elementos diferenciais de cada neurose poderiam ser encontrados de forma combinada numa mesma neurose.

Assim, se os elementos diferenciais de cada uma das neuroses poderiam ser encontrados numa mesma neurose, numa mesma pessoa em que poderia ser encontrada de forma combinada mais de uma neurose, aos sintomas apresentados por ela ainda seriam acrescentados os elementos que porventura não fizessem parte desta combinação.

Por conseguinte, através desta reformulação, a “pré-condição necessária” dos seres humanos seria uma “disposição” à neurose, que teria na equação da sobredeterminação causal, a garantia da concretização desta possibilidade e da realização do seu diagnóstico.

Nas sucessivas redefinições desta categoria, ao já amplo espectro de seus usos, ainda seria acrescentado o desta reformulação freudiana o que vai implicar a sua extensão a todos os seres humanos e repercute como uma “democratização” da neurose.

Em outubro de 1897, na Carta 72, um mês após ter abandonado a “sua” neurótica, Freud retorna ao ponto de partida de sua busca que o levava a enveredar por tantos caminhos e descaminhos: a questão da “fonte do recalçamento sexual normal” que produziria a vergonha, a repugnância e a moralidade. Freud, então, confessa a Fliess: “Desejaria que, em lugar do conceito de recalçamento, eu já estivesse de posse daquilo que jaz oculto por trás dele.” (1897, p. 287)

Em novembro de 1897, na Carta 75, ele teria, finalmente, encontrado a resposta para a questão que lhe suscitara tantas conexões e articulações, e a comunica a Fliess:

Muitas vezes suspeitei de que algo orgânico desempenharia um papel no recalçamento. Certa vez, disse-lhe que se tratava do abandono das zonas sexuais precedentes e que me agradara encontrar uma idéia parecida em Moll, embora a ninguém conceda prioridade de idéia. No meu caso, eu ligava o recalque à modificação do papel desempenhado pelas sensações do olfato: a adoção da postura ereta, o nariz levantado do chão, e as sensações relacionadas à terra, que antes despertavam interesse e agora, tornadas repulsivas. Ora, se nos seres humanos normais e maduros, as zonas que certamente não produzem mais uma liberação de sexualidade são as regiões da boca e do ânus, isto poderia ser compreendido de duas maneiras: primeiro, a aparência e a idéia destas zonas não produzem mais um efeito excitante; segundo, a sensação interna originária destas zonas não proporciona qualquer contribuição à libido, do modo como fazem os órgãos sexuais propriamente ditos. A extinção destas zonas sexuais iniciais corresponderia a atrofia de determinados órgãos internos, no decurso da evolução. Nos animais, estas zonas sexuais continuam em vigor sob ambos os aspectos; quando isto persiste nos seres humanos, o resultado é a perversão. (1897, p. 289)

Para não fugir ao seu procedimento costumeiro Freud desdobraria a ocorrência da liberação da sexualidade em três modos diferentes:

- 1 - mediante o estímulo periférico sobre os órgãos sexuais;
- 2 - mediante as excitações internas que surgem destes órgãos;
- 3 - a partir de idéias, isto é, de traços de memória por via de uma ação postergada.

Pela suposição de que na infância as zonas que depois seriam abandonadas também teriam provocado algo análogo à liberação posterior da sexualidade, a conexão que Freud estabelece agora seria entre as diferentes ocorrências de liberação sexual ao longo da evolução dos seres humanos e as diferentes ocorrências de abandono das zonas sexuais durante este “desenvolvimento”.

Freud inscreve esta conexão em suas hipóteses anteriores que já teria articulado também às diferentes épocas da evolução, aos períodos de vida nos quais a ocorrência das psiconeuroses corresponderia, aos processos de desenvolvimento do aparelho psíquico e, finalmente, aos processos de desenvolvimento sexual. As suas formulações anteriores, seguindo estas articulações e respectivas correlações, seriam agora reformuladas para esta nova conexão.

A distinção a que ele chegara inicialmente entre a “liberação de desprazer e o recalçamento” e a “liberação de prazer e a compulsão” que fôra substituída pela distinção entre “liberação de desprazer e a neurose” e “liberação de prazer e a perversão”, seria atualizada como “liberação não neurótica pela via da ação postergada e a compulsão” e “liberação através da via retardada e o desprazer”.

Assim, uma ação não-neurótica postergada pode ocorrer normalmente e esta gera a compulsão. A ação retardada desta espécie ocorre também em conexão com as lembranças de excitações das zonas sexuais “abandonadas”. O resultado, porém, é uma liberação não de libido, mas de desprazer, uma situação interna análoga à repugnância no caso de um objeto. (id., p. 289)

A reformulação desta distinção, sob a moderna condição de uso do termo “libido” e por uma “ação postergada” designada como “não neurótica” que faria supor uma outra ação da mesma espécie, mas definida apenas como “retardada”, levantaria a questão da utilização da categoria nosológica para qualificar o processo relacionado a esta “mesma” categoria.

Tal como já teria feito em relação ao caráter obsessivo do processo de defesa, que explica as neuropsicoses de defesa, dentre as quais estaria incluída a própria neurose obsessiva, Freud agora nesta reformulação, se utiliza desta condição de uso do termo neurose para “descrever” e “explicar” o processo de recalçamento

nas neuroses, que já teriam sido também designadas por ele como “neuroses de recalçamento”.

Contudo, se anteriormente ao atribuir o caráter obsessivo ao processo de defesa o definira como - “impossibilidade de ser inibido” - agora ao atribuir um caráter “não neurótico” à ação postergada, cuja liberação de libido geraria compulsão, o sentido desta atribuição seria tão polissêmico quanto seriam múltiplas as condições de uso desta categoria, pelas sucessivas definições e redefinições que ela já teria passado mesmo neste curto período das formulações e reformulações freudianas. E, ainda assim, este sentido seria o de uma definição negativa dentre a diversidade de definições atribuídas à neurose.

Freud, pelas suas mais recentes formulações - que de acordo com esta leitura tê-las-ia reinscrito nas concepções francesas - definira a histeria como o negativo das perversões e, a declará-la-ia como o repúdio da perversão e não como o da sexualidade.

A idéia da qual se servira para esta definição e para a formulação da teoria da sedução que permitir assim defini-la, teria sido a de considerar a “libido” como o fator masculino e o “recalçamento” como o fator feminino para a explicação da questão de o resultado às vezes ser neurose e às vezes, perversão .

Pela distinção anterior a estas formulações, ambas as “liberações” - a de prazer, que geraria compulsão, e a de desprazer, que geraria recalçamento, - seriam propiciadas pelo “mesmo” processo de defesa das neuroses .

Mas por estas formulações, que inclui a recém abandonada teoria da libido, cada “liberação” - a de prazer que geraria perversão, e a de desprazer que geraria neurose - seria propiciada pela ação de um fator diferente, a “ação da libido” e a “ação do recalçamento”.

Na versão de “sua” neurótica a “distinção” anterior passaria a se constituir como uma “oposição” entre a liberação do tipo feminino e a do tipo masculino. Em conformidade com a ação do recalçamento o “direito” à escolha das “pessoas verdadeiramente femininas”, manteria a exclusividade de sua “preferência”

pela neurose. Já num ser puramente masculino a liberação pela ação da libido - o desejo - garantiria o direito à escolha e sua "preferência" poderia tanto ser a neurose quanto a perversão.

Pela condição "moderna" do termo "libido", a leitura do texto que reformula esta "oposição" poderia considerar a distinção entre a ação "não neurótica" postergada e a ação retardada como uma nova oposição. Esta, ao opor a ação "não neurótica" à ação "neurótica" teria na definição negativa "não neurótica", uma atualização do uso do termo "perversão".

Embora esta leitura seja, na perspectiva de interesse que norteia esta dissertação, um *tour de force*, ela apenas ilustra a polissemia do discurso freudiano em que se inscreve a questão da produção do desprazer na vida sexual e sua explicação por uma "fonte", ao invés de pelas forças recaladoras da vergonha, repugnância e moralidade como uma convicção sempre renovada em sua extensa e extensiva produção.

Ainda neste texto, em relação à neurose, Freud afirma: "As experiências ocorridas na infância quando afetam apenas os genitais, nunca produzem neurose nos homens, mas somente masturbação compulsiva e libido." (1897, p. 290) A unicidade desta afirmação uma ressalva vai ser anexada, para que neste entrecruzamento discursivo a diversidade possa fazer parte de seu discurso:

Entretanto, de vez que, de modo geral, as experiências da infância também afetam as duas outras zonas sexuais, fica aberta, também para os homens, a possibilidade de que o despertar da libido, através da ação retardada, enseje o surgimento do recalque e da neurose. (id., p. 290)

Se a ressalva constitui apenas uma possibilidade remota de o despertar da libido pela "ação retardada" ensejar o surgimento do recalque e da neurose nos homens, então neles, o nível alcançado pela libido seria "suficiente" para que a repulsa

não fosse sentida e a moralidade pudesse ser suplantada, como Freud mencionara no Rascunho K.

Pelo papel desempenhado pela libido para os diferentes resultados do modo de liberação segundo as vias de ação postergada “não neurótica” e de ação “retardada”, a leitura em questão poderia ser confirmada:

À libido devemos o fato de que a lembrança não consegue produzir um desprazer generalizado etc., mas encontra um uso psíquico; à repulsa devemos o fato de que este uso só produz sintomas, não produz idéias orientadas para um objetivo. (1897, p.290)

Se a produção de “idéias orientadas para um objetivo” resultaria do uso psíquico da ação da libido pela via da ação postergada “não neurótica”, o uso psíquico da ação da repulsa só produziria sintomas pela via da ação “retardada”; este resultado por si mesmo qualificaria a “ocorrência da liberação pela via retardada” como “neurótica”.

A duplicidade de sentidos dos termos aqui usados para descrever as vias pelas quais o uso psíquico iria resultar em idéias ou sintomas - “postergada” ou “retardada” - mesmo que não fossem qualificadas como “não neurótica” ou “neurótica”, permitiria esta condição de uso “própria” das práticas teóricas desta área da literatura em geral e da psicanálise em particular. Esta condição - a do diagnóstico - as requalificaria pelos sintomas estarem vinculados às respectivas categorias nosológicas em questão. Esta seria também a condição de uso, freqüente nos debates teóricos, pela qual as idéias atribuídas às correntes divergentes seriam avaliadas pelos critérios contidos nestas apreciações diagnósticas.

Assim, em relação aos distintos usos psíquicos, o “retardamento” desta via de ação estaria vinculado à explicação teórica que lhe seria correlata. Freud, no

entanto, para explicar a autonomia da fonte do recalçamento dissolve a distinção entre “ação não neurótica postergada” e “ação retardada”:

Quando a lembrança reaviva uma experiência correlacionada com os genitais, o que ela produz por ação retardada é a libido; quando reaviva uma experiência relacionada com a boca, o ânus, etc., produz repugnância interna retardada e o resultado final, por conseguinte, é que uma carga de libido não consegue passar à ação ou à tradução em termos psíquicos, mas é obrigada a deslocar-se numa direção “regressiva”, como acontece nos sonhos. (1897, p. 290)

Deste modo, o que Freud designa por “ação retardada” seria a atualização da ação da libido que, ao longo das etapas da evolução, teria sido exercida sobre as zonas sexuais extintas e que, na atual etapa da evolução, deveria sê-lo apenas sobre as zonas genitais.

Ou seja, a transcrição na época atual da ação da libido sobre zonas já extintas acarretaria uma falha na tradução: em lugar de libido - atração - ela seria traduzida como uma repulsão. Nisto consistiria o recalçamento sexual. Em decorrência dele, a libido estaria impossibilitada de passar à ação ou à tradução em termos psíquicos e seria “obrigada” a se deslocar numa direção regressiva, isto é, ao invés de produzir idéias em direção a um objetivo, produziria sintomas, como os do sonho.

Freud para certificar-se da inteligibilidade de sua “explicação” repete-a em “outros” termos:

Dito em termos grosseiros, a lembrança atual cheira mal, assim como um objeto real cheira mal; e assim como afastamos nosso órgão sensorial (cabeça e nariz) com repugnância, também nossa pré-consciência e nosso sentido consciente se afastam da lembrança. Isto é o recalçamento. (id., p. 289)

Assim, se pela formulação anterior da teoria da sedução, a oposição seria entre a liberação de prazer e a perversão, a liberação de desprazer e a neurose,

segundo fosse do tipo “masculino e feminino”, pela leitura em questão, a oposição seria entre a liberação de “libido pela ação retardada “não neurótica”, e a de “repulsa pela ação retardada “neurótica”, ao invés de ser entre o tipo de liberação propiciada pela “zona genital” e pelas “zonas sexuais abandonadas”.

Freud completa sua avaliação em relação ao papel desempenhado pela libido com o seguinte comentário:

Assim sendo, não deve ser difícil apreender o lado psicológico desta questão; o fator orgânico existe nela, quer o abandono das zonas sexuais se efetue segundo o tipo masculino ou o feminino de desenvolvimento, quer esse abandono absolutamente não ocorra. (id., p.290)

Aqui, tal como Freud já fizera anteriormente em relação à perversão que fôra explicada pela “não ocorrência” da defesa, a “não ocorrência” do abandono das zonas sexuais seria a terceira “opção” para este duplo tipo de “preferência” em relação a escolha da neurose.

Tal como na “não ocorrência” da defesa em que havia uma “alternativa” - ou “antes” do aparelho psíquico estar completo ou “nunca” - na “não ocorrência” do abandono das zonas sexuais a alternativa seria entre dois tipos desenvolvimento sexual: masculino e feminino. Mas se o “absoluto” e uma não ocorrência da defesa - “nunca” - significaria uma forma “pura” de perversão - excluída de suas reformulações classificatórias - qual dos dois tipos de desenvolvimento sexual desempenharia agora o papel de um terceiro excluído?

Embora as idéias que permitiriam a Freud definir a histeria como o negativo da perversão e que possibilitariam formular a teoria da sedução com a “sua” neurótica, no retorno francês da trajetória freudiana, tivessem sido abandonadas, através desta leitura, que articula ambas as formulações, elas ainda persistiriam em suas reformulações atuais. Seriam mantidas pela moderna condição de uso da

oposição “não neurótica x neurótica” como uma atualização conservadora da oposição “perversão x neurose” mas, principalmente, pela transposição das apreciações vinculadas à ocorrência da liberação do tipo feminino ou masculino que, atualizados nesta reformulação, seriam veiculadas pela ocorrência do abandono das zonas sexuais, segundo o tipo masculino ou feminino de desenvolvimento.

Na medida em que o desenvolvimento infantil corresponderia às transposições sucessivas das “ondas de desenvolvimento” ocorridas durante a evolução, a cada zona sexual extinta, um “recalcamento” que lhe seria correlato ocorreria, ou seja, a ação da libido seria traduzida em termos psíquicos como uma repulsa pela transcrição da época subsequente.

Nos seres humanos, a não ocorrência da extinção das zonas sexuais anteriores à zona genital poderia produzir a *moral insanity*; de modo análogo, o não abandono sucessivo das zonas sexuais pelo “recalcamento” de cada uma delas no desenvolvimento infantil impossibilitaria a formação da “base afetiva para um sem número de processos intelectuais de desenvolvimento tais como a vergonha, a moralidade que teriam surgido às custas desta sexualidade (potencial) extinta”. (1897, p. 289)

Entretanto, embora estas ondas sucessivas do desenvolvimento possuísem uma ordenação cronológica diferente nos sexos masculino e feminino, a “natureza” da onda de desenvolvimento que possibilitaria a ocorrência do recalcamento - sua localização cronológica - e da qual dependeria a escolha da neurose, segundo Freud, ainda precisaria ser melhor elucidada.

Ao relatar, contudo, sua dificuldade a Fliess, a formula como se já tivesse encontrado a revelação para esta “obscuridade”:

A principal diferença entre os sexos emerge na época da puberdade, quando as meninas são acometidas por uma repulsa sexual não neurótica, e os meninos pela libido, pois, neste período, extingue-se nas adolescentes (total ou parcialmente) mais uma zona sexual, que persiste nos adolescentes masculinos. Estou me referindo

a zona genital masculina, a região do clitóris, na qual, durante a infância, tanto nas meninas como nos meninos, mostra-se concentrada a sensibilidade sexual. Daí, a torrente de vergonha que avassala a adolescente neste período, até ser despertada a nova zona, a zona vaginal, seja espontaneamente, seja por ação reflexa. (1897, p.290)

A obscuridade desta "natureza" - localização cronológica - viria a ser mais tarde designada como a "fase fálica" que sucederia a "fase anal" que, por sua vez, sucederia a "fase oral". Essa fase, que já seria considerada como genital, embora antecedesse a fase genital propriamente dita, seria uma fonte inesgotável de controvérsias, pois nela se concentraria não apenas a sensibilidade sexual mas também todas as questões sobre a diferença dos sexos e em relação à castração.

Quanto à condição de uso da qualificação da ocorrência do abandono das zonas sexuais segundo o tipo feminino de desenvolvimento - repulsa sexual "não neurótica" - teria o sentido de "normal" e estaria relacionada à ocorrência da liberação do tipo feminino - repulsa sexual. Contudo, o uso desta qualificação também poderia ter o sentido de perversão pelo não abandono desta zona, e ambos os sentidos permaneceriam nas formulações sobre o desenvolvimento da sexualidade. Do mesmo modo a definição da histeria como o negativo da perversão persistiria, embora sua "neurótica" supostamente tivesse sido abandonada. O próprio Freud ressalta o "valor de síntese" desta formulação por ela unificar o processo neurótico e o processo normal" (1897, p.291). Em sua Carta 79, datada de 22 de dezembro de 1897, afirmaria:

No que concerne à neurose obsessiva, está confirmado o fato de que a localização em que o recalcado irrompe é a representação da palavra, mais precisamente a memória verbal, e não o conceito vinculado à mesma. Por isso, as coisas mais díspares são unidas numa idéia obsessiva, sob uma única palavra possuidora de mais de um significado. A tendência à irrupção utiliza-se de uma palavra que tenha esta espécie de ambigüidade, como se estivesse matando diversas moscas com um só golpe. (...) As idéias obsessivas, muitas

vezes revestem-se de uma extraordinária imprecisão verbal, a fim de permitir este emprego múltiplo. (1897, p. 292)

Deste modo, a neurose obsessiva, que Freud dissera ser a que ele conhecia melhor, tanto poderia ser atribuída à Freud por seus leitores quanto, poderia ser atribuída a seus leitores, por eles mesmos: o efeito obtido por este conhecimento repercutiria como um efeito "boomerangue".

No que concerne à perversão, no relato clínico do que se conhece como o caso "Dora", escrito em janeiro de 1899, mas publicado simultaneamente com os *Três ensaios...*, algumas considerações seriam tecidas sobre as perversões:

Precisamos aprender a falar sem indignação sobre o que chamamos perversões sexuais - casos em que a função sexual estende seus limites, seja para a parte do corpo em causa ou para o objeto sexual escolhido. A incerteza no tocante aos limites do que deve ser chamado de vida sexual normal quando levamos em conta raças e épocas diferentes, deve por si mesmo esfriar o ardor do apaixonado. Certamente não devemos esquecer que a perversão que é a mais repulsiva para nós, o amor sensual de um homem por outro homem, não só foi tolerada por um povo muito superior a nós em cultura - os gregos - como foi por eles considerada digna de importantes funções sociais. A vida sexual de cada um de nós se estende ligeiramente - ora numa direção, ora noutra - para além das estreitas linhas impostas como padrão de normalidade. As perversões não são bestiais nem degeneradas no sentido emocional da palavra. São o desenvolvimento de germes contidos em todos na disposição sexual indiferenciada da criança e que, suprimidos ou desviados para objetivos assexuais mais altos - sublimados - destinam-se a fornecer a energia para um grande número de nossas realizações culturais. Portanto, quando alguém se torna um pervertido grosseiro e manifesto, seria mais correto dizer que ele continua a sê-lo pois ele exhibe um certo estágio de desenvolvimento inibido. Todos os psiconeuróticos são pessoas de tendências pervertidas acentuadas, que foram recalçados no curso de seu desenvolvimento e tornaram-se inconsciente. (...) Suas fantasias inconscientes mostram precisamente o mesmo conteúdo que as ações documentalmente registradas dos pervertidos. (...) As psiconeuroses são, por assim dizer, o negativo das perversões. Nos neuróticos, sua constituição sexual, sob a qual se incluem os efeitos da hereditariedade, atua em combinação com quaisquer influências acidentais em sua vida, capazes de perturbar o

desenvolvimento da sexualidade. Um curso d'água que encontra um obstáculo no leito do rio é represado e reflui para os antigos canais que antes pareciam destinados a secar. As forças motivadoras que levam a formação de sintomas histéricos extraem sua potência não só da sexualidade normal recalcada como também das atividades pervertidas inconscientes. As menos repulsivas das chamadas perversões sexuais são largamente difundidas por toda a população, como todo mundo sabe, a não ser os escritores médicos que versam sobre o assunto. Ou, devo antes dizer, eles também sabem; apenas cuidam de esquecê-lo no momento em que tomam da pena para escrever a respeito. (1905, p. 47)

### 3.3 - As argumentações de Freud nos *Três ensaios sobre a sexualidade*

Embora as Cartas tenham sido escritas entre 1892 e 1899, ano em que foi escrito o "Caso Dora", a publicação dessa correspondência só ocorreu depois da morte de Freud, em 1950. O que significa que até então não se teve acesso a essas considerações sobre a perversão e, o texto de referência sobre esse tema tenha sido o dos *Três ensaios sobre a sexualidade* publicado em 1905. Mas, segundo o prefácio inglês da Standard Edition, os tópicos - *As pesquisas sexuais da infância* e *As fases de desenvolvimento da organização sexual* - do segundo ensaio, bem como *A teoria da libido* e *As transformações da puberdade* do terceiro ensaio, só vieram a ser acrescentados em 1915. Além destes anexos o texto inclui também notas relativas às reformulações do pensamento de Freud sobre o tema aí focado até a edição de 1924. A abrangência deste texto, portanto, proporciona uma leitura diferenciada da época de sua primeira publicação, assim como também balizada pelo acesso prévio ao conteúdo das Cartas e por estas contextualizada.

Esta descontextualização provavelmente repercutiu na época como uma subtração de informações pois o prefácio da terceira edição de 1915 contém uma justificativa, da parte de Freud, por não incluir neste trabalho as contribuições teóricas que resultaram nas formulações nele contidas. Neste prefácio, ele argumenta que tanto a escolha quanto a organização dos tópicos deste livro, por se basearem em observações psicanalíticas, reproduziriam a dinâmica analítica que prioriza os fatores acidentais sobre os fatores constitucionais. Enquanto os primeiros estariam "totalmente sujeitos à influência da análise", os segundos só viriam à tona *a posteriori*, como algo "despertado" para a atividade pela experiência da própria análise. Esta dinâmica seria similar à relação estabelecida entre a ontogênese e a filogênese.

A ontogênese pode ser considerada uma recapitulação da filogênese na medida em que esta não for modificada por experiência mais recente. Por trás do processo ontogenético pode-se observar a

atuação da disposição filogenética. Mas a disposição é, afinal de contas, o precipitado da experiência anterior da espécie, a que se superajuntam, como soma dos fatores acidentais, a experiência mais recente do indivíduo. (1905, p. 130).

Embora esta explicação só tenha sido feita em 1915, através da definição de “disposição”, se torna possível situar este trabalho nas condições de uso da teoria evolucionista.

O primeiro dos três ensaios, *As aberrações sexuais*, é introduzido por uma correlação entre o pressuposto biológico do instinto sexual e a crença popular de uma atração irresistível de um sexo pelo outro. Num jogo de palavras, Freud diria que o “conceito popular” do instinto sexual seria o reflexo da teoria de Aristófanes presente no mito do amor platônico. Segundo este, os primeiros seres humanos teriam sido divididos em duas metades - um homem e uma mulher - que estariam eternamente buscando voltar a se unir novamente. Coincidentemente, ao mesmo tempo em que Platão fornece a inspiração para esta concepção de amor, é nos gregos da Antigüidade que Freud buscaria o argumento, tal como Charcot em relação à histeria, para registrar a presença da “inversão” tanto nos altos estágios dessa civilização, quanto nos da civilização européia contemporânea e ainda, entre povos primitivos e selvagens. Ou seja, a inversão seria sempre a mesma em seu caráter universal. Contrapõe, desse modo, esta natureza da inversão àquela defendida por Magnan, restrita apenas aos processos mais adiantados da civilização contemporânea e que ainda teria como variáveis a influência climática e racial. Em relação à tese da degenerescência, que a explicaria, Freud comenta: “A classificação dos degenerados feita por Magnan é de tal ordem que não exclui a possibilidade de se aplicar o termo degenerescência a um sistema nervoso de funcionamento perfeito.” (id., p. 138).

O caráter congênito, relacionado à degenerescência, seria refutado por Freud, na medida em que ele só poderia explicar o grupo de invertidos “absolutos”, deixando de fora os “anfigênicos” e os “ocasionais”, cuja presença, em si mesma,

seria suficiente para desautorizar esta concepção. Além deste argumento, Freud pondera que os teóricos que a adotassem, teriam que abandonar “qualquer tentativa de dar à inversão uma definição de aplicação universal”. (id., p.140).

Aqueles que assumisse uma posição oposta a esta - considerar a inversão como um caráter adquirido - encontrariam maior receptividade em relação ao ponto de vista de Freud. Isto porque a “inversão”, mesmo na forma “absoluta”, poderia ser explicada por uma impressão sexual ocorrida muito cedo, que teria levado a efeitos secundários permanentes.

Além disso, a reversibilidade da “fixação” da inversão nos casos dos “anfigênicos” e “ocasionais”, proporcionada por influências externas, favoráveis ou inibitórias, conforme demonstrado por S. Notzing, serviria como mais um argumento contra à teoria da degeneração: “A ‘inversão’ pode ser eliminada pela sugestão hipnótica, o que seria surpreendente em um caso de característica congênita.” (id., p.149)

Freud conclui que a inversão não seria nem congênita, “a menos que queiramos aceitar a explicação grosseira de que todos nós nascemos com o instinto sexual ligado a um determinado objeto sexual”, nem adquirida, já que “as diversas influências acidentais não seriam suficientes para explicar a aquisição da inversão, sem a cooperação de alguma coisa no próprio indivíduo”. (id., p.141)

Quanto à bissexualidade, Freud argumenta que os autores que tentaram estender ao domínio psíquico o hermafroditismo anatômico, que facilitaria a compreensão do desenvolvimento normal, pela suposição de uma “disposição física original bissexual”, tiveram sua esperança frustrada.

A teoria da bissexualidade foi definida da forma mais grosseira por um porta-voz dos invertidos masculinos: “um cérebro feminino em um corpo masculino”. Mas nós não sabemos o que caracteriza o cérebro feminino (...) A explicação empreendida por Krafft-Ebing parece ter sido mais exatamente expressa por Ulrichs, mas em essência não difere dela. (...) O que acabamos de afirmar em relação aos cérebros masculino e feminino também se aplica aos “centros” masculino e feminino. (id., p. 143)

Freud apresenta como o primeiro “escritor” a sugerir a bissexualidade como explicação da inversão. E. Gley, através da publicação, em janeiro de 1884, na *Revue Philosophique* de um trabalho intitulado *Les aberrations de l'instinct sexuel*, contrariando a reivindicação de Fliess sobre a autoria dessa idéia. Em seu trabalho, Freud passaria a designá-la como a teoria do “hermafroditismo psíquico”, e sua crítica voltar-se-ia mais para o aspecto neurológico, das localizações cerebrais.

Embora sua explicação pudesse ser aplicada a um grande número de invertidos, não permitiria tampouco estabelecer uma característica universal para a inversão.

A “teoria do hermafroditismo psíquico” não responderia porque a inversão podia se apresentar combinada com “a mais completa masculinidade psíquica” pois os invertidos por ela privilegiados agiriam “como uma mulher no que diz respeito a sua submissão aos encantos procedentes dos atributos masculinos tanto físicos quanto mentais (...) Na Grécia, onde a maioria dos homens mais másculos se incluía entre os invertidos, o que excitava o amor de um homem, não era o caráter masculino do rapaz, mas suas semelhanças físicas com uma mulher e suas qualidades mentais femininas, sua timidez, sua modéstia e sua necessidade de instrução e assistência”. (id., p. 145)

Freud alega não saber o que caracterizaria os “centros” masculino e feminino nem o “cérebro” feminino, para a validação de seus argumentos. Ao utilizar termos como “masculinidade psíquica”, e “qualidades mentais femininas” apenas firma sua posição teórica ao contrapor “psíquico” e “mental” aos “centros” e “cérebro”, usado pela vertente localizacionista. Contudo, no tópico *A diferenciação entre homens e mulheres*, numa nota de rodapé, acrescentada em 1915, ele tece o seguinte comentário:

É essencial compreender claramente que os conceitos de “masculino” e “feminino”, cujo significado parece tão inequívoco às pessoas comuns, estão entre os mais confusos que ocorrem na

ciência. É possível distinguir pelo menos três usos: “masculino” e “feminino” são usados por vezes, no sentido de atividade e passividade, por vezes num sentido biológico, e por vezes ainda, num sentido sociológico. (id., p. 226)

Seu comentário sobre a utilização de termos da linguagem ordinária, que teriam outras condições de uso pela sua conceituação, seria um bom exemplo da polissemia implicada por estes diferentes usos, bem como das apreciações dela decorrentes. Seu texto fala por si mesmo:

O segundo significado, ou o biológico, de “masculino” e “feminino” é aquele cuja aplicabilidade pode ser mais facilmente determinada. Aqui, “masculino” e “feminino” são caracterizados pela presença de espermatozoides ou óvulos e por funções que deles procedem. A atividade e seus fenômenos concomitantes (desenvolvimento muscular mais poderoso, agressividade, maior intensidade da libido) estão, via de regra, ligados à masculinidade biológica, mas eles não são necessariamente assim, pois há espécies animais em que estas qualidades são, ao contrário, atribuídas à fêmea. (id., p. 226).

Em relação ao hermafroditismo psíquico, Freud, portanto, apenas ressaltaria o tipo de inversão dos gregos, cujo objeto sexual seria uma espécie de reflexo “da própria natureza bissexual do indivíduo” para a qual, ele daria uma explicação em uma nota acrescentada em 1910 e, portanto, anterior a seu texto introdutório ao narcisismo.

A explicação para os “futuros invertidos” seria :

...nos primeiros anos de sua infância, teriam atravessado uma fase de fixação muito intensa, mas muito curta, em uma mulher (em geral sua mãe) e que, depois de ultrapassada, identificar-se-iam com uma mulher e se considerariam, eles próprios, seu objeto sexual. Isto é, partem de uma base narcísica e procuram um rapaz que se pareça com eles próprios e a quem eles possam amar como eram amados por sua mãe. (id., p. 145)

Freud os distinguiria dos “pretensos invertidos” que mereceriam também ser abordados sem que fosse, entretanto, necessário recorrer a nenhum elemento novo para introduzi-los:

...eles não foram de maneira alguma imunes aos encantos das mulheres mas continuamente transpuseram a excitação por elas provocadas para um objeto masculino; repetiram, assim, através de suas vidas, o mecanismo que determinou sua inversão. Seu desejo compulsivo de homens acabou sendo determinado por sua incessante fuga das mulheres. (id., p.146)

A partir dessas duas explicações ele faz a seguinte recomendação: “Deve-se estabelecer uma distinção rigorosa de conceito entre os diferentes casos de inversão, conforme o caráter sexual que foi invertido - o do objeto ou o do sujeito.” (id., p.146,)

As implicações decorrentes desta dupla descrição avaliativa, pela qual a distinção entre “os futuros ” e “os pretensos” repercutiria como uma oposição - os verdadeiros e os falsos invertidos - estabelecendo o critério diferencial para o respectivo diagnóstico.

Se a descrição avaliativa dos futuros invertidos introduzira um elemento que ainda viria a ser teorizado - o elemento narcísico - para a distinção dos futuros e dos pretensos perversos. Na reedição de 1910, dos *Três ensaios sobre a sexualidade*, na de 1915, publicada após as formulações *Sobre o narcisismo: uma introdução* far-se-ia acompanhar do texto a *História do movimento psicanalítico*. A contextualização deste artigo metapsicológico que remete à cisão entre Freud e Jung permite inscrever suas contribuições teóricas nas questões do movimento psicanalítico e, dentre estas, a dos futuros psicanalistas.

Na terceira edição de 1915 torna-se necessário acrescentar uma outra nota que, embora contextualizada no âmbito psicanalítico, se insere na questão mais ampla do conflito dos países europeus que deflagraria a Primeira Guerra Mundial. Pela

forma como ela é introduzida, embora diga respeito a questão dos homossexuais, permite uma leitura extensiva às questões políticas envolvidas na época.

A pesquisa psicanalítica se opõe com o máximo de decisão que se destaquem os homossexuais, colocando-os em um grupo à parte do resto da humanidade, como possuidores de características especiais (...) Todos os seres humanos são capazes de fazer uma escolha de objeto homossexual (...) A psicanálise considera, que a escolha de um objeto, independentemente de seu sexo, tal como ocorre na infância, nos estágios primitivos da sociedade, e nos primeiros períodos da história, é a base original da qual, como consequência da restrição num ou noutro sentido, se desenvolvem tanto os tipos normais quanto os invertidos. (...) A atitude sexual definitiva de um individuo não se define senão depois da puberdade, e é o resultado de numerosos fatores, nem todos conhecidos. Sem dúvida, alguns destes fatores podem ter tal importância que cheguem a influenciar o resultado em seu sentido. Mas geralmente a multiplicidade dos fatores determinantes se reflete na variedade de atitudes sexuais manifestas com que se exercem nos seres humanos. Assim, do ponto de vista da psicanálise, o interesse sexual exclusivo de homens por mulheres, também constitui um problema que precisa ser elucidado. (id., p.146)

Neste trecho da citação, que vem responder às repercussões de sua descrição dos futuros invertidos, Freud - tal como fizera anteriormente - apresenta uma síntese pela qual tanto a escolha homossexual quanto a heterossexual fariam parte de um processo comum a todos os seres humanos, e que apenas na puberdade assumiria seu caráter definitivo. Desse modo, enfatiza que a multiplicidade dos fatores determinantes, que se refletem na variedade das atitudes sexuais manifestas, ocorreria na infância. Entretanto, no trecho que se segue a esta explicação atenuadora diria:

Nos tipos invertidos, encontra-se normalmente uma predominância de constituições arcaicas e de mecanismos psíquicos primitivos. Suas características mais importantes parecem ser o surgimento da escolha de objeto narcísica e a conservação da importância erótica da zona anal. Entretanto, não haveria qualquer vantagem em separar os tipos mais extremos de inversão dos demais, à base de peculiaridades constitucionais desta espécie. O que

consideramos ser uma explicação aparentemente aceitável destes tipos, pode ser igualmente evidenciado, conquanto de forma mais atenuada na constituição de tipos transitórios e na daqueles cuja atitude manifesta é normal. (id., p. 147)

Convém considerar que é nesta edição que as fases do desenvolvimento da organização sexual (organizações pré-genitais) serão acrescentadas ao segundo do seus *Três ensaios...* Além disso, a base narcísica da escolha de objeto dos futuros invertidos da nota anterior receberia agora respaldo conceitual para que o critério diferencial da escolha de objeto nos tipos invertidos fosse de caráter narcísico. Freud, ao utilizar, uma vez mais, a condição de uso pela qual a especificidade de uma categoria psicanalítica seria dada por outra deste mesmo campo teórico, potencializaria as implicações resultantes deste uso.

Tendo como consequência a restituição das repercussões suscitadas anteriormente em relação à distinção entre os futuros e os pretensos invertidos, Freud numa outra nota (cautelosamente adiada até 1920) responde a um trabalho publicado por Ferenczi em 1914.

Ele protesta com razão de que por apresentarem o sintoma de inversão, numerosas condições, totalmente diferentes umas das outras e não tendo absolutamente a mesma importância, tanto no aspecto orgânico, quanto no aspecto psíquico, tem sido igualmente rotuladas de "homossexualidade" (ou para melhor designá-las, aceitando sua sugestão, "homo-erotismo"). Ele insiste em que pelo menos uma clara distinção deve ser estabelecida entre dois tipos: os "homo-eróticos subjetivos", que sentem e se comportam como mulheres, e os "homo-eróticos objetivos", que são totalmente masculinos e que apenas substituíram o objeto feminino por um masculino. Ele classifica o primeiro destes dois tipos como "intermediários sexuais verdadeiros", no sentido emprestado à palavra por Hirschfeld; os segundos com menos felicidade descreve como neuróticos obsessivos. (...) Embora aceitando que existam estes dois tipos diversos, devemos acrescentar que há várias pessoas nas quais se encontra uma combinação de homo-erotismo subjetivo e um certo grau de homo-erotismo objetivo. (id., p. 148)

Retornando a 1905, a conclusão a que Freud chegara em relação à origem da inversão é que até aquele momento não fora possível apresentar uma explicação satisfatória e bem fundamentada sobre a questão. Não sem fazer duas ressalvas: de que a investigação psicanalítica teria posse de certos conhecimentos que talvez viessem a ser da maior importância para a solução do problema; e a outra, de que a íntima conexão estabelecida entre o instinto sexual e o objeto sexual deveria ser desarticulada.

Como conclusão final deste tópico, sobre os desvios em relação ao objeto, teríamos a destituição da importância do objeto e instituição da relevância do objetivo, que viria a se constituir a pré-condição para a teoria da libido. Num processo de desconstrução dos desvios em relação ao objetivo sexual, através do qual Freud mostra suas conexões com a vida sexual normal, ele os designaria pela primeira vez, no ensaio intitulado *As aberrações sexuais*, como “as perversões”. Assim as define e classifica:

As perversões são atividades sexuais que ou: (a) - se estendem num sentido anatômico além das regiões do corpo, que se destinam a união sexual, ou (b) - demoram-se nas relações mediadas com o objeto sexual, que devem normalmente ser atravessadas rapidamente no caminho em direção ao objetivo sexual final. (id., p.151)

Esta classificação, contrastante com as que ele já fizera em relação às neuroses, pelo seu caráter abrangente e genérico, ressalta como o fator preponderante para que as atividades sexuais resultassem nas “extensões anatômicas” consideradas como perversões a “supervalorização do objeto sexual”. Este seria um argumento não apenas convincente mas também decisivo para a valorização da atividade sexual, enquanto tal, e para a “fixação dos valores” a ela vinculados e por ele privilegiados entre seus pares.

Freud retoma ainda os gregos. Desta vez, para enfatizar a diferença entre os valores da Antigüidade Clássica e os da Idade Moderna: “Os antigos glorificavam

o instinto e por ele reverenciavam até um objeto inferior, ao passo que nós desprezamos a atividade instintiva em si, e encontramos escusas para ela apenas pelos méritos do objeto.” (id., p. 150).

Deste modo ele atualizaria a argumentação anterior pela qual o tipo de inversão em que a manutenção da “masculinidade psíquica” seria decorrente da supervalorização das “qualidades mentais femininas” do objeto sexual, descrevendo-a nos seguintes termos:

Somente em casos extremamente raros a valorização psíquica dada ao objeto sexual como meta do instinto sexual cessa nos órgãos genitais, a apreciação se estende a todo o corpo do objeto sexual e tende a envolver toda sensação dele derivada. A mesma supervalorização se espalha na esfera psicológica: o paciente se torna, por assim dizer, intelectualmente obcecado (isto é, seus poderes de julgamento são enfraquecidos) pelas realizações e perfeições mentais do objeto sexual, e ele se submete aos julgamentos deste último com credulidade. Assim, a credulidade de amor torna-se, senão a mais fundamental, uma importante fonte de autoridade. (id., p. 151)

E, numa nota de rodapé, Freud faz a conexão entre esse fator e o exercício da autoridade, que permite articular, em 1915, as questões da escolha do objeto às das crenças, deflagradoras do conflito mundial. Em 1921, no artigo *Psicologia dos grupos e análise do ego* explicaria retrospectivamente estas escolhas.

Nesse sentido não posso deixar de recordar a submissão crédula mostrada por um paciente hipnotizado em relação a seu hipnotizador. Isto me leva a suspeitar de que a essência da hipnose está na fixação inconsciente da libido do paciente na figura do hipnotizador por intermédio dos componentes masoquistas do instinto sexual. (id., p. 151)

Freud, em 1905, seguindo seus interesses argumentativos, ao invés de relacionar a supervalorização do objeto sexual à inversão, destaca a “valorização psíquica dada ao objeto sexual” em relação ao fetichismo.

Se, em seu discurso sobre as extensões anatômicas tivera o cuidado de introduzi-las pelo fator da supervalorização do objeto sexual e de designá-las como o “uso sexual da membrana mucosa dos lábios e da boca” e o “uso sexual do orifício anal”, ao introduzir o fetichismo - o uso sexual de objetos substitutos do objeto sexual - ele tem a cautela em deixar bastante claro a distinção entre estes usos e o do fetichismo.

Assim, a “a extensão do interesse sexual a outras regiões do corpo” não seria senão uma forma pela qual “o instinto sexual proclamaria sua intenção de conseguir a posse do objeto sexual em todas as direções possíveis”. Em assentimento à intenção do instinto sexual, estas regiões do corpo “parecem, por assim dizer, reivindicar que elas devem, por si mesmas, ser consideradas e tratadas como órgãos genitais” (id., p.154).

Esta relação cooperadora que se justificaria pela “história do desenvolvimento sexual” não parece ser justificável no caso do fetichismo. Ao contrário, o “objeto sexual normal” substituído, embora conservasse alguma relação com este objeto, seria “inteiramente inadequado” para o “objetivo sexual normal”. O objeto substituto - uma parte do corpo ou um objeto inanimado atribuível à sexualidade deste objeto - seria “muito inapropriado para as finalidades sexuais”. Nos casos extremos esta supervalorização chegaria a tal ponto que levaria ao “abandono do objetivo sexual”.

Apesar de todas estas avaliações bastante desfavoráveis em relação ao fetichismo, Freud considera que este também teria um “ponto de contacto com o normal”. A “supervalorização psicologicamente essencial do objeto sexual” seria a condição para o “amor normal” que ocorreria, principalmente, quando o “objetivo sexual normal” fosse inatingível ou sua consumação impedida. Sua transição para os casos extremos de supervalorização - abandono do objetivo sexual, “normal ou

perverso" - expressaria o "anseio" por um objeto sexual que preenchesse uma certa "condição fetichista" - cor de cabelo, modo de se vestir, ou até um defeito físico - para que o objetivo sexual fosse alcançado. Mas, nos casos em que esta condição se desligasse totalmente da pessoa a que estivera relacionada e se transformasse no "único" objeto sexual, este se constituiria como "o fetiche". O anseio pelo fetiche tomaria o lugar do "objetivo normal". Estes casos deixariam, então, de ser meras "variações do instinto sexual" e se transformariam em "aberrações patológicas". Aqui, a radicalidade do discurso freudiano contrasta de tal modo com o estilo argumentativo usado em relação as outras extensões que, certamente, leva a convicção de que o fetichismo é "a perversão".

Torna-se relevante, pois, para os propósitos desta dissertação, contextualizar esse discurso, na medida em que Valas destaca Binet como o autor do trabalho *Fetichisme dans l'amour* e Freud o cita imediatamente após a descrição das condições pelas quais "meras" variações do instinto sexual tornam-se "aberrações patológicas".

Binet (1888) foi o primeiro a sustentar que a escolha de um fetiche é um efeito secundário de alguma impressão sexual, recebida, via de regra, na primeira infância. (Isto pode ser nivelado à proverbial durabilidade dos primeiros amores: *on revient toujours à ses premiers amours*). Esta derivação é particularmente óbvia nos casos em que há simplesmente uma condição fetichista ligada ao objeto sexual." (id., p. 156)

Freud, ao reconhecer na teoria associacionista de Binet, algo em comum com suas concepções - as impressões sexuais na infância e, após o período de latência, seu retorno como condição para a escolha do objeto reduz esta derivação à obviedade. Propõe então uma explicação para a determinação associativa do fetiche. A associação em questão poderia ser "simbólica", isto é, o pé e os cabelos corresponderiam a símbolos que remontariam a tempos mitológicos aos quais a pessoa não poderia ter acesso pela consciência e nem ter seu percurso histórico retrçado. Mas, devido à

importância do papel desempenhado por estas extensões anômicas estes símbolos seriam elevados à condição de fetiches. Os pêlos do *mons Veneris*, por exemplo, estariam associados aos cabelos. Mas, mesmo um “simbolismo” como este, não deixaria de estar relacionado às experiências sexuais da infância.

Se a análise de Valas permite contextualizar o discurso freudiano como uma contra-argumentação à tese associacionista de Binet, não possibilita nem explicar a veemência desse discurso, nem porque Freud levaria mais cinco anos -1910 - para acrescentar que papel desempenhado pelo pé também estaria associado ao “símbolo” dos genitais femininos e para advertir que se deveria creditar à psicanálise o esclarecimento das “lacunas restantes” em relação ao fetichismo. Deste esclarecimento faz parte uma nota para explicar a “escolha do fetiche”:

...tanto os pés como os cabelos são objetos de forte odor, que foram exaltados como fetiches após a sensação olfativa (o prazer coprofílico de cheirar) ter-se tornado desagradável e ter sido abandonada (repressão). Desta forma, na perversão que corresponde ao fetichismo do pé, somente os pés sujos e malcheirosos se tornam objetos sexuais. (id., p. 157)

Na edição de 1915, Freud, numa outra nota de pé de página remete seus leitores a buscar no tópico “As teorias sexuais das crianças”, um outro fator que ajudaria a explicar a “preferência fetichista” pelo pé e, ao creditar a força do “instinto escopofílico” aos seus interlocutores, ainda acrescenta:

... o pé representa o pênis de uma mulher, cuja ausência é profundamente sentida. Em diversos casos de fetichismo de pé, foi possível mostrar que o instinto escopofílico, buscando alcançar seu objeto (originalmente os órgãos genitais) partindo de baixo, foi interrompido em seu caminho pela proibição ou repressão. Por este motivo, ficou ligado a um fetiche sob a forma de um pé ou sapato, sendo os órgãos genitais femininos (de acordo com a expectativa da infância) imaginados como masculinos. (id., p. 157)

O discurso freudiano de 1910 articularia a “escolha do fetiche” com o “prazer coprofilico de cheirar”, para explicar a “preferência da escolha fetichista por somente pés sujos e malcheirosos”; o de 1915, articula o “instinto escopofílico” com o “fetiche” para explicar a “preferência da escolha fetichista”, substituto do que originalmente eram “os órgãos genitais” por este “único” objeto. Articulando estes dois discursos ao de 1905, o “anseio” do instinto escopofílico pelo fetiche chegaria a tal ponto que tomaria o lugar - “efetivamente” - do objetivo normal.

A conexão entre esses três momentos permite uma diversidade de sentidos que, cada vez mais, pode ser creditada ao estilo do discurso freudiano: ao invés de propiciar uma leitura unívoca, a pluraliza propiciando condições para uma análise extensiva. Na medida em que cada um de seus leitores se constitui como uma audiência para a qual seu discurso se dirige a multiplicação de seus efeitos vai ser alcançada.

Assim, se Freud em 1905, em relação ao fetichismo tem na supervalorização o único fator responsável pela sua ocorrência, em 1915 aponta para um outro: o das teorias sexuais infantis. Postulando um “instinto do saber ou da pesquisa”, que embora não possa ser exclusivamente considerado nem como um “instinto componente” nem como pertencente à sexualidade, sua atividade, por um lado, corresponderia a um modo sublimado de obter domínio e, por outro, a uma utilização das excitações libidinosas da escopofilia. Atraídas para os problemas sexuais despertados inesperadamente cedo, as crianças teriam em suas atividades de pesquisa interesses mais práticos do que teóricos, pois seriam suscitadas pela ameaça às bases da sua existência e pelo medo dela decorrente.

Freud, que até então só se referira à história do desenvolvimento do instinto sexual, relaciona agora a origem da história do instinto do saber ao enigma da origem dos bebês para a criança.

E esta história da origem do instinto está de acordo com o fato de que o primeiro problema com que se defronta não é a questão da distinção entre os sexos, mas o enigma da origem dos bebês. (...) Ao

contrário, a existência de dois sexos, para começar, não desperta quaisquer dificuldades ou dúvidas nas crianças. É óbvio que para o menino que um órgão genital como o dele deve ser atribuído a todo o mundo que ele conhece e não pode fazer a ausência dele harmonizar-se com o retrato que faz dessas outras pessoas. (id., p. 200)

O que não fica nada óbvio, mas que Freud não explica, seria a obviedade para o “menino” de que ele “deveria” atribuir um órgão genital como o dele a todo mundo que ele conhece, se “a existência de dois sexos, para começar, não desperta quaisquer dificuldades ou dúvidas nas crianças”.

Entretanto, Freud, nas duas articulações feitas a seguir, esclareceria qual seria a condição pela qual uma “generalização” como esta deveria ser feita e quais seriam suas conseqüências:

...a suposição de que todos os seres humanos têm a mesma forma (masculina) de órgão genital, é a primeira das muitas teorias sexuais notáveis e momentosas das crianças. Pouco adianta a uma criança que a ciência da biologia justifique seu preconceito e tenha sido obrigada a reconhecer o clitóris como um verdadeiro substituto do pênis. (id., p. 201)

Assim, a condição para esta generalização seria o caráter “infantil”, de uma teoria, cujas formulações feitas a partir de interesses práticos - a suposição de uma ameaça - resultariam nos preconceitos só justificáveis pelo pressuposto concebido pela ciência da biologia:

...o fato da existência das necessidades sexuais dos seres humanos e animais se explicaria, em biologia, pela pressuposição que existe “um instinto sexual”, assim como existe um instinto da nutrição para explicar a fome. (id., p.135)

Em a relação à convicção formada a partir da suposição infantil e endossada por este pressuposto, Freud acrescenta:

Esta convicção é energicamente mantida nos meninos, é obstinadamente defendida das contradições que cedo resultam das observações e, só é abandonada após graves lutas internas (o complexo de castração). Os substitutos deste pênis, que eles acham que falta nas mulheres, desempenham um grande papel na determinação da forma assumida por muitas perversões. (id., p.201)

Desse modo, este “outro” fator - as teorias sexuais infantis - explicaria não pela história do desenvolvimento do instinto sexual, mas pela história do “instinto do saber”, a convicção pela qual só haveria um único e exclusivo substituto do pênis, para a determinação das múltiplas formas assumidas pela perversão desconsiderando os demais substitutos. De modo análogo, o pressuposto de “um” instinto sexual não levaria em consideração sua “natureza composta”. Por conseguinte, a unicidade do objeto desta concepção científica e sua supervalorização psíquica essencial - o amor - poderiam ser avaliados como uma “preferência” fetichista da modernidade.

Freud discorre, ainda, no texto de 1905, sobre a extensão temporal do objetivo sexual que também caracterizaria as perversões como uma demora decorrente das mediações dos instintos componentes para com o objeto sexual que impediria o percurso em direção à consumação do objetivo sexual final ser atravessado mais rapidamente.

Tal como fizera em relação às extensões anatômicas, Freud descreve as “ações” dos instintos componentes - o olhar e o tocar - e suas três formas de manifestação: um ponto de contacto com o objetivo normal, um ponto intermediário de transição para o “além” deste ponto - a perversão - e designaria o prazer suscitado pelo exercício desta atividade como o “prazer de olhar”.

Contudo, dentre os múltiplos seria efeitos propiciados pela leitura desse texto, um deles seria o de completar as “lacunas” do discurso freudiano: os editores ingleses da obra de Freud especificariam o “caráter” deste prazer como o da “escopofilia”. (id., p.158) Ironicamente, embora a proposta desta análise seja a de contextualizar os diversos discursos freudianos, esta também não está imune a estes

efeitos e busca a intencionalidade destes discursos que primam por deixá-la em aberto para que seus leitores cheguem às suas próprias conclusões.

Em relação a atividade da visão Freud considera que o esconder progressivo do corpo durante o processo civilizatório, teria mantido desperta sua excitação libidinosa através da “curiosidade sexual”. Esta curiosidade normal buscaria completar o objeto sexual pela revelação de suas partes ocultas e, o demorar-se um pouco para atingir o objetivo sexual - o prazer de olhar - corresponderia ao ponto intermediário de transição para o “além do ponto” que constituiria a perversão.

Este prazer de olhar, contudo, poderia ser desviado em dois sentidos. Se seu interesse pudesse ser deslocado dos órgãos genitais para a forma do corpo como um todo o prazer “sublimado” ofereceria a possibilidade de orientar uma parte da libido para objetivos “mais elevados”, ou seja, na direção da arte. Por outro lado, este prazer de olhar tornar-se-ia uma perversão:

(a) se se restringir exclusivamente aos órgãos genitais; (b) se estiver associado à anulação da repugnância (como no caso dos *voyeurs* ou pessoas que olham para funções excretórias); (c) se, ao invés de ser preparatório para o objetivo sexual normal, ele o suplanta. (id., p. 158)

No tocante a estes casos externos, reunidos sob a designação genérica de “fixações dos objetivos sexuais preliminares”, as condições para a curiosidade visual vir a se tornar uma perversão poderiam ser consideradas as “mesmas” que Freud estabelecera em relação ao fetichismo. Se o objeto sexual se constituísse como um único e exclusivo objeto, no caso os órgãos genitais, assumiria o caráter de um fetiche. Da mesma forma, se o objetivo preparatório suplantasse o objetivo final, ao ultrapassar o ponto de transição tomaria o caráter do fetichismo pelo abandono do objetivo sexual normal em que a supervalorização seria a condição “necessária” para que a repugnância fosse anulada.

Entretanto, esta analogia não serviria aos interesses argumentativos de Freud que, ao contrário, ressalta a condição da reciprocidade e enfatiza o “aspecto notável” deste “novo” objetivo ocorrer sob duas formas - uma ativa e outra passiva - refletido pelo olhar e ser olhado: “no caso dos exibicionistas eles exibem seus órgãos genitais a fim de obter uma visão recíproca dos órgãos genitais da outra pessoa”.

Nessa época, contudo, Freud não estende a notabilidade desse aspecto ao caso dos *voyeurs* que, mais tarde viria a formar o par de seu oposto. Antes, introduz “a mais comum e a mais significativa dentre todas as perversões” já como um par de opostos designado por Krafft -Ebing como “sadismo e masoquismo”, cujas formas, ativa e passiva, habitualmente ocorreriam juntas no mesmo indivíduo. Em 1915, o sadismo e o masoquismo ocupam uma “posição especial” entre as perversões já que “o contraste entre a atividade e a passividade que jaz por traz deles se situa entre as características universais da vida sexual”. (id., p.161)

Torna-se impossível deixar de reconhecer nestes procedimentos reclassificatórios das perversões, os que Freud utilizara em relação às reclassificações das neuroses e, de inserir suas questões teóricas nas questões mais amplas que as circunscrevem .

Após todos estes desdobramentos argumentativos introdutórios terem sido feitos neste primeiro dos *Três ensaios...*, no tópico *As perversões em geral*, Freud estaria pronto para dirigi-los a uma audiência especial:

É natural que os médicos, que foram os primeiros a estudar as perversões, em exemplos proeminentes, e sob condições especiais, se tivessem inclinados a considerá-las, como a inversão, indícios de degeneração e de doença. Contudo, é ainda mais fácil demolir esta opinião neste caso do que no da inversão. A experiência cotidiana tem demonstrado que a maioria destas extensões, ou, pelo menos, as menos graves dentre elas, são constituintes que raramente estão ausentes da vida sexual das pessoas sadias. (...) Nenhuma pessoa sadia, ao que parece, pode deixar de adicionar alguma coisa capaz de ser chamada perversa ao objetivo sexual normal, e a universalidade desta conclusão é em si suficiente para mostrar quão inadequado é usar a palavra perversão como um termo de censura. (id., p.162-3)

Poderíamos retirar deste discurso alguns indícios de que Freud estaria se dirigindo àqueles cujas concepções, este trabalho dos *Três ensaios...* apenas acrescentaria mais uma concepção, para que o debate iniciado bem antes das formulações nele contido fosse mantido. E, estes indícios seriam os subsidiados pela análise dos três autores escolhidos para que neste discurso fossem levantados os valores nele mantidos pela continuação deste debate.

Ao intitular este tópico *As perversões em geral* sem a especificação de serem sexuais, Freud se utiliza das condições de uso francesas para designar as aberrações sexuais, modo pelo qual elas eram conhecidas nos países de língua germânica. Ao atribuir aos “médicos” em geral a responsabilidade das indevidas apropriações em relação ao saber sobre as perversões, seu discurso seria o “mesmo” dos autores das diversas e múltiplas áreas de ação neste campo - a culpa seria sempre do médico - mesmo que ele também tenha, por assim dizer, esta formação. Quanto a eles terem sido os “primeiros” a estudar as perversões, Freud restitui aos representantes da psiquiatria “clássica” francesa esta primazia. Do mesmo modo, também, os “exemplos proeminentes” e “condições especiais” relacionados aos crimes maiores e a medicina legal exercida através dos peritos judiciários, Freud restitui aos autores das classificações que viabilizaram estes julgamentos a primazia deste subsídio à legislação “liberal” do código napoleônico, não exercida na esfera privada de seus cidadãos. Estes, teriam como sucessores, os autores dos países de língua germânica cuja legislação “repressiva” se exercia desde que obtivesse a “confissão” de um dos parceiros do crime em questão.

Ao referir-se à teoria da degeneração, pela qual, não apenas as perversões em geral, mas também a inversão em particular teriam sido avaliadas como doença, tanto pelas autoridades médicas francesas quanto pelas alemãs, reverteria esta condição degenerativa pela disposição constitucional universal, ao incluir em todos os seres humanos tantos os impulsos pervertidos quanto a libido homossexual. Estes elementos, presentes tanto naqueles considerados normais quanto nos que se

conhecia como psiconeuróticos, estariam reunidos numa mesma pessoa, através da sua concepção de sexualidade infantil.

Seguindo os interesses argumentativos feitos para esta audiência especial Freud ainda acrescenta:

Se as perversões admitem análise, isto é, se podem ser dissecadas, elas devem ser então de natureza composta. Isto nos dá a idéia de que o próprio instinto talvez não seja uma coisa simples, mas reunido a partir de componentes que se dissociaram novamente nas perversões. (id., p.165)

A partir da concepção vigente das múltiplas e diversas perversões Freud as está destituindo de seu caráter plural, ao instituir uma natureza composta para o próprio instinto sexual. Desse modo, redefine a perversão por sua correlação com os múltiplos e diversos objetivos sexuais preliminares componentes do instinto sexual e, mesmo assim, segundo as condições que estabelece como critério para que fosse considerada como uma patologia:

Ela se situa não no conteúdo do novo objetivo sexual, e sim em sua relação com o normal. Se uma perversão, ao invés de aparecer simplesmente ao lado do objetivo normal, e somente quando as circunstâncias são desfavoráveis a "eles" e favoráveis a "ela" se, ao invés disto, ela os expulsa completamente e toma o lugar deles em todas as circunstâncias se, em suma, tem as características da exclusividade e da fixação, então estaremos, via de regra, justificados em considerá-la um sintoma patológico. (id., p. 163)

A partir destas condições - a exclusividade e a fixação - a concepção vigente do instinto sexual, definida pelo caráter "exclusivo" de seu objetivo "maior" - que deveria tomar o lugar de todos os objetivos "menores" em todas as circunstâncias, bem como pelo caráter "fixo" de seu único objeto, poderia ser avaliada como perversa e, o próprio instinto sexual normal, como uma perversão. Talvez seja em razão da articulação possível entre estas duas concepções que Freud ressalta:

o fator psíquico desempenha seu maior papel na transformação do instinto sexual. É impossível negar que no caso “deles” foi realizado um trabalho psíquico, que a despeito de seu resultado aterrador, é o equivalente de uma idealização do instinto. (id., p.164)

Na medida em que ele já afirmara que os sintomas eram a “vida sexual dos psiconeuróticos” agora, após esta nova reviravolta teórica, teria que justificar-se à audiência para a qual ele se dirige:

Não há dúvida de que uma grande parte da oposição a estes meus pontos de vista se deve ao fato de que a sexualidade, a qual faço remontar os sintomas psiconeuróticos, é olhada como se coincidissem com o instinto sexual normal. A teoria psicanalítica mostra que não é de forma alguma, somente à custa do chamado instinto sexual normal que estes sintomas se originam. (...) Eles também dão expressão a instintos que seriam descritos como perversos no mais amplo sentido da palavra se pudessem ser expressos diretamente em fantasia e ação sem serem desviados da consciência. Assim, os sintomas se formam, em parte, à custa da sexualidade anormal; as neuroses são, por assim dizer, o negativo das perversões. O instinto sexual exibe todas as aberrações que estudamos como variações da vida sexual normal e como manifestações da anormal. (id., p.168)

Esta definição, apesar de ter suscitado tanta controvérsia e polêmica, uma vez contextualizada nos termos da leitura da análise feita aqui do seu discurso, se apresenta em toda sua clareza. Freud, ao dar ênfase ao seu conceito de conversão, introduzido para contrapor-se à concepção de Janet sobre a histeria, estaria agora utilizando este conceito para validar sua concepção da natureza composta do instinto pela qual o que se definia como perversões corresponderia a estes instintos menores, que convertidos resultariam nos sintomas do que se definia como psiconeurose. Ele apenas manteria as condições de uso francesas para dizer desses instintos componentes. Por se apresentarem como par de opostos, seriam designados por Freud como perversões “positivas” e “negativas”, cujas condições de uso destes termos

corresponderiam respectivamente à “atividade” e à “passividade” e à relevância atribuída por ele a estes aspectos qualitativos. Assim, a análise do percurso francês da trajetória freudiana, mostra que apesar desta substantiva reviravolta teórica, eles seriam mantidos através do par de opostos “masculinidade” e “feminilidade”, que, ao ser deslocado para os diferentes tipos de desenvolvimento da sexualidade infantil, reatualizaria os da escolha da neurose.

Finalizando este primeiro ensaio destinado a introduzir a sexualidade infantil, Freud ainda tece considerações sobre a origem da perversão à qual esta análise teve acesso através da correspondência mantida por ele com Fliess, onde ele dá novas condições de uso ao termo “inato”:

É discutível, como já vimos, que as perversões remontem a determinantes inatos, ou surjam, como Binet supunha ser o caso, do fetichismo, devido a experiências fortuitas. Apresente-se-nos agora, a conclusão de que há, na verdade, algo inato atrás das perversões, mas que há algo inato em todas as pessoas, embora como uma disposição, possa variar de intensidade e ser aumentado pelas influências da vida real. O que está em dúvida são as raízes constitucionais inatas do instinto sexual. Numa classe de casos (as perversões), estas raízes podem transformar-se nos veículos reais da atividade sexual; em outros podem ser submetidas a uma repressão, insuficiente e, assim, ser capazes, de forma indireta, de atrair uma considerável parcela de energia sexual para elas como sintomas; enquanto nos casos mais favoráveis, que se situam entre estes dois extremos, elas podem, por meio da restrição efetiva e outras espécies de modificação, produzir o que se conhece como vida sexual normal. (...) Começa a delinear-se uma fórmula que estabelece que a sexualidade dos neuróticos permanece num estado infantil ou é trazida de volta a ele. Assim, nosso interesse se volta para a vida sexual das crianças e iremos agora investigar o jogo de influências que governa a evolução da sexualidade infantil até que ela se converta em perversão, neurose ou vida sexual normal. (id., p.175)

O estilo discursivo de Freud neste final introdutório seria, “por assim dizer”, lapidar. Em sua tendência a esclarecer as obscuridades através do acesso às profundezas, ele agora chegaria às raízes, e como seria usual, três propostas seriam

traçadas. Todavia, destas três, dentro de seu costumeiro procedimento, delinear-se-ia a fórmula pela qual elas estariam reunidas num mesmo estado - o infantil. Assim como o que haveria de inato "atrás das perversões" seria algo inato a todas as pessoas, o jogo de influências que governaria a sexualidade infantil, em lugar de converter-se em perversão, neurose ou vida sexual normal, estaria contido na sexualidade dos neuróticos que, ou permaneceria num estado infantil - perversão - ou seria trazida de volta a ele - neurose. O que decorreria daí é que a sexualidade, por conter estas duas alternativas, dependendo do ponto de vista, faria de todos nós neuróticos ou perversos.

#### **4 - ASPECTOS AVALIATIVOS DO CONCEITO DE PERVERSÃO EM FREUD E AS TRANSPOSIÇÕES PARA O CONTEXTO BRASILEIRO**

A análise das sucessivas transposições do conceito de perversão se propôs a ressaltar o entrecruzamento teórico-conceptual, pelo qual as condições de uso do discurso freudiano propiciaram uma polissemia interpretativa de suas formulações e dos correlatos aspectos avaliativos, que refletiriam os paradigmas nos quais estiveram inscritos os múltiplos modelos conceptuais que o antecederam. A discussão em torno das formulações freudianas sobre as perversões no texto de 1905, visou problematizar as implicações e repercussões dessa transposição, redefinida pelo modelo lingüístico-estrutural, para o nosso contexto.

Seguindo-se uma retrospectiva analítica através das diversas transposições teórico-conceptuais, relativas às definições e redefinições da perversão, retomamos a análise do entrecruzamento discursivo formado pelos diagnósticos diferenciais que corresponderam às respectivas questões sócio-políticas e culturais.

O critério sintomatológico do delírio, da psiquiatria clássica dos alienistas encontrou na periculosidade a “razão” para seus desdobramentos classificatórios e nas descrições dos tipos físicos, um modo de deslocar o direito de punir os “grandes crimes” para o dever de instruir os pais sobre os pequenos delitos familiares.

A mudança da visão sintomatológica para a percepção etiológica, encontrou no critério evolutivo um método classificatório para os delírios, que permitiu descrevê-los como “entidades nosológicas” e as alucinações como seu sintoma. Por sua similaridade aos delírios visuais e cenestésicos provocados pelos “grandes vícios”, e conforme o caráter ativo ou passivo por estes assumidos, os perversos e os pervertidos seriam os correlatos imaginários daqueles definidos como os “alucinados” e os “não alucinados”. Na hereditariedade vai ser encontrada a “causa” para explicar estes casos de degenerescência e no contágio a “razão” para excluir da

família a sexualidade perversa da histérica e do homossexual, em prol da virtude da família neurótica. Entre a virtude e o vício, a função da “natureza humana” passaria a ser a consciência moral, em que a tara testemunharia a perversão moral dos instintos.

Sob a perspectiva evolucionista, o critério da defesa, permite a Freud classificar a histeria, algumas fobias e certos tipos de psicoses alucinatórias como neuropsicoses, cujas fases sucessivas constariam de um sintoma primário, um período de defesa bem-sucedida ou de saúde aparente e o retorno do recalçado como o fracasso da defesa ou a doença propriamente dita.

Seguindo essa orientação, num primeiro momento, Freud define a perversão em relação à evolução do aparelho psíquico, como a não ocorrência da defesa de uma forma total ou parcial de acordo com a fase do desenvolvimento desse aparelho. A partir do conceito de recalçamento, define-a em relação à evolução das zonas sexuais, pelo não abandono da zona sexual extinta. Na medida em que estes dois modelos pressupõem a ontogênese como uma recapitulação das etapas da filogênese, a persistência num determinado objetivo sexual, e/ou a fixação num determinado estágio do desenvolvimento, leva Freud a definir o “perverso” como aquele que permanece num “desenvolvimento inibido”, em vez de ser “pervertido” por causas “fortuitas”.

A terceira definição considera a “supervalorização psíquica”. Neste caso, a perversão ocorre quando o objetivo sexual é totalmente abandonado e o fetiche perde inteiramente seu vínculo com pessoa a qual estivera relacionado inicialmente. Freud inclui o simbolismo do fetiche na evolução das zonas sexuais, redefinindo-o através da história do desenvolvimento sexual, a partir da argumentação reinterpretação de Binet. Assim, a escolha do fetiche do pé como símbolo do órgão genital feminino só ocorreria após a sensação olfativa ter sido abandonada pelo recalçamento: o prazer coprofilico de cheirar ter se tornado desagradável e os pés “sujos e malcheirosos” exaltados como fetiche.

Contudo, a explicação para a “preferência” da escolha do fetiche - o anseio por um único objeto que tomaria o lugar do objetivo sexual - encontra respaldo na história da origem do instinto do saber. A condição para esta preferência seria a

generalização da uma teoria sexual - infantil - segundo a qual todos os seres humanos “deveriam” ter a mesma forma masculina de órgão genital. Esta generalização, justificada pelo pressuposto científico de que o clitóris seria o “verdadeiro” substituto do pênis, parte da observação que descobre sua “ausência” como uma falta.

De modo análogo, a convicção da “presença” da atração de um sexo pelo outro - tem o respaldo da universalidade da libido a explicar as necessidades sexuais tanto dos seres humanos quanto dos animais. Esta generalização justificada pelo pressuposto do instinto sexual permite estabelecer esta “preferência” como a única que todos “deveriam” ter. Dessa forma, o instinto sexual, tal como um fetiche, possibilita que a “ausência” desta forma de atração seja definida como uma falta.

A aproximação entre as concepções infantis sobre a sexualidade e a concepção científica da libido para a sexualidade - que Freud reformularia - possibilita ler no título *Teorias sexuais infantis* uma crítica ao caráter “infantil” das teorias sexuais que o antecederam.

Esta crítica, que tem na perspectiva evolucionista sua procedência, desloca o seu aspecto avaliativo para a sexualidade infantil, que ao se configurar numa espécie de pré-história da evolução, assume o caráter perverso e polimorfo que é atribuído a este estágio da cultura.

Freud se utiliza do “pressuposto” segundo o qual o instinto sexual teria como único objeto uma pessoa do sexo oposto e do “postulado” da atração recíproca e natural entre elas, cujo objetivo exclusivo seria a união dos respectivos órgãos sexuais genitais, para deles retirar os critérios da “unicidade” do objeto e da “exclusividade” e “fixação” do seu objetivo. Sendo esse o paradigma que norteava os modelos conceptuais da segunda metade do século XIX, numa atualização do instinto de reprodução sexual, que orientara os da primeira metade deste século, os aspectos avaliativos de ambos estariam refletidos no entrecruzamento discursivo freudiano.

Os critérios da unicidade do objeto e a fixação ou exclusividade do objetivo seriam reutilizados por Freud para “descrever” em que condições ocorreriam as perversões sexuais e para “explicar” a constituição complexa do instinto sexual

normal. Esta "reversão no oposto" da utilização desses termos resulta na duplicidade de sentidos que perpassa todo o texto freudiano, bem como nas inúmeras condições de uso das redescritões destes "mesmos" termos que implicariam na polissemia interpretativa do uso diagnóstico do conceito de perversão.

Inclui-se aqui os aspectos avaliativos e polissêmicos de cada um destes critérios, utilizados nas articulações e entrecruzamentos presentes no discurso freudiano, que os sintetizaria em suas formulações sobre o desenvolvimento da sexualidade infantil, e sobre o pressuposto quantitativo da libido. Seriam ainda multiplicados pelos desdobramentos da teoria freudiana em sua releitura francesa, refletindo-se, posteriormente, na transposição para o contexto brasileiro.

A proposta que conclama o retorno aos textos freudianos, um dos baluartes da atual produção da literatura francesa nesta área, ao reinscrevê-lo no debate, o faz na medida em que deste modo inscreve as redefinições lingüístico-estruturais dos neofreudianos numa tradição de que só deveria haver uma única e exclusiva leitura: a verdadeira. Pressupõe-se, então, um valor universal outorgado à língua francesa extensivo também à leitura estrutural daqueles textos.

É a partir desta conclamação francesa que uma pesquisa de caráter exegetico se faz em torno de sua obra em geral e dos artigos que problematizam a temática da perversão, proporcionando uma abundante produção que tem a obrigatoriedade de reportar sempre as duas versões: a de Freud e a do Freud francês.

Freud, ao assinalar, em 1905, que "as neuroses são, por assim dizer, o negativo das perversões" jamais suporia o valor axiomático de definição que tais palavras ditas "por assim dizer", assumiriam e tampouco as inúmeras teorizações feitas a partir de sua "fórmula". Entretanto a grande maioria delas, vem sendo feita através da atual condição de uso do termo "neurose", ou melhor, das atuais condições de uso, tanto pela extensão desta categoria em termos psicopatológicos - que permitiu um amplo espectro de usos diagnósticos - quanto em termos de sua "democratização" que possibilitou a extensão do seu uso diagnóstico polissêmico a todos.

Por conseguinte, a categoria da perversão, nas atuais condições do termo "neurose", assume as múltiplas configurações imaginárias correspondentes a estas condições, pelas quais as formulações teóricas da neurose superpõem todas as respectivas "descrições" e "explicações" dos debates, inter e entre escolas, advindas das respectivas clínicas exercidas segundo os critérios classificatórios que nortearam suas nosologias.

Se pela "fórmula" freudiana, que define as neuroses pelo que lhes falta em relação às perversões, uma positividade é atribuída à perversão e, a atribuição de uma positividade, seja ela qual for, consiste num julgamento de valor que não se coaduna com o dos autores franceses que vêm teorizando a perversão. Ao contrário, sua redefinição mantém os aspectos avaliativos das políticas dos alienistas e higienistas franceses, segundo os quais as perversões seriam o "negativo" das neuroses, ou seja, as configurações imaginárias das perversões no contexto sócio-cultural francês não teriam sido de modo algum alteradas pela "fórmula" freudiana.

De modo análogo, se pelas considerações freudianas os critérios para as extensões espaciais e para as fixações temporais dos objetivos "perversos" do instinto sexual seriam a "unicidade e a exclusividade", estes critérios viriam a ter outras implicações e repercussões em sua transposição para o ideário francês.

O conceito de perversão se inscreve em novos paradigmas culturais, bem como em um outro debate, em 1968, tão polêmico quanto fora o que culminara com a produção do texto dos *Três ensaios...* Introduzirei a discussão das implicações e repercussões no contexto brasileiro focalizando os trabalhos de Joel Dor e Calligaris dada sua influência entre nós.

#### 4.1 - A versão de Joel Dor

A importação das práticas teóricas do modelo psicanalítico francês, na década de 80, como a herdeira legítima da versão original freudiana, resultante de uma das tradições próprias da cultura brasileira implica a reorganização institucional deste campo em nossa sociedade.

A transposição da redefinição lingüística-estrutural desse modelo cria uma demanda, tanto para os menos versados na língua francesa quanto para os menos dotados à perspectiva estrutural para o diagnóstico, que viabiliza uma leitura mais acessível dos seus principais conceitos operatórios.

Na medida em que na virada dos anos 90 há um interesse crescente em torno do diagnóstico diferencial da estrutura perversa, Dor, na qualidade de *instituteur*, foi convidado para que nosso acesso ao universo da “simbolização da falta” judiciosamente nos legitimasse perante a Lei.

A análise de Dor - *Estruturas e clínica psicanalítica* (1991a); *Estrutura e perversões* (1991b) - do “ponto de vista freudiano sobre as perversões”, é feita a partir dos *Três ensaios...*, ao contrário das análises dos autores que não consideram esse texto o marco zero das formulações freudianas sobre esse tema.

Embora o “problema do processo perverso” tenha sido examinado sob diversos aspectos e em diferentes momentos do “desenvolvimento” da obra freudiana, Dor atribui relevância ao texto de 1905 por julgá-lo uma atualização das concepções clássicas das perversões.

Freud, ao eleger o conceito de pulsão para introduzir sua teoria sobre a sexualidade no ensaio intitulado *As aberrações sexuais* retoma o campo psicopatológico das perversões tal como era circunscrito nos autores clássicos.

Na tradução francesa deste texto, revista por J. Laplanche e J. B. Pontalis, em 1968, o conceito de pulsão aparece “explicitamente” como:

Para explicar as necessidades “naturais” do homem e do animal, serve-se em biologia da hipótese de que existe uma pulsão sexual; da mesma maneira que para explicar a fome, serve-se da pulsão de nutrição (Freud apud Dor, 1991b, p.74)

Assim, tanto as formulações freudianas quanto as da biologia, servem-se do “mesmo” conceito de pulsão considerado por Dor como pivô da “economia psíquica” e da “evolução” da sexualidade infantil.

Esta contextualização permite ao autor enfatizar a diferença entre o modelo que serve à versão original para definir este conceito e o lingüístico-estrutural utilizado pela atual versão francesa. Mas o conceito de significante que, sob os auspícios desta releitura dos textos freudianos, radicaliza esta diferença é o que atualiza o conceito de pulsão para circunscrição do campo patológico das perversões.

Segundo a análise de Dor, a organização estrutural do primeiro ensaio permite três observações. A primeira diz respeito à distinção que classifica as perversões conforme seu “objeto” ou seu “objetivo” e que reflete a perspectiva da psicopatologia desta época. Por tomar de “empréstimo” a discriminação “estereotipada” da *Psychopatia sexualis* de Krafft Ebing, e por esta sua “falta” de originalidade, Freud tornaria “clássica” a correlata oposição entre a inversão e as perversões.

A segunda, articula-se a esta oposição, pois o uso do termo “perversão”, passa a estar vinculado “apenas” ao objetivo sexual:

As perversões consistem em fenômenos de duas ordens: a) as transgressões anatômicas quanto às partes destinadas a realizar a união sexual; b) paradas em certas relações intermediárias que, normalmente, devem ser transpostas rapidamente para atingir o objetivo final. (id., 1991b, p.76)

Dor considera que se há um rompimento teórico, este se deve a Freud “pressentir o estatuto muito particular do objeto das pulsões sexuais”, que o levaria a anunciar sua inespecificidade distanciando-se, assim, de todas as demais concepções. Pela concepção freudiana de pulsão a perversão deixa de ser tomada como desvio em relação à norma para aparecer como uma “inflação” do processo sexual normal. Deste modo ela é inscrita na “própria norma” pela “familiaridade” entre o processo “normal” e o “perverso”.

Pode-se observar, através da versão que autoriza a leitura de Dor, que embora o “traço” atribuído à estrutura perversa - a transgressão - esteja presente nesta descrição, apresenta-se aí relacionado ao aspecto anátomo-biológico do modelo que serviu às reformulações freudianas cujo sentido é o de extensões anatômicas. Sua condição de uso nesta tradução - transgressões anatômicas - reflete os aspectos avaliativos vinculados à perspectiva psicopatológica francesa das perversões, atualizados na redefinição lingüístico-estrutural deste modelo.

A terceira e última observação diz respeito a deliberada “extensão” das características das perversões à sexualidade em geral pelas formulações argumentativas freudianas no capítulo *Generalidades sobre as perversões*, traduzido pela Standard Edition por *As perversões em geral*. Se o que caracteriza o objeto da pulsão é a inespecificidade, o caráter de plasticidade, introduzido por esta concepção, em relação ao objetivo do processo sexual torna inconseqüente a oposição entre a inversão e as perversões e autoriza o processo perverso a encontrar um lugar “legítimo” na vida sexual normal de todos os sujeitos. “Assim Freud confirma portanto, sobre o modo de uma generalização, uma conclusão que previamente tirara quanto à natureza do processo pulsional em operação nas perversões”. (id., p. 77)

Em decorrência desta “generalização” a escolha da estrutura dos capítulos componentes desse ensaio não surpreenderia: Freud se serviria deles - *A pulsão sexual nos neuróticos* e *A explicação da aparente predominância da sexualidade perversa nas psiconeuroses* - para insistir em recentralizar o processo

perverso nos neuróticos e em centralizar na própria sexualidade infantil a famosa perversidade polimorfa deste processo.

Assim, além da “falta de originalidade”, a generalização pela qual o processo sexual perverso se inscreve no desenvolvimento normal da sexualidade infantil para explicar as ressurgências na economia libidinal do adulto, pode ser considerada a segunda grande “falta” teórica de Freud, apontada por Dor, nesse texto. Isto porque, segundo sua concepção, a reaparição de um dos vários componentes perversos da sexualidade infantil no adulto, resultaria de uma “regressão” a um estágio anterior da evolução libidinal onde ele permaneceria eletivamente “fixado”.

Criticamente, no que tange as formulações freudianas em haver preterido o objeto em favor do objetivo, para destituir a relevância da inversão, Dor considera que a “fixação” (e a regressão) passa a ser “eletivamente” o processo defensivo constitutivo da homossexualidade. Propõe, então, numa abordagem estrutural, a restauração da prioridade do objeto, que neste modelo, por estar associado ao falo, também destitui o laço estabelecido entre a homossexualidade e a escolha objetal.

Sobre a generalização, Dor analisa a célebre fórmula, “a neurose é, por assim dizer, o negativo das perversões” como resultado do primeiro ponto de demarcação entre neuroses e perversões, em busca de uma estrutura perversa que “faltaria” definir para além dos parâmetros estereotipados até então utilizados.

Pela “proposição freudiana” seria “essencial” considerar tanto o caráter quantitativo da libido quanto o caráter orgânico do recalque para explicar a “economia psíquica”, característica dos sintomas neuróticos. A partir destes critérios, a definição negativa das neuroses vai ser considerada por Dor como a terceira falta cometida por Freud, pois leva à “suposição” do caráter sintomático da neurose representar:

...uma conversão das pulsões sexuais que deveriam ser chamadas perversas (no sentido amplo da palavra) se pudessem, sem se afastarem da consciência, encontrar uma expressão em atos imaginários ou reais. (1991a, p.33)

Na versão brasileira da *Standard Edition* esta “suposição” seria feita nos seguintes termos:

...os sintomas psiconeuróticos (...) dão expressão (por conversão) a instintos que seriam descritos como pervertidos, no mais amplo sentido da palavra, se pudessem ser expressos em fantasia e ação sem serem desviados da consciência. (Freud, 1905, p.168)

A razão da comparação entre estas duas versões é que as diferentes condições de uso para a generalização - “atos” imaginários ou reais - e para a distinção específica - a fantasia e a ação - servem para ilustrar os distintos usos desta “suposição”. Em sua versão francesa, mesmo no sentido mais amplo da palavra, as pulsões em questão “deveriam ser chamadas perversas”, enquanto na versão brasileira, os instintos em causa “seriam descritos como pervertidos”. A diferença entre as duas não estaria tanto nas interpretações a que se chegaria: na versão brasileira, os instintos descritos como pervertidos poderiam ser interpretados como tendo sido pervertidos pela moderna noção de pulsão. Na francesa, a pulsão não poderia ser senão chamada perversa, pois estaria vinculada à perversão em atos, que caracterizara a monomania instintiva enquanto uma reinterpretação da antiga noção de *moral insanity*. Contudo, a diferença consiste em que, pela versão francesa, a condição de uso para o termo “perverso” é diversa da proposta por Freud. Ou seja, ao invés de ser “no mais amplo sentido da palavra”, múltiplo ou polissêmico, sua utilização específica - o “dever” das pulsões serem chamadas perversas - inscreve este uso num sentido único e exclusivo, restrito ao da língua francesa.

Na tradução brasileira da *Standard Edition* o sentido do termo pervertido seria dado pelas condições de uso da língua inglesa, que ao refletir os valores deste ideário cultural, o sentido mais amplo de uma palavra seria o de sua descrição, que incluiria, segundo a perspectiva de interesse na qual ela se inscrevesse, diferentes descrições correspondentes aos seus respectivos aspectos avaliativos. Assim,

a descrição na tradução brasileira da versão inglesa se inscreveria na perspectiva de interesse da proposição freudiana das condições de uso deste termo, ou seja, o direito a múltiplas descrições dos instintos como pervertidos. Neste sentido, dentre suas redescritões a descrição do instinto como perverso, por não ser o único instinto e por ter uma natureza composta, seria uma redescritão do instinto como pulsão. Ela poderia ser inscrita na dialética edipiana do ser e do ter enquanto mais uma interpretação descritiva dentre as demais que resultariam de outras inserções sócio-políticas desse modelo conceptual. Sua inscrição na perspectiva de interesse da atual reinserção da psicanálise francesa não se tornaria possível senão pelas condições de uso freudianas do termo “perversão” pela qual, qualquer ditadura conceitual receberia como “definição” uma ampla, geral e irrestrita anistia.

Fica aqui nesta ilustração, uma vez mais, a questão de quais seriam as implicações da transposição para o contexto brasileiro de uma versão, cujas condições de uso de seus conceitos têm um sentido único e exclusivo daqueles usados na língua francesa. E quais seriam suas repercussões, segundo a proposição francesa, de uma estrutura perversa ser diagnosticável pelo critério de uma homofonia própria daquela língua - *Nom du père e Non du père* - que teria na homofonia - *Père-version* - o seu próprio uso do ato diagnóstico.

Dor, analisando outras diferenciações entre os processos perversos e neuróticos menos problemáticas do que aquela que levava Freud a cometer a terceira “falta”, encontra no texto de 1915 - *Pulsões e seus destinos* - a distinção segundo a qual Freud definira dois “destinos” pulsionais como característicos do processo perverso: a inversão em seu contrário e o retorno sobre a própria pessoa. A partir das propriedades pulsionais destes dois mecanismos, Freud orientara suas investigações no caminho da busca de um mecanismo metapsicológico inaugural da perversão.

Pela análise crítica de Dor, se a formulação freudiana de 1905 discriminara o fetichismo como “a” perversão dentre as perversões, em 1923, esta se volta para a “recusa da realidade” como “o” processo perverso de defesa contra a angústia de castração, presente na sexualidade infantil de uma forma geral. Em 1924,

acabaria por aproximar as neuroses e as psicoses, ao reconhecer naquela recusa o critério discriminatório entre ambas. Assim, o aspecto generalizante obtido pela conceptualização pulsional, em relação as neuroses, agora permitiria também a aproximação do processo perverso com a patologia das psicoses.

Tanto nas críticas às generalizações, quanto nas ênfases dadas às discriminações, que Dor atribui às formulações freudianas, é possível identificar, pela sua argumentação, o caráter diferencial do modelo que as norteiam. Assim, é na busca de uma definição “precisa” e “rigorosa” para a estrutura perversa, que fundamenta sua crítica em relação à aproximação que Freud estabelece entre as neuroses e as psicoses. Entretanto, Dor também vai utilizar a generalização em favor da discriminação de uma estrutura perversa que possibilita assim formar a trilogia das estruturas.

A partir da análise feita através desta dissertação que enfatiza as implicações dos aspectos polissêmicos das formulações freudianas, a condição pela qual um “mesmo” parâmetro é usado para diferentes “estruturas psíquicas”, isto é, a generalização, permite que sua intervenção seja tanto mais abrangente quanto maior o espectro de sua utilização.

Mas Freud não deixa de assinalar que a coexistência desta atitude dupla a respeito da castração também existe em sujeitos não fetichistas. Ainda que não precise explicitamente quais poderiam ser tais sujeitos, temos razão para crer que se trata mais geralmente dos perversos. (1991a, p. 90)

Apesar da perspectiva crítica de Dor, sua busca de uma maior discriminação o levaria a procedimentos semelhantes aos utilizados por Freud. Aproximando a clivagem do fetichismo, da psicose e a psíquica, comum a todos, possibilita atribuí-la como uma especificidade da “estrutura perversa”.

O “eu” ressaltado nesta clivagem, contrapõe, na perspectiva estrutural, os registros do imaginário e do simbólico - *moi* e *je*. Este último institui o sujeito do inconsciente enquanto particularidade tanto do modelo lingüístico-estrutural quanto da

língua francesa, já que a condição de uso deste desdobramento - *moi e je* - lhe seria restrita.

Da mesma forma, a questão edípica será enfocada a partir da diferença dos sexos por estar não apenas vinculada ao caráter diferencial, mas também porque questão da castração, em Freud, estaria “irredutivelmente” ligada à dimensão imaginária do falo, pelas formulações que a explicam como um “desenvolvimento”.

Na construção freudiana a concepção da diferença dos sexos seria elaborada como a questão de “ser ou não ser castrado”. O confronto com a castração seria “necessariamente” angustiante e autorizaria a “crença” na ameaça de castração. Assim, o “pai fantasmado”, dentro dessa concepção, seria sempre um pai castrador e a criança poderia ser “realmente” castrada assim como sua mãe talvez o tivesse sido. Em consequência, as construções psíquicas, enquanto reações defensivas destinadas a neutralizar a angústia, testemunhariam não apenas a “recusa” da criança em aceitar a diferença dos sexos mas também o trabalho psíquico que ela deveria operar precocemente para contornar ou subtrair-se à incidência da castração.

Pela redefinição lingüístico-estrutural essa se desdobra em três tempos correlatos: a questão de “ser ou não ser” o falo, a da passagem do “ser para o ter” e, finalmente, a do “ter o falo”. Embora o caráter relacional e diferencial sejam próprios desta perspectiva, estas, ao serem colocadas de modo seqüencial, não deixam de manter também o caráter evolutivo do modelo freudiano.

O pai, inevitavelmente castrador, do Édipo freudiano é pluralizado segundo a função exercida em cada um dos três registros: real, imaginário e simbólico. O “pai real”, genitor ou não, ausente ou morto, jamais interviria nesta dimensão contingente do aqui e agora. O único modo de atualidade em que ele se interpõe nesta dinâmica, junto à criança, seria sob a figura do “pai imaginário”. O pai seria apreendido psiquicamente, sob a forma de uma imagem paterna, tal como a criança se interessaria em vê-lo na economia de seu desejo e através do discurso da mãe. Abordar a questão do pai, sob essa perspectiva, exigiria que se pudesse determinar sempre a

problemática do desejo da criança, conforme ele se mobilize em relação ao pai imaginário ou ao pai simbólico no complexo de Édipo.

A trajetória aí imposta que a criança persegue em torno da questão da diferença dos sexos permanece imaginária, ao menos até o término que para ela representa a simbolização da castração e da lei. (1991a, p. 96)

Esta simbolização da castração e da lei remetida ao pai simbólico, interviria de modo estruturante e puramente significante. Ao confrontar a criança à função paterna - o Nome-do-Pai - significante cuja exigência seria operacionalizada unicamente pelo discurso materno, ou seja, a intervenção estruturante do pai ocorreria na medida em que sua fala, sua palavra e sua autoridade fosse significada no discurso da mãe, enquanto instância terceira mediadora do desejo do Outro.

Dor, após ter feito a análise e assinalado as faltas freudianas sobre as perversões, expõe agora seu próprio ponto de vista em relação ao assunto, inscrevendo-o em sua perspectiva de interesse. Utilizando-se do discurso do modelo lingüístico-estrutural, faz uma interpretação “descritiva” e “explicativa” sobre o que ele considera o “ponto de ancoramento das perversões” e enfatiza as faltas relativas deste modo de estruturação.

Ele retorna à dialética edipiana para mostrar “onde” a identificação fálica inaugural é colocada em questão pela intrusão de um pai imaginário, fantasmado pela criança como um objeto fálico rival de si próprio junto à mãe, caracterizando um duelo fálico. A criança, ao descobrir um concorrente fálico junto à mãe, como objeto único e singular de seu gozo, descobre também duas ordens de realidade que vão, doravante, interrogar o curso de seu desejo: primeiro, ela descobre que o objeto do desejo materno não é mais exclusivamente dependente de sua própria pessoa, o que abre para a criança a expectativa de um desejo materno diferente daquele que ela tem por ele; segundo, a criança descobre sua mãe, como uma mãe ausente que em nada a satisfaz,

identificada com o que a criança acredita ser o único objeto de seu desejo, portanto com o falo. A figura do pai entra no terreno desta dupla ocorrência num registro que não pode ser outro senão o da rivalidade, o que torna compreensível o problema da identificação fálica para a criança.

No curso evolutivo desta situação edipiana, em que se instaura um impasse no qual é inevitável o estancamento do desejo, se situa o ponto de ancoramento das perversões: para a criança tudo se dá em torno deste ponto, que vai ou não precipitá-la para uma etapa ulterior da economia do desejo rumo à assunção da castração.

Para que se abra a possibilidade, para a criança, de uma mobilização em direção a uma nova dinâmica, seria preciso que ela abdicasse de sua representação do pai imaginário. O que se coloca implicitamente como questão seria o problema do significante da falta do outro - a atribuição fálica da mãe - enquanto o que iria levar a criança a abandonar o registro do ser em benefício do ter seria o significante da falta no Outro - a atribuição fálica do pai.

A passagem do ser ao ter não poderia se produzir, senão na medida em que o pai aparecesse para a criança como tendo aquilo que a mãe deseja, mais exatamente, como sendo suposto ter o que a mãe é suposta desejar junto a ele. Esta atribuição fálica do pai é justamente o que o institui como pai simbólico, ou seja, o pai enquanto representante da Lei para a criança, portanto o pai enquanto mediação estruturante do interdito do incesto.

No caso do futuro perverso, o ponto de báscula deste movimento dinâmico, que propulsiona a criança para o real da diferença dos sexos, lhe escapa na medida em que ele se encerra precocemente na representação de uma falta não simbolizável. É justamente uma tal falta que vai aliená-lo numa dimensão de inesgotável contestação psíquica, operada através da mobilização da recusa que concerne à castração da mãe, ou ainda da clivagem, que poria em ação um processo estereotipado do funcionamento perverso pelo qual a vertente que se refere ao desejo da mãe seria concomitantemente encontrada e negada.

Em outros termos, a criança se encerra na seguinte convicção contraditória: de um lado a intrusão da figura paterna deixa entrever que a mãe, que não tem o falo, deseja o pai porque ele o “é”, ou porque ele o “tem”; por outro, se a mãe não o tem, talvez pudesse tê-lo. Para fazer isto, basta-lhe atribuir e manter imaginariamente esta atribuição fálica. É esta manutenção imaginária que anula a diferença dos sexos e a falta que ela atualiza. A coexistência destas duas opções, em relação ao objeto fálico, constitui o mecanismo da denegação e impõe à economia do desejo, um perfil que constitui a própria estrutura do funcionamento perverso. Este perfil é ordenado por uma lei do desejo que não permite ao sujeito sair do ponto em que incide a castração; nem aquém, nem além. Trata-se de uma lei cega que tende a substituir a lei do pai, ou seja, a única lei suscetível de orientar o desejo da criança rumo a um destino que não é obturado antecipadamente e que faz com que o desejo seja fundamentalmente desejo do desejo do outro, enquanto que aquilo que obtura a assunção do desejo perverso é a lei que a sustenta: uma lei do desejo que seria empregada para nunca ser referida ao desejo do outro.

Na medida em que a Lei do pai é recusada, a dinâmica desejante fixa-se de uma maneira arcaica. Confrontada ao dever de renunciar ao objeto primordial de seu desejo, a criança prefere renunciar ao desejo como tal, isto é, ao novo modo de elaboração psíquica que é exigido pela castração. Tudo se passa então como se a angústia de castração, que estimularia a criança a não renunciar ao objeto de seu desejo, a imobilizasse num processo de defesa que a torna precocemente refratária ao trabalho psíquico do “dever” à renúncia para obter o “direito” ao desejo, como desejo do desejo do outro.

O perverso encontrar-se-ia subtraído a este direito e permaneceria fixado imperativamente em uma gestão cega, na qual não cessaria de procurar demonstrar que a única lei do desejo é a sua e não a do outro. Isto permite compreender melhor os diferentes expedientes do funcionamento perverso e os traços estruturais que o caracterizam: o “desafio” e, como seu complemento inseparável, a “transgressão”.

Numa provocação incessante, o perverso assegura-se de que a Lei está certamente lá e que ele pode encontrá-la. Não haveria maneira mais eficaz disso do que o de esforçar-se por transgredir as interdições e as regras que a ela remeteriam simbolicamente. É no deslocamento da transgressão das interdições, que o perverso encontra a sanção, ou seja, o limite referido metonimicamente à interdição do incesto. Quanto mais o perverso desafia, ou mesmo transgride a lei, mais experimenta a necessidade de assegurar-se de sua origem no real da diferença dos sexos e na referência à interdição do incesto.

Se Dor manteve, de modo mais “fidel”, as condições de uso dos termos próprios do modelo lingüístico-estrutural, para introduzir a problemática fantasmática da estruturação perversa, sua interpretação utiliza para descrevê-la e explicá-la “novas” condições discursivas pelas quais resgata os entrecruzamentos das formulações freudianas.

O perverso identifica todo o alcance da implicação lógica da diferença dos sexos como causa significativa do desejo - o fato de o pai ter “algo” para lhe fazer desejar - e se comporta como se “preferisse” aderir ao empreendimento de uma possibilidade de “gozo” que pudesse subtrair-se a essa implicação. Este gozo só é concebível por intermédio da construção fantasmática elaborada em torno do material proveniente das teorias sexuais infantis, que perpetua como “o” elemento “persistente” e ativo, o “horror da castração”. O “drama” do horror da castração no perverso restaura-se permanentemente na dialética complexa entre duas séries de produções psíquicas imaginárias, estreitamente imbricadas, numa oscilação constante que neutralizam a dinâmica de seu “desejo”. A primeira o leva a alimentar a “convicção” de que a mãe não tem pênis porque teria sido castrada pelo pai e, neste sentido, o pai seria responsável pelo horror de uma castração “supostamente” real. A segunda, este pai está investido como agente responsável que destituiria a mãe do domínio que presumivelmente teria, face à “onipotência do desejo”, ao impor-lhe a “lei iníqua” fazendo com que o desejo de um estivesse sempre submetido à lei do desejo do outro, obrigando-o a se comprometer na “falta do desejo”.

Numa interpretação, baseada na análise da estruturação perversa, feita por Aulagnier (1967), Dor considera a existência de uma outra opção fantasmática para sustentar o horror da castração, que remeteria também para a ordem da falta. Segundo essa construção fantasmática, o perverso atribui à mãe a falta de estar ela própria comprometida com o pai, desejando seu desejo e, neste sentido, a acusação projetada contra a mãe permitiria ao perverso manter a crença de sua cumplicidade implícita na castração. Poderia ele entreter-se, então, com o fantasma de um pai eventualmente não castrável e, portanto, com a possibilidade da ausência de castração para ele mesmo.

Os fatores indutores decisivos deste momento crucial em que a criança interrogaria a certeza de sua identificação fálica seriam a cumplicidade libidinal da mãe, de um lado, e a complacência silenciosa do pai, de outro. A cumplicidade libidinal da mãe ocorreria no terreno imediato da sedução, que seria mantida na realidade. Ou seja: não resulta dos extravasamentos fantasmáticos da criança - um verdadeiro apelo libidinal às solicitações eróticas de seu filho, que acolheria estas respostas como testemunhas de encorajamento às suas atividades eróticas.

Tal apelo, contudo, traduzir-se-ia, num tormento para criança, pois, embora ela perceba nele uma incitação ao gozo, fazendo crer na ausência da mediação paterna face ao desejo da mãe, o pai aí permaneceria de modo perturbador e enigmático. Se a mãe em nada confirmaria o engajamento de seu desejo por ele, tampouco confirmaria sua eventualidade junto à criança. A suspensão significativa da questão do desejo da mãe contribui para sustentar a ambigüidade que aticaria a atividade libidinal da criança. Desse modo, esta se esforçaria para seduzir, cada vez mais, o objeto de seu gozo, na esperança de dissipar qualquer dúvida sobre a função da instância paterna que a incitação materna convida a menosprezar. O desafio - traço característico da estrutura perversa - encontra neste apelo ao menosprezo o encorajamento que a mãe lhe concede.

A ambigüidade da mãe só teria incidência determinante na medida em que o reforço da complacência tácita de um pai, se deixasse desprover de suas

prerrogativas simbólicas delegando sua própria fala à da mãe. Contudo, diferentemente das constelações familiares psicotizantes, a mãe do perverso não pode ser considerada, como o seriam as mães psicotizantes, “fora da lei”. Se por um lado, a complacência silenciosa paterna concorre para reforçar o equívoco, ao autorizar o discurso materno enquanto o embaixador da interdição, por outro, é por causa desta delegação que a criança, apesar de tudo, estaria sujeita a uma interdição reportada à lei do pai, o que a subtrai à saída psicotizante.

O futuro perverso encontrar-se-ia capturado nas redes de uma alternativa entre a mãe ameaçadora e interditora - intermediária da fala simbólica do pai - e a mãe sedutora e indutora ao gozo, que menospreza a significação estruturante da lei do pai. Ainda que a mãe se referisse a esta instância mediadora de seu desejo, para neutralizar o investimento erótico que a criança cultivaria a seu respeito, sob o modo de uma ameaça ou de uma falsa defesa, a mesma nunca deixaria de perceber a inconsistência desta mediação ou a mentira desta interdição. Duplamente cativa à sedução materna e à incoseqüência da função paterna, a criança não precisa de mais nada para entender a ambigüidade materna como uma prescrição de um verdadeiro apelo à transgressão.

Esta interpretação de Aulagnier, que se constitui numa outra opção fantasmática para o horror da castração, pode ser considerada como uma reversão no oposto da interpretação usualmente feita pela perspectiva lingüístico-estrutural das formulações freudianas. A imputação sobre a mãe da sedução, da ameaça, da instância mediadora e da interdição reuniria nela o que seria imputado ao pai real, ao pai imaginário e ao pai simbólico, na versão interpretativa do modelo lingüístico-estrutural da concepção freudiana do Édipo.

A partir desta interpretação pela qual a persistência determinante da *Père-version* herdaria de Charcot os *agents provocateurs*, sob a forma de fatores indutores, formando uma *Mère-version*, uma outra leitura interpretativa de Dor, que articula a *Père-version* à *Mère-version* para constituir a estrutura perversa “propriamente dita”.

A construção fantasmática de uma mãe destituída do domínio, que presumivelmente tivera face à onipotência do desejo, que se sustentaria no fantasma de uma castração real, o perverso, em reação a este horror não poderia senão opor outra construção fantasmática. Consiste em instituir a mãe onipotente ao reinado do desejo numa adesão incondicional ao fantasma de uma mãe não faltante, que neutralizasse a incidência do pai. Assim, o perverso poderia continuar a se comportar, ele mesmo, como o único e exclusivo objeto que faria a mãe gozar.

A redefinição lingüístico-estrutural da perversão, somente através desta terceira leitura interpretativa, retoma a unicidade e a exclusividade como critérios diferenciais da estrutura perversa, tal como Freud o fizera. Entretanto, as condições de usos desses critérios e dos traços do desafio e da transgressão - presentes também nas demais estruturas - implicam outros aspectos avaliativos. Os critérios freudianos da unicidade e da exclusividade teriam agora no UM o critério do significante simbólico.

Na medida em que Calligaris parte dessa redefinição lingüístico-estrutural do laço social, como um modo de organização estrutural perversa, ao ser extensiva à sociedade brasileira, transporia como o critério para ela o UM do significante simbólico e seus respectivos aspectos avaliativos, expressos nas relações discursivas e sociais.

## 4.2 - A versão de Calligaris

Calligaris (1991), em suas "notas de psicanalista viajante" lança questões sobre a relação dos brasileiros com respeito à sua própria identidade nacional. Parte de um olhar, muitas vezes perplexo, sobre o Brasil que interroga as razões que permitiram frases como: "*este país não presta*". Esta perplexidade é fruto do referencial europeu que embasa este olhar e que permite ao autor afirmar, comparar e contrapor o "real das diferenças". Sob esta ótica, um europeu poderia afirmar que o governo não presta, ou que a situação econômica não presta, mas dificilmente que seu país não presta. Há que ponderar, então, que razão deveria haver para esta "exclusão interna" em que os brasileiros se colocariam de forma a permitir a enunciação de tal frase. De modo análogo a proposição "*Ame-o ou deixe-o*" do período da ditadura militar no Brasil seria comparada à proposição "*Ame-o ou te mato*" do fascismo europeu. Diante do ultimato "O último a sair apague as luzes", um europeu responderia pela reivindicação de uma "filiação" e pela recusa desta única e irremediável solução, tal como na incessante reconstrução do quadro organizativo do Partido Comunista Italiano, regularmente descoberto e desmanchado, para que pudesse ser afirmado o direito, o dever e a necessidade de permanecer no país.

Na busca pelas razões que justificassem este quadro - razões que deveriam ser antigas - Calligaris se depara com "algo" que iria testemunhar um problema de UMtegração. Não se trata de uma dificuldade de integrar - ocultar ou uniformizar - as diferenças étnicas, mas sim de uma dificuldade relativa ao traço identificatório que funda a "filiação nacional" - o UM como significante nacional - que permitiria aos brasileiros, desse lugar de exclusão interna, falarem do Brasil como se fossem estrangeiros.

Registre-se aqui, como questão, qual a prerrogativa que autorizaria aos estrangeiros emitirem frases, como as que causaram tanta perplexidade ao autor,

sobre o Brasil, ou qualquer outro país que não o seu, ou ainda, a questão “ser estrangeiro”, em que sentido?

As considerações de Calligaris sobre os aspectos culturais de nossa sociedade, partiram de uma conceituação de língua materna, desenvolvida por Charles Melman, psicanalista francês que aborda o tema da linguagem e do inconsciente.

A língua materna não é propriamente nem a língua que a mãe falou para sua criança, nem a língua na qual cada um aprendeu a falar. Ela é a língua na qual cada um imaginariza o corpo materno como impossível. Deste ponto de vista, não é uma língua natural e ainda menos nacional, trata-se de uma língua singular (...) a língua inconsciente na qual cada um institui a dimensão simbólica de um pai que o aceita numa filiação à condição de interditar “algo” que passa a ser o corpo materno. (1991, p. 16)

Esta concepção, pela qual se considera a língua que a mãe falou para a criança como uma língua natural e a que cada um aprendeu a falar, como língua nacional, lança a questão de saber em que condições de uso o termo “natural” seria aqui empregado. Pois, mesmo que a linguagem seja apenas uma estrutura e o lugar do “tesouro dos significantes”, a “língua que a mãe falou para sua criança” emana deste “tesouro” que estaria inscrito na cultura.

A análise de Calligaris estende esta noção de língua inconsciente para a estruturação simbólica, segundo a qual a “função paterna” nos faria sujeitos, e a transpõe para a estruturação simbólica sócio-política pela qual o “significante nacional” nos faria cidadãos. Neste sentido, pela função paterna, o valor social de uma “filiação” corresponderia ao dever de renúncia ao gozo para ter-se o direito de desejar, sob a condição de aceitar o Nome e o Não do pai. Pelo significante nacional, o valor nacional desta “filiação” corresponderia ao dever de inscrever-se na dimensão simbólica do ideário cultural para ter o direito de ser incluído numa identidade nacional que reconheça sua dignidade de cidadão, sob a condição de estar submetido a uma Lei.

Sua análise introduz a dimensão fantasmática para explicar como uma histórica tragédia, no Brasil, resultaria no dramático fracasso da UMtegração e como, nos Estados Unidos, resultaria na aventura da conquista de sua identidade nacional. Ao contrapor o modelo americano de organização sócio-política ao brasileiro e incluir o modelo europeu como autoridade terceira, a análise do autor parte do pressuposto da legitimidade desse modelo, que "se autorizaria" para reconhecê-los como duas saídas diferentes frente à imigração e o horror da escravatura: as históricas tragédias ou venturosas conquistas, expressas nas relações discursivas, revelariam os diferentes tipos de laço social instituído para o exercício das relações sociais nestas duas sociedades.

No caso do Brasil, a origem do fracasso da UMtegração instituído em nosso ideário cultural remontaria a viagem do colonizador. Partindo do pressuposto de um discurso brasileiro, constituído por duas figuras de retórica, o colonizador e o colono, estas figuras, cujos discursos teriam diferentes significações e diferentes exortações, pareceriam falar e coexistir no discurso de cada brasileiro, independentemente de sua história ou posição social.

A figura retórica do colonizador parte do equívoco, pressuposto por Calligaris, da proposta da língua portuguesa, pela qual explorar uma terra é ser o primeiro a conhecê-la e a arrancar seus recursos. Este "verdadeiro" explorador, que veio impor sua língua e exercer a potência paterna longe do pai, que interditara a ele o acesso ao corpo da mãe pátria, veio então gozar a América, mesmo sabendo que não era a América que ele queria, e sim a mãe pátria que ficou para trás. O fracasso constatado em demonstrar a potência da língua paterna por ele usurpada, fez com que ele passasse a ter com o Brasil, enquanto corpo possuído que não goza como deveria, uma cobrança "Goza Brasil!" que no seu discurso se manifestaria como um menosprezo "Não presta". Por isso, o colonizador não poderia deixar de multiplicar o exercício de sua exploração para que continuasse a ilustrar toda sua prepotência.

A segunda figura retórica é a do colono, que vem para o Brasil abandonando uma língua em busca de um nome, e não a mãe terra em busca de uma

mãe licenciosa a que pudesse fazer gozar. O colono não é um colonizador atrasado na esperança de participar da festa do colonizador. Sua busca seria encontrar um interdito paterno que, impondo limite ao gozo, fizesse dele um sujeito e o assujeitasse a uma filiação. Mas “algo” fez e faz aqui, nesta nova língua, que o colono não encontre este interdito. A decepção desta descoberta dramática de que o país não interdita “nada” porque não soube “ser pai” significa o “Não presta” de seu discurso, no qual a nova busca de um pai que, “de repente”, viesse a dar “certo” encontraria expressão no clamoroso “Muda Brasil!”.

Além de situar, analiticamente, as figuras do colonizador e do colono, Calligaris correlaciona seus discursos a três momentos distintos, situados no plano das relações sócio-políticas. A partir da propaganda “mentirosa” do intermediário, que vende um sonho de felicidade, de um país que por dar acesso a um pedaço de terra viesse, um dia, a reconhecer no colono o “direito” de ser seu filho. A posse de uma simples folha de papel, o passaporte, asseguraria o reconhecimento de sua dignidade de cidadão. A realidade da viagem, da chegada e do trabalho desmente todas as promessas falaciosas do contrato europeu: a viagem oferecida era paga, e quando paga era novamente cobrada; a moradia garantida também era cobrada. Além disso, pelo monopólio da venda, em que o colono comprava ao preço imposto pelo vendedor e vendia ao preço imposto pelo comprador, ele ficaria ligado à fazenda por uma dívida insolúvel, equivalente ao preço da liberdade para o escravo.

Estas condições impostas acarretaram-lhe três possibilidades de saída; ou a transformação do colono em escravo branco, pelo reconhecimento de sua exploração; ou o apelo a uma autoridade que reconhecesse essa escravidão revoltante, que ao se revelar como a sombra do fazendeiro explorador, resultaria na morte do colono; ou a fuga libertadora para uma viagem através da qual conseguiria um espaço de sobrevivência ou de vida.

Nesse drama se articularia uma tragédia para a compreensão de como essa decepção irremediável se inscreveu no ideário do país. O seu ponto trágico é a “mentira”, mais do que a privação dos bens prometidos que não foram oferecidos, e

das condições impostas ao colono. Mentira que se revela sobretudo ao ser confirmada pela resposta ao apelo do colono a uma autoridade terceira, que interviesse no "laço da escravidão" que lhe fora imposto. Ela revelaria que não há autoridade terceira, e que a "aposta" da partida se joga a dois na confrontação de forças ímpares. A tragédia, tal como o drama, também ocorreria em três atos. O "pai fundador da comunidade de origem", comprova o seu esquecimento, pela miséria real em que se encontra seu filho e o seu desconhecimento da ameaça a que ele fica reduzido: um corpo faminto e sobretudo sem nome. Um intermediário "Messias" propõe, então, ao futuro colono um outro pai, uma outra terra, que faria nascer seu sonho de um pedido de amor, que desta vez, pelo menos, seria por este outro ouvido. Entretanto, este "Outro pai prometido", desmente sua própria palavra e se revela desprovido de qualquer autoridade e de dignidade simbólica, não querendo, nem podendo reconhecer o pedido de um nome que lhe é endereçado. Ele é somente o braço armado do colonizador que pede um corpo escravo.

A tragédia da descoberta de que a autoridade que assinou o contrato é apenas a marionete inconsistente do colonizador que pede corpos para explorar, permaneceria para sempre na memória do colono brasileiro como uma decepção. A herança do colonizador para o colono, que pede um novo nome a um novo pai, não seria senão o dejetos do objeto da exploração - o pau-brasil - como uma promessa que se renova de exploração para seu próprio corpo. Assim, a filiação implicada nessa transmissão pelo significante nacional "Brasil" para "ser brasileiro" não designa filiação nenhuma pois "brasileiro" seria o "nome comum" de quem trabalha, explorado. O dizer do discurso brasileiro "*Este país não presta*" se correlacionaria ao dizer "Este pai não presta" cujo enunciado significaria: ele não "é" autoridade nenhuma pois não "tem" dignidade nenhuma. A relação discursiva e social estabelecida com um pai que desconheceu os nomes e quis os corpos, instaura a UMtegração possível e confirma a ocorrência do fracasso da UMtegração: o nome do pai sem referência ao significante UM não tem a consistência simbólica do Nome e do Não do pai para fundar o UM nacional.

Esta análise do fracasso da UMtegração ou da não ocorrência da UMtegração pode se constituir enquanto uma redefinição extensiva e estrutural da definição freudiana da ocorrência da perversão. À articulação da tragédia - em três atos - com o drama da exploração eternizando o modelo de assujeitamento ao próprio significante nacional a ameaça da escravidão, leia-se ameaça da castração, corresponde uma interpretação mais recente dos três tempos do Édipo.

Analogamente, o desmentido que faria parte das últimas elaborações lacanianas, que enfatizam o registro do real, seria utilizado por Calligaris nesse estudo, como o “ponto trágico”, de ancoragem nesta terra, pelo qual o colono pareceria “suspenso no meio da viagem”. Nesta parada, o colono se depara com o horror da escravidão, (leia-se horror da castração), condição imposta pela ausência da autoridade terceira e pelo desmentido da própria palavra. O *démenti* que substituiu a tradução *déni* do conceito freudiano - *Verleugnung* - como conceito operacional da perversão, seria justificado por Lacan através da assertiva “Há toda sorte de desmentidos que vêm do real”.

Assim, a leitura de Calligaris acrescenta mais uma interpretação às três já enfocadas nos capítulos anteriores que redefiniram as enunciações freudianas segundo os parâmetros do modelo linguístico-estrutural. Pela condição de uso do termo empregado - o desmentido - na interpretação de Calligaris, a redefinição linguístico-estrutural das outras interpretações seria anterior as reformulações conceituais desta redefinição o que situaria a de Calligaris num outro momento das elaborações lacanianas : *L'Envers du psychanalyse*.

A partir desta contextualização da análise extensiva de Calligaris, a articulação da tragédia da mentira com o drama do desmentido permite estabelecer como o “laço social” instituinte da estruturação sócio-política brasileira aquele que seria o efeito da fantasmática do corpo escravo.

O corpo escravo se constitui assim como o horizonte fantasmático universal das relações, como se o colonizador tivesse conseguido

instaurar a sua exploração do corpo da terra como metáfora última das relações sociais. (id., p. 30)

Mas a fantasmática do corpo escravo no discurso brasileiro não se constitui como um simples efeito do passado escravagista nem está localizada na existência da escravidão no processo de colonização. Ela precisaria de sua repetição, pela extensão dos seus estigmas à “escravidão branca” para que, frente à ameaça ou realização da escravatura, a “escravização” se instituisse como horizonte fantasmático universal das relações discursivas e sociais. Desse modo, a “escravização”, enquanto castração simbólica, permaneceria como horizonte fantasmático universal para a sociedade brasileira assim como para a americana, e o pedido de cidadania do escravo se inscreveria no discurso do colono como expressão do mesmo pedido.

Tomando como comparação os Estados Unidos, Calligaris lembra que se o fantasma do corpo escravo não é um fantasma americano, seria em função da intervenção “legal” do governo federal deste país contra a importação de escravos brancos. O colono norte-americano, portanto, teria encontrado resposta a seu pedido: a conquista do reconhecimento de sua dignidade de cidadão; o acesso ao direito de ser sujeito e o dever de estar assujeitado e assim, se fazer um nome. O federalismo americano oferecera ao colono a “propriedade das terras bandeiradas” e não a posse do corpo da terra.

No Brasil, embora tivesse sido o colono quem “certamente” escrevera a “divisa comtiana” - ordem - sobre a bandeira do Brasil com “z”, e na nova língua, uma versão atual do colono, o mendigo Valdomiro Oliveira, também marcasse com uma bandeira sua moradia, ambos não encontrariam um interdito paterno que organizasse um quadro social que lhe outorgasse uma cidadania. Em vez disso, encontrariam a “eternização” da ameaça da escravatura pela “ancoragem” que os manteria em “suspenso” nesta terra, parada que se eternizaria na “ordem imperativa” como modelo de assujeitamento ao significante nacional.

Esta eternização seria um “indício” de como se fez UMtegração onde deveria ter sido feito o Um da nação. Frente ao movimento popular da revolução

americana que deflagrou a Declaração de Independência, o grito de *Independência ou Morte* assumiria no contexto americano o caráter de uma “melodramática paródia”. De modo análogo à paródia do grito, “nosso” movimento de revolta popular - baiano e mineiro - ao tomar o “nome” dado pelo colonizador - inconfidência - assume o caráter de uma “inominável deslealdade” pela confiança depositada naqueles cuja “dívida” só poderia ser paga pela sobrevivência escrava ou pela morte libertadora.

Assim sendo, qualquer movimento relacionado a uma dívida a saldar, se configuraria como ponto de fuga no horizonte fantasmático universal brasileiro: a “mentira” do significante nacional como referente implica a “decepção” de um significante nacional como referência a todos e repercute na “desconfiança” em qualquer significante que pudesse vir a ser paterno.

Calligaris consideraria que seria “normal” esta desconfiança pois o UM nacional é a marca de uma prepotência exploradora sem valor simbólico que valha como referência a todos. A partir desta desconfiança ao invés “ser” brasileiro ou de “ter” no significante Um a referência para o significante nacional - talvez fosse melhor “ver” no horizonte do além mar outras referências que pudessem “ser” solução para esta “filiação” que deixou tanto a desejar.

Diante destas dificuldades com o significante nacional brasileiro, os próprios brasileiros apontariam a postura antropofágica como sendo uma resposta para a *identidade brasileira*.

Calligaris contudo consideraria a postura antropofágica como uma solução problemática para a identidade brasileira pois ela deslocaria a questão mesma de um significante nacional: se a identidade brasileira - ser brasileiro - é constituir-se como “devorador” de UNS a questão da filiação ao significante UM deixaria de fazer sentido e a escolha não seria filiar-se mas tomar o suposto melhor de cada um.

A escolha desta solução permitiria, segundo o autor, que o Brasil fosse “visto” pelo prisma do exotismo - um corpo que goza - numa festa ininterrupta e num contínuo clima de férias que convidaria turistas e brasileiros a invadirem suas praias. Os turistas e brasileiros contemplariam felizes e contentes as pragas - as mesmas pelas

quais o colono diz que o país não presta - pelo "módico" preço da falta de um significante paterno.

O "drama" desta escolha é que pelo objeto fetiche de exploração com o qual o colono teria sido convidado a fazer UM da Nação destitui a possibilidade deste corpo sem nome ter no tesouro dos significantes a riqueza de uma produção relativa a uma referência nacional. Ao invés, estaríamos condenados a sermos devoradores de UNS em que corpo, além de não ter um nome ainda estaria reduzido a suas funções: a digestão e suas lutas intestinas. O trágico destino dos tristes trópicos seria a definição deste país como *C'est ne pas un pays serieux*, ofertado a quem pense ainda "poder" dele gozar.

Calligaris tomaria como exemplo para contrastar com a escolha desta postura, a aventura da psicanálise americana: se no Brasil, na falta de um significante paterno que inscrevesse a psicanálise numa filiação, o consumo conciliativo das melhores referências asseguraria um discurso psicanalítico brasileiro, nos Estados Unidos da América, a psicanálise do ego ao adaptar-se aos ideais locais teria no reconhecimento do colono pelo significante nacional- *YOU are América* - a resposta ao seu pedido de cidadania. O EU desta conquista do colono passaria a ser constitutivo do discurso da psicanálise americana. Embora a análise comparativa de Calligaris não especifique nada em relação ao significante nacional americano, ele descreveria o brasileiro nestes termos :

Impressiona-me mais ainda o próprio significante "Brasil". Que extraordinária herança do colonizador para o colono este significante nacional, que eu saiba o único que não designa nem uma longínqua origem étnica, nem um lugar, mas um produto de exploração, o primeiro e completamente esgotado. É como se o colonizador entregasse para o colono o manequim deslocado por um gozo sem freio, e ironicamente o convidasse a fazer com "isso" o UM da nação da qual ele quer ser sujeito. (id., p. 23)

Poder-se-ia reconhecer nesta consideração do autor sobre o próprio significante "Brasil", relacionado a um produto de exploração, o pau brasil, um indício de sua formação européia por ele desconhecer outro em condições similares e ser o "único" que não designa nem uma longínqua origem étnica ou um lugar?. Ou seria indício da própria identidade nacional brasileira, a marca da irônica herança do colonizador, o "isso" com o qual o colono deveria fazer o UM da Nação.? Esta outra possibilidade seria igualmente indício de sua formação européia pela qual ele o consideraria responsável pela UMtegração.

A palavra, da qual o colonizador toma posse, nem que seja para desmenti-la, que seria a forma de transmissão da herança do significante nacional, encontra aqui uma situação privilegiada para o seu exercício. Calligaris, analisaria esta situação tendo como subsídio o enfoque dado por Luiz Tarlei de Aragão à função da babá preta e escrava na formação das elites brasileiras. Tal como na viagem do colonizador, da mãe interdita à nova mãe terra permitida, seu filho também estaria tomado entre dois corpos maternos: o da mãe branca - interdita; e o da mãe de leite - licencioso. Licencioso no sentido de uma licença autorizada para a demonstração da potência paterna pela qual ela seria transmitida ao filho e exercida sobre um corpo materno, milagrosamente permitido. Não seria preciso ao filho do colonizador procurar num outro país um corpo não interdita, pois ele lhe seria oferecido em casa. Desse modo, no discurso do colonizador, o projeto inicial de exploração se manteria de geração em geração, na sua transmissão de pai para filho.

Calligaris ressaltaria contudo, que este discurso não seria restrito às elites, mas estaria presente da mesma forma na família burguesa, na estrutura das relações sociais, inscrevendo a questão da transmissão num registro estrutural, e não conjuntural, através da fantasmática do corpo escravo licencioso.

Esta transmissão se daria pela possibilidade de acesso a um corpo materno licencioso que é oferecido à criança, sobretudo aquela que ao constatar o corpo materno como exposto à licença dos outros - tal como aconteceu com o corpo da mãe de leite e continua acontecendo com o corpo da empregada da casa - o

consideraria também como licencioso para ela mesma. No caso da criança da família burguesa, se situaria entre a sua mãe - interditada, e esta outra mãe, a empregada, a quem consideraria como oferecendo um corpo materno licencioso.

O colonizador que oferece para sua criança o fantasma de um corpo escravo licencioso, transmitiria o mesmo fantasma para a descendência dos corpos que explora. Em razão desta transmissão fantasmática, na retórica discursiva brasileira não existiria o discurso do escravo, mas o fantasma que sustentaria o discurso de todos os agentes: o fantasma de poder escravizar.

Se este fantasma, à princípio, teria significado uma ameaça ao colono que vinha a procura de um pai que lhe desse um nome e um interdito, num segundo momento, passa a se constituir como a esperança de que pudesse experimentar as delícias de dispor do corpo da terra, da mesma forma que poderia dispor de seus semelhantes, sem interdito nenhum. Por que não?

Partindo da análise de Calligaris do modelo fantasmático da cultura brasileira pode-se depreender que "algo" fez e faz com que o colono não encontre o interdito, o que o introduz na inevitável ordem do imperativo e num universo de gozo. O "querer gozar", no entanto, não seria nem uma invenção nem uma especificidade de nossa cultura, ao contrário, o "imperativo do gozo" seria antes uma "razão de ser" universal. E o critério que poderia distinguir diferentes formas de inserção nesse universo seria o da "filiação".

A "razão de ser" sendo gozar, se resolveria no gozo de um "ser filho" medido como insatisfatório por um eventual possível acesso a um outro gozo que é proibido. Esta razão de ser se organizaria assim em torno questão do reconhecimento do pai interditor - O Não do pai.

Por ser filho, o meu gozo é impedido, e assim descubro um gozo necessariamente amputado, relativo ao exercício da minha filiação (aqui surge o "*goût de l'effort*"). E há mais: mesmo que eu goze amputadamente de ser filho, continuo sonhando num gozo outro, aquele que o pai ter-me-ia interditado. (id., p.54)

O colonizador contudo, aqui, teria imprimido sua marca especial, ao fazer uma aposta contra a amputação de seu gozo que lhe imporia o “fato de ser filho”. Sua escolha de ir para outro lugar onde a língua materna lhe permitisse gozar plenamente traria como consequência a transformação do “gozar” como “razão de ser” em, necessariamente, “razão de estar”, onde o gozo seja possível. Por isto o “estar”, embora contingente, é mais imperativo do que o “ser”, e precisa ser justificado a cada instante, gozando. “Se gozar é minha razão de estar, por que não ir embora quando não gozo como o previsto (‘este país não presta’)? Por que não procurar sem tréguas um lugar outro onde possa estar gozando? (id., p.55)

Se aqui, o “fato de ser filho” impõe uma amputação do gozo, Calligaris num questionamento sobre a dificuldade do brasileiro em se engajar numa experiência que não se sustente em uma promessa de gozo, colocaria em discussão um outro tipo de amputação: a vasectomia como uma desistência da paternidade. Não somente de uma paternidade real, mas sim da paternidade simbólica, como Calligaris, para sustentar a sua argumentação, observara nos seguintes casos; o da paciente que comunica a decisão pela vasectomia tomada de comum acordo com o marido; o de um amigo pelo qual a operação facilitaria suas aventuras extraconjugais, ou ainda a qualificação retórica do anúncio do garanhão que oferece seus serviços.

É para gozar - e não para não ter filhos - que é preciso evitar a paternidade. Evitar ser pai vale aqui evitar a tarefa de sustentar e transmitir uma filiação, cujo preço só pode ser um limite ao gozo... se para gozar é preciso evitar uma paternidade, parece também que para ser um pai credível é necessário aqui gozar sem limites, gozar como se não houvesse um pai. (id., p.78)

Pela argumentação de Calligaris ficaria como questão: Como acreditar então que o Nome do Pai, aqui, “possa se medir” a outra coisa, que não à esta regozijante potência de gozo sem limites?

Calligaris em sua análise da fundação “originária” de um NOME que articularia a do “sujeito” pela sua filiação a uma cadeia de gerações, e a do cidadão pela filiação ao sistema emblemático de sua nação, ressaltaria as diferenças proporcionadas pelo corte radical da travessia do Atlântico. A partir da perspectiva da maioria dos brasilianistas ele também atribuiria à “originalidade” do português a razão que lançaria os “novos” cristãos em busca de um “novo” horizonte assim como em busca “novos” nomes, ao decretar a obrigatoriedade da sua conversão.

A questão do nome próprio e sua relação com o universo simbólico da filiação seria enfocada por Calligaris, que partindo de seu olhar europeu se diria impressionado com a prevalência que é dada ao nome em detrimento do sobrenome no Brasil, ao contrário do que ocorre na Europa. No costume europeu, além da prevalência estar localizada no sobrenome, o nome mesmo, estaria referido a uma articulação simbólica, fosse ela litúrgica, pela qual o nome “escolhido” seria o nome do santo do dia do nascimento; familiar, dada por uma lei simbólica interna à linhagem que atribuiria um determinado nome a todos os primogênitos de uma seqüência de gerações; ou histórica, pelo voto a algum ancestral, todas elas testemunhando a “confiança” europeia numa determinação simbólica, o que garantiria uma mediação entre o “desejo parental”, implícito na escolha, e o “destino do nomeado”.

No Brasil, a ênfase dada ao nome, individual, ao invés do sobrenome, familiar e sempre transmitido, ressaltaria a singularidade e um corte na cadeia simbólica da filiação, tal como o da viagem e da chegada do colono. Este corte radical operaria uma refundação da linhagem familiar com a fundação de uma nova estadia que se sustentaria pelo “ato” do sujeito sozinho, separado da sua e de qualquer outra filiação. Dessa forma, o nome “escolhido” não pareceria obedecer a um constrangimento simbólico, e enquanto uma escolha referida unicamente ao “gosto” dos pais, “importaria” à interrogação da criança um “confronto” com “fantasmática” da incógnita do desejo parental sem nenhuma mediação do sistema simbólico.

De modo análogo, Calligaris ressaltaria a diferença pela qual, no costume europeu o “onomástico” - aniversário do santo patrono da criança - prevaleceria à comemoração do nascimento da própria criança, num indício de dívida simbólica com o patrono, enquanto no Brasil a ênfase seria dada à festa de aniversário em que a “escolha” de um tema pareceria suprimir a dívida implicada pelo onomástico, e que estranhos patronos como *He-Man* e *She-Ra*, *Batman* e *Batgirl* supririam a “falta” de filiação.

Na falta de transmissão de ideais próprios ao nome e sobrenome, os patronos se impõem a partir de uma cultura massificada, que justamente constrói como ideais e propõe à identificação de todos as mais triviais expressões de uma potência fálica que - quem sabe - possa nos reservar o aceso ao gozo comandado. A cultura de massa oferece como modelo uma referência que, por não estar inscrita na história de cada um, só pode encontrar valor pretensamente simbólico graças à exibição de sua potência. Se difundindo, ela agrava e confirma aqui, os efeitos de uma história para a qual o valor simbólico da instância paterna já é precário. Mais propriamente: a massificação encontra aqui o terreno mais propício, pois, propondo ideais que necessariamente só valem pela expressão de sua potência, repete e assina embaixo a caricatura de pai que o colono encontrou (se valia, era por poder até escravizar, e não por transmitir um nome). (id., p.97)

Se pela argumentação inicial de Calligaris os temas das festas infantis dos Estados Unidos deveriam ser necessariamente emblemáticos de suas bandeiras, ao serem utilizados como ilustração da problemática brasileira, sob o pressuposto da autoridade simbólica do olhar europeu, este país passaria a assumir o estatuto de “potência fálica” e estes temas qualificados como “triviais”. Contudo, mesmo enquanto tais não deixariam de figurar como inscritos na ordem simbólica, através do que seria, no entender de Calligaris, a “originalidade” pela qual o “ser americano” teria fundado sua identidade nacional. Em termos comparativos com uma fundação feita a partir de um mito de filiação que armaria no passado uma referência mítica que

não demandaria identificação e inventaria seus ideais, como no caso da fundação da cultura romana, a “construção” dos ideais americanos, a partir do mito do herói americano - o *self made man* - como referência proposta a todos e projetada no futuro teria atribuído esta potência fálica também as mulheres. A proposta dos temas desta construção e suas atribuições permitiriam ao autor, inscrito numa linhagem familiar determinada desde sempre como fundamentalmente simbólica, considerar pela proposta da patronagem desta fundação, tais expressões de potência como meramente “triviais”.

Calligaris lembraria que o nome de uma escolha parental pelo qual a criança estaria encarregada de realizar fantasmática de felicidade que os pais acreditariam não ter alcançado, pela “razão de ser” de o fantasma parental estar submetido aos imperativos da ordem simbólica, o “mandamento” da felicidade transmitiria também as condições necessárias para salvaguardar a criança de tão enigmático e ameaçador imperativo de felicidade. Estas condições que assegurariam tanto a filiação na qual os pais se reconhecem quanto a dívida que transmitem à criança, inscreveriam o gozo implicado neste mandamento na própria dimensão da ordem simbólica: o “Seja feliz” se faz acompanhar do “Ilustre o nome que te é transmitido”.

Assim, se o anseio de um gozo enigmático, ao qual seria destinado o nosso corpo, funda a nossa eterna insatisfação e a nossa angústia, “não” por isso ele norteia sozinho as nossas vidas, que também se dirigem em referência aos ideais que transmitem com nome e sobrenome. Teríamos então, um destino para o nosso corpo, e outro para o nosso nome. (id., p.93)

Contudo quando o mandamento de “ser feliz” pesar mais que a transmissão da ordem simbólica - a filiação e a dívida - este “algo” a mais que o constitui como um imperativo repercutiria tanto na “estruturação subjetiva”, levando o sujeito a se lançar na procura de um sacrifício de seu corpo que valha como o gozo que lhe é destinado, como acontece nos casos de toxicomania; quanto na “estruturação

sócio-política e cultural, onde os laços simbólicos negligenciados deixam o campo a uma luta fratricida direta para o acesso a um gozo, aliás impossível.

Numa articulação entre os atos e os laços instituintes deste tipo de estruturação Calligaris nos introduz no universo da marginalidade e da criminalidade e escolhe como cenário desta articulação o enquadre familiar constitutivo deste entrelaçamento básico.

Numa extensão do postulado de Marcel Mauss, segundo o qual: “Quando os laços são reais, os atos devem ser simbólicos; quando os laços são simbólicos, os atos podem ser reais”, Calligaris analisa a relação entre o tipo de filiação que se estabelece a partir dos laços parentais e a inserção social dela resultante. Assim, quando os laços sociais são reais - como no caso de um pai que estabelece o laço pela via da violência real: “você me obedece porque eu sou mais forte e você apanha”; no caso do pai *soft-moderno* que condiciona a sua autoridade paterna à autoridade da ciência: “você me obedece porque minha interdição é bem fundada cientificamente; e no caso do pai que, por um estado de miséria real, não seria reconhecido socialmente como cidadão, só podendo valer como a presença atual de genitor sem direitos ou como a figura real de um déspota que se impõe o dever de alcançá-los - os atos devem ser simbólicos.

Nos casos de um laço de filiação que se estabelece pela via simbólica, a palavra do pai, por si só valeria como autoridade: “você me obedece porque sou seu pai”, o os atos podem então ser reais, já que os direitos e os deveres da cidadania estariam assegurados.

Neste quadro, dos laços reais, que não garantem para o sujeito um valor simbólico, a filiação e a cidadania deveriam ser conquistadas através de atos simbólicos. Atos marginais, fora da lei simbólica, uma vez que estariam justamente procurando encontrar, suscitar, fundar esta lei ausente.

Esta forma de produzir a marginalidade, por atos que buscam um caminho “certo” para encontrar uma lei, mesmo que seja sob a forma de uma sanção, poderia se confundir com a delinquência. Esse tipo de ato criminoso pretende ser

simbólico pois representa a esperança do sujeito de se fazer um nome que não lhe foi dado, instituindo uma auto-fundação e invenção de uma nova lei, já que a lei vigente o teria destituído de sua cidadania.

Esta leira interpretativa permitiria a Calligaris um generalização pela qual este modelo de laço social seria característico da sociedade brasileira como um todo, pois não seria uma questão conjuntural e sim estrutural, fundada pelo laço de filiação real que o colonizador oferece ao colono.

A marginalidade generalizada, e ainda mais a criminalidade, é...o preço que pagamos pela nossa esperança. Se esperamos gozar sem lei, como a lei protegeria o nosso direito de gozar? Se o gozo ao qual temos acesso é o herdeiro do gozo sonhado pelo colonizador, aliás, é difícil esquecer que ele se sustenta numa exploração sem limite do outro, a culpabilidade, de repente se expressa na necessidade de temer: se gozamos, o nosso medo - expostos à vingança direta do explorado - nos desculpa. (id., p.117)

Se a sociedade como um todo pagaria o preço do seu gozo pelo medo, nesse quadro de marginalidade generalizada, o gozo do criminoso aqui, pareceria se situar mais na privação do outro do que no ganho por ele obtido. Calligaris concluiria que o gozo do criminoso seria privar o outro de seu gozo, num imperativo "Não gozarás".

Partindo desta mesma estrutura, fundada pelo laço de filiação que se estabeleceu entre colonizador e colono, e na mesma linha de argumentação mantida durante sua análise, não deixaria de ser com um olhar surpreso que Calligaris se depararia com a questão da criança brasileira. Problemática esta que suscitou a motivação inicial desta dissertação, e que através do discurso deste autor, me levou a problematizar a transposição ao Brasil de seu modelo interpretativo referido ao ideário cultural francês.

Ao considerar o Brasil o paraíso das crianças, e a criança como um rei de uma magestática fantasmática, o autor que já ressaltara a importância da hierarquia das idades na formação do laços europeus, em detrimento da hierarquia social, que entre nós constituiria a transmissão da herança do colonizador à sua descendência e à descendência dos corpos que escraviza, pela fantasmática do corpo escravo licencioso, aqui também, a utilizaria para contrastar a educação infantil em sua sociedade de origem com a educação de nossas crianças.

Se na Europa, segundo Calligaris, cada um não educaria como foi educado, mas sim como seus pais imaginariam que os pais deles teriam pretendido educar, e os pais de seus pais, a educação podendo ser considerada como restaurativa de uma ordem passada, no Brasil, tal como ele descreveria a educação nos Estados Unidos, ela pareceria ter tido uma orientação pedagógica permissiva, impedindo que uma cadeia de gerações se constituísse como uma linhagem. Porém, na ausência de um referencial como o do Dr. Spock para os Estados Unidos, o autor recorreria a uma referência européia para qualificação da nossa pedagogia dominante como “vagamente rousseauísta” e desconfiada de uma transmissão do *goût de l'effort*, considerado como peça chave da pedagogia européia.

O *goût de l'effort* valeria como princípio pedagógico num quadro simbólico claramente organizado ao redor de um impossível interditado: o gozo do corpo materno é impossível, e o gozo que te é permitido é relativo aos esforços vãos para atingi-los. O que ele transmitiria seria uma espécie de espírito olímpico permanente onde o que importa é competir, mais do que vencer.

Aqui, se o colonizador só teria vindo para gozar, o *goût de l'effort* não valeria: só vale gozar. À criança é delegado nada menos que um fantasma paterno de um gozo sem limites, o faria com que uma resposta possível ao mandamento paterno seria paradoxalmente burlar a lei, qualquer lei, numa inevitável desintegração do tecido social. “A imunidade neste quadro, corresponde à única legitimidade: reconhecer a um mandamento de gozo”. (id., p.48)

Calligaris consideraria que esta desintegração ocorreria como se a sociedade não soubesse, mais por uma impossibilidade de estrutura do que por uma impotência reprimir os “menores” e as “crianças”. Quem não soubesse reprimir também não conseguiria reconhecer um lugar e uma dignidade simbólicas; o preço de um tal lugar - necessário à vida - seria justamente a interdição, permitindo a sólida inserção num registro de filiação.

Confrontado com a problemática da criminalidade do menor, Calligaris não endossaria as explicações sociológicas, argumentando que se a criança dispusesse de um estatuto simbólico particular, se fosse um sujeito precocemente reconhecido, isso valeria para qualquer criança. A questão para ele se refere a um tipo de exaltação fantasmática da criança, que ao não se sustentar, faria dela um simples dejetivo.

Na falta de um reconhecimento simbólico do significante nacional, e frente à impotência em garantir para cada criança o paraíso, a sociedade escolhe deixar impunes as tentativas criminais - ter acesso ao paraíso - das crianças as quais os pais não poderiam garanti-lo.

Se considerarmos que um significante nacional poderia se transmitir e valer como qualquer significante paterno, ou seja, como um traço ideal inspirador, que abre um campo de possíveis a partir dos limites que coloca, é curioso notar que para a criança do colonizador ser brasileiro significaria ter que realizar o sonho paterno e ancestral de um gozo sem limites. E o gozo sem limites é um projeto que implica o desrespeito a qualquer significante paterno. (id., p.49)

Calligaris concluiria que o ingresso na filiação nacional, no qual pareça decisivo responder a uma frustração ancestral, não deixaria de ser preocupante pois os psicanalistas “sabem” que quanto mais um sujeito cuida de suas frustrações, tanto menos ele consegue exercer o seu desejo, pois a palavra paterna seria aquela que interditando, outorga um lugar que permitiria desejar. Se ela ao invés, se abstém de

interditar por medo de frustrar, o que resta como possibilidade não é mais o desejo e sim o gozo.

Seria esta a perspectiva interpretativa de uma psicanálise eminentemente antipedagógica, fundada na patronagem de uma filiação, que se ofereceria para suprir a precariedade de nossa instância paterna ao ser transposta para o contexto brasileiro.

## 5 - BIBLIOGRAFIA

AUSTIN, John Langshaw. *How to do things with words by the President and Fellows of Harvard College*, 1962, 1975.

\_\_\_\_\_. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1990.

BERCHERIE, Paul. *Os fundamentos da clínica: história e estrutura do saber psiquiátrico*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1989.

BLEICHMAR, Hugo. *Introdução ao estudo das perversões: teoria do Édipo em Freud e Lacan*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.

CALLIGARIS, Contardo. *Hipóteses sobre o fantasma na cura psicanalítica*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1986.

\_\_\_\_\_. *Perversão - um laço social?* Salvador, Coop. Cultural Jaques Lacan, 1986.

\_\_\_\_\_. *Introdução a uma clínica diferencial das psicoses*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1989.

\_\_\_\_\_. *Hello Brasil! Notas de um psicanalista viajando ao Brasil*. São Paulo, Escuta, 1991.

CASTEL, Robert. *A ordem psiquiátrica - a idade de ouro do alienismo*. Rio de Janeiro, Graal, 1978.

\_\_\_\_\_. *O Psicanalismo*, Rio de Janeiro, Graal, 1978.

\_\_\_\_\_. *A gestão dos riscos: da antipsiquiatria à pós-psicanálise*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1987.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. *Psicanálise e contexto cultural - imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapias*. Rio de Janeiro, Campus, 1989.

\_\_\_\_\_. *Clínica do social: ensaios*. São Paulo, Escuta, 1991.

\_\_\_\_\_. *A inocência e o vício - estudos sobre o homoerotismo*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1992.

- \_\_\_\_\_. Pragmática e processo analítico. In \_\_\_\_\_ (org.), *Redescrições da psicanálise: ensaios pragmáticos*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- COUTINHO, Anamaria Ribeiro. Repensando a questão da subjetividade em uma perspectiva pragmática. In COSTA, Jurandir Freire (org.), *Redescrições da psicanálise*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.
- \_\_\_\_\_. (prelo) Cientificidade e relevância social. Parte I: Controvérsias sobre a cientificidade da psicologia e das ciências sociais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*.
- \_\_\_\_\_. (prelo). \_\_\_\_\_. Parte II: Uma rediscussão da questão da cientificidade e suas implicações sociais. \_\_\_\_\_.
- DA MATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara, 1990.
- DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro, Graal, 1980, 1986.
- DOR, Joel. *Introdução à leitura de Lacan*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Estruturas e clínica psicanalítica*. Rio de Janeiro, Livraria Taurus-Timbre, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Estrutura e perversões*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1991.
- FIGUEIRA, Sérvulo Augusto. *O contexto social da psicanálise*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1981.
- \_\_\_\_\_. Introdução: psicologismo, psicanálise e ciências sociais na "cultura psicanalítica". In \_\_\_\_\_ (org.), *Cultura da psicanálise*. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_. "Modernização da família e desorientação: uma das raízes do psicologismo no Brasil". In \_\_\_\_\_ (org.), \_\_\_\_\_. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Nos bastidores da psicanálise: sobre política, história, estrutura e dinâmica do campo psicanalítico*. Rio de Janeiro, Imago, 1991.
- FREUD, Sigmund. *Extratos dos documentos dirigidos a Fliess*. Rio de Janeiro, ESB, v. 1, (1882-1899), Imago, 1972.

- \_\_\_\_\_. *Relatório sobre meus estudos em Paris e Berlim*. Rio de Janeiro, Imago, 1972, ESB, v.1, (1886).
- \_\_\_\_\_. *Duas breves resenhas*. Rio de Janeiro, Imago, 1972, ESB, v. 1, (1887).
- \_\_\_\_\_. *Um caso de cura pelo hipnotismo*. Rio de Janeiro, Imago, 1972, ESB, v. 1, (1892-1893).
- \_\_\_\_\_. *Fragments da análise de um caso de histeria*. Rio de Janeiro, Imago, 1972, ESB, v. 7, (1905).
- \_\_\_\_\_. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Rio de Janeiro, Imago, 1972, ESB, v. 7, (1905).
- LANTÉRI-LAURA, Georges. *Leitura das Perversões: história de sua apropriação médica*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994.
- LEITE, Mário Peter de Souza. *A negação da falta*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1992.
- LUSSIER, André. *Les déviations du désir: étude sur le fetiche*. In *Revue Française de Psychanalyse*, XLVII (1):1983, Montreal, 1982.
- MARGOLIS, Joseph. *Psychotherapy & Morality: a study of two concepts*. New York, Hondon House, 1966.
- ROUDINESCO, Elisabeth. *História da psicanálise na França - a batalha dos cem anos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1989, v. 1. (1885-1939).
- SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. 3ª ed., São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Nacional por subtração*. In *Que horas são?*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989.
- TURKLE, Sherry. *Psychoanalytic politics: Freud's french revolution*. New York, Basic Books Inc. Publishers, 1978.
- VALAS, Patrick. *Freud e a perversão*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1990.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. *Philosophical investigations*. New York, MacMillan, 1953.

Dissertação apresentada ao Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, pela aluna Dulce Helena Seixas Cardoso, intitulada **ASPECTOS AVALIATIVOS DO DIAGNÓSTICO DE PERVERSÃO - Uma análise do "retorno" francês a Freud e de suas transposições ao contexto brasileiro**, e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes Professores:

**Prof<sup>a</sup> Anamaria Ribeiro Coutinho / PUC/Rio**  
**Orientadora**

**Prof<sup>a</sup> Esther Maria de Magalhães Arantes / PUC/Rio**

**Prof<sup>a</sup> Solange Jobin e Souza / PUC/Rio**

Visto e permitida a impressão

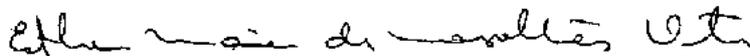
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995.

**Jurgen Heye**  
Coordenador dos Programas de  
Pós-Graduação do Centro de  
Teologia e Ciências Humanas

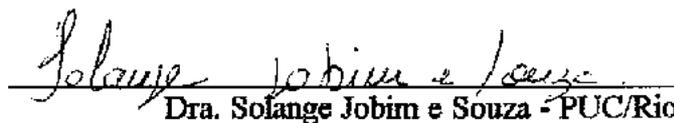
Dissertação apresentada ao Departamento de Psicologia da PUC-Rio pela aluna Dulce Helena Seixas Cardoso, intitulada "*Aspectos avaliativos do diagnóstico de perversão - Uma análise do 'retorno' frances a freud e de suas transposições ao contexto brasileiro*", e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes Professores:



Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho  
Professora Orientadora - PUC/Rio



Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes - PUC/Rio



Dra. Solange Jobim e Souza - PUC/Rio

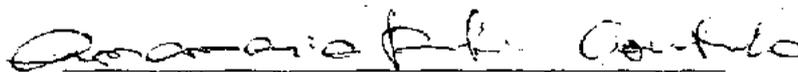
Visto e permitida a impressão

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995.

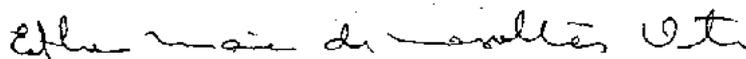
---

Jurgen Heye  
Coordenador dos Programas de  
Pós-Graduação do Centro de  
Teologia e Ciências Humanas

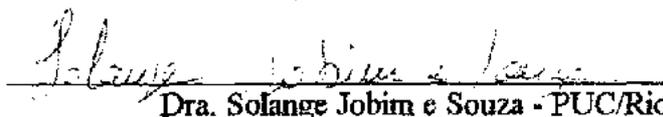
Dissertação apresentada ao Departamento de Psicologia da PUC-Rio pela aluna Dulce Helena Seixas Cardoso, intitulada "*Aspectos avaliativos do diagnóstico de perversão - Uma análise do 'retorno' frances a freud e de suas transposições ao contexto brasileiro*", e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes Professores:



Dra. Anamaria Ribeiro Coutinho  
Professora Orientadora - PUC/Rio



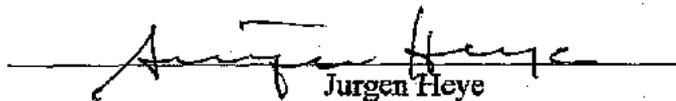
Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes - PUC/Rio



Dra. Solange Jobim e Souza - PUC/Rio

Visto e permitida a impressão

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995.



Jurgen Heye  
Coordenador dos Programas de  
Pós-Graduação do Centro de  
Teologia e Ciências Humanas